

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
EXERCÍCIO DE 2026

ITATIRA - CEARÁ

Do Plano de Contratações Anual

O Plano de Contratações ANUAL (PCA) é um dos instrumentos de governança direcionadores da gestão de contratações, que cuidará das compras e contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluindo obras, bens e serviços, inclusive as soluções de tecnologia da informação e comunicações.

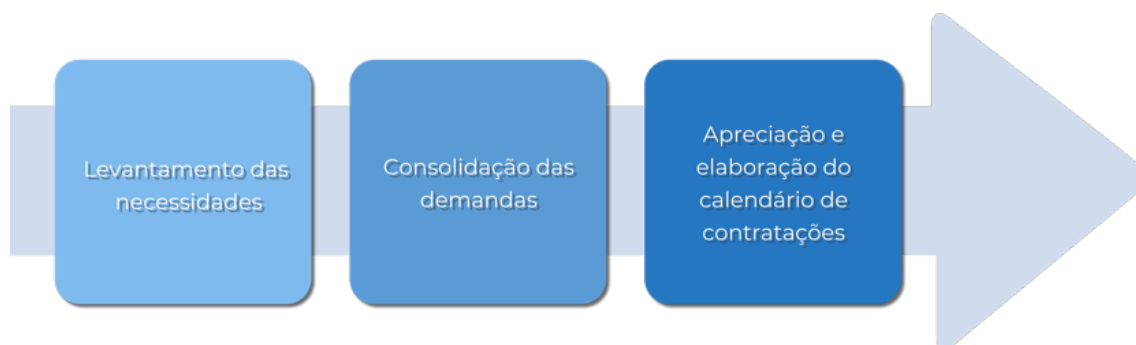
A elaboração do PCA tem como objetivo alinhar as demandas da(s) unidade(s) administrativa(s) às reais necessidades da entidade, além de identificar oportunidades de otimização dos recursos e aprimoramento dos processos de trabalho, indo ao encontro das diretrizes elencadas nos instrumentos de governança, fortalecendo a gestão dos recursos públicos e uma governança voltada a resultados, atendendo aos princípios da eficiência e da transparência, possibilitando a mitigação de riscos relacionados ao processo de compras

Com o propósito de avançar no cumprimento de sua missão institucional, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA tem envidado esforços para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Fruto de uma gestão comprometida com resultados, o Plano de Contratações Anual se propõe a identificar oportunidades de otimização dos recursos disponíveis e de aprimoramento dos processos de trabalho.

Metodologia de Elaboração

A metodologia de elaboração do PCA segue um processo estruturado que se inicia com a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pela(s) unidade(s) requisitante(s), passando pela análise e compatibilização de demandas pela área de contratações. Findo o processo, a versão final do plano é publicada no site da Municipalidade e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.



Levantamento de necessidades - Em processos específicos, a(s) unidade(s) requisitante(s) relacionou(aram) as propostas de novas contratações e renovações a serem realizadas no exercício seguinte. O levantamento, foi realizado por meio do preenchimento do Documento de Formalização da Demanda (DFD).

TABELA 1 – RELAÇÃO DE DFD’S POR UNIDADE GESTORA

UNIDADE GESTORA	DFD’s
Fundo Municipal de Assistencia Social	2025.12.19-0082, 2025.12.19-0083
Fundo Municipal de Cultura	2025.12.19-0135, 2025.12.19-0131, 2025.12.19-0132, 2025.12.19-0133, 2025.12.19-0134, 2025.12.19-0153
Fundo Municipal para os Diretos do Idoso	2025.12.19-0137
Gabinete do Prefeito	2025.12.19-0119, 2025.12.19-0001, 2025.12.19-0023, 2025.12.19-0118, 2025.12.19-0120
Sec. de Agric., Rec.Hidricos Def.Civil	2025.12.19-0008, 2025.12.19-0033, 2025.12.19-0122, 2025.12.19-0123, 2025.12.19-0124, 2025.12.19-0125, 2025.12.19-0126, 2025.12.19-0127
Sec. de Educacao	2025.12.19-0169, 2025.12.19-0170, 2025.12.19-0004, 2025.12.19-0014, 2025.12.19-0020, 2025.12.19-0026, 2025.12.19-0141, 2025.12.19-0142, 2025.12.19-0143, 2025.12.19-0145, 2025.12.19-0148, 2025.12.19-0150, 2025.12.19-0154, 2025.12.19-0155, 2025.12.19-0159, 2025.12.19-0161, 2025.12.19-0163, 2025.12.19-0164, 2025.12.19-0165, 2025.12.19-0166, 2025.12.19-0173, 2025.12.19-0174, 2025.12.19-0175, 2025.12.19-0176, 2025.12.19-0177, 2025.12.19-0167, 2025.12.19-0021, 2025.12.19-0005, 2025.12.19-0017, 2025.12.19-0019, 2025.12.19-0022, 2025.12.19-0140, 2025.12.19-0144, 2025.12.19-0146, 2025.12.19-0147, 2025.12.19-0149, 2025.12.19-0151, 2025.12.19-0152, 2025.12.19-0156, 2025.12.19-0157, 2025.12.19-0158, 2025.12.19-0160, 2025.12.19-0162, 2025.12.19-0168, 2025.12.19-0171, 2025.12.19-0172,

	2025.12.19-0179
Sec. do Trab., Desenv. Econ. e Empreende	2025.12.19-0013, 2025.12.19-0031, 2025.12.19-0139
Secretaria da Assistencia Social	2025.12.19-0006, 2025.12.19-0016, 2025.12.19-0027, 2025.12.19-0079, 2025.12.19-0080, 2025.12.19-0081, 2025.12.19-0084, 2025.12.19-0085, 2025.12.19-0086, 2025.12.19-0087, 2025.12.19-0088, 2025.12.19-0089, 2025.12.19-0090, 2025.12.19-0091, 2025.12.19-0092, 2025.12.19-0093, 2025.12.19-0094, 2025.12.19-0095, 2025.12.19-0096, 2025.12.19-0097
Secretaria da Juventude	2025.12.19-0009, 2025.12.19-0028, 2025.12.19-0138
Secretaria de Administracao e Financas	2025.12.19-0002, 2025.12.19-0015, 2025.12.19-0024, 2025.12.19-0103, 2025.12.19-0104, 2025.12.19-0105, 2025.12.19-0106, 2025.12.19-0107, 2025.12.19-0108, 2025.12.19-0109, 2025.12.19-0110, 2025.12.19-0111, 2025.12.19-0112, 2025.12.19-0113, 2025.12.19-0114, 2025.12.19-0115, 2025.12.19-0116, 2025.12.19-0117, 2025.12.19-0121
Secretaria de Esportes	2025.12.19-0010, 2025.12.19-0029, 2025.12.19-0130, 2025.12.19-0178
Secretaria de Gestao e Planejamento	2025.12.19-0012, 2025.12.19-0136
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	2025.12.19-0074, 2025.12.19-0076, 2025.12.19-0068, 2025.12.19-0069, 2025.12.19-0067, 2025.12.19-0075, 2025.12.19-0007, 2025.12.19-0032, 2025.12.19-0034, 2025.12.19-0065, 2025.12.19-0066, 2025.12.19-0070,

	2025.12.19-0072, 2025.12.19-0073, 2025.12.19-0098, 2025.12.19-0099, 2025.12.19-0071
Secretaria de Saude	2025.12.19-0042, 2025.12.19-0102, 2025.12.19-0003, 2025.12.19-0018, 2025.12.19-0025, 2025.12.19-0035, 2025.12.19-0036, 2025.12.19-0037, 2025.12.19-0039, 2025.12.19-0040, 2025.12.19-0041, 2025.12.19-0044, 2025.12.19-0045, 2025.12.19-0046, 2025.12.19-0047, 2025.12.19-0048, 2025.12.19-0049, 2025.12.19-0050, 2025.12.19-0051, 2025.12.19-0052, 2025.12.19-0053, 2025.12.19-0054, 2025.12.19-0058, 2025.12.19-0059, 2025.12.19-0060, 2025.12.19-0061, 2025.12.19-0062, 2025.12.19-0063, 2025.12.19-0064, 2025.12.19-0077, 2025.12.19-0078, 2025.12.19-0100, 2025.12.19-0101, 2025.12.19-0055, 2025.12.19-0056, 2025.12.19-0038, 2025.12.19-0043, 2025.12.19-0057
Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	2025.12.19-0011, 2025.12.19-0030, 2025.12.19-0128, 2025.12.19-0129

Consolidação das demandas – A partir das informações disponibilizadas, foram elaborados relatórios consolidando as demandas da(s) cada unidade(s) administrativa(s). Na elaboração do PCA, buscou-se ajustar o calendário de contratação para otimização do processo e a mitigação de riscos de fracionamento de despesas e a economia processual.

Apreciação das demandas e elaboração do calendário de contratações - Em reunião com a presença do(s) representante(s) da(s) unidade(s) administrativa(s) e com base no orçamento disponibilizado para o próximo exercício, foi elaborado o calendário de contratações.

Perspectiva Orçamentária do PCA 2026

De acordo com os valores informados para as demandas apresentadas e após apreciação e elaboração do calendário de contratações, o PCA 2026 está estimado em R\$ 100.425.578,85 (cento milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Na tabela abaixo, segue a representatividade da(s) unidade(s) administrativa(s) no PCA 2026.

TABELA 2 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2026			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA			
CATEGORIA	QTD DE DFD'S	VALOR ESTIMADO (R\$)	% do PCA
Material/Serviço	145	77.908.425,05	77,578%
Soluções de TI	5	280.380,00	0,279%
Serviços de Engenharia	5	7.441.691,20	7,410%
Obras	4	7.250.000,00	7,219%
Locações	20	7.545.082,60	7,513%

Contratações Diretas

No que concerne aos cuidados relativos ao fracionamento da despesa, a nova lei de licitações vincula a aferição dos limites legais da dispensa de licitação às contratações no mesmo ramo de atividade.

Dessa forma, para a aferição dos valores que atendam aos limites da contratação por dispensa de licitação e do índice de fracionamento da despesa decidiu-se, internamente, pela realização de checagem, tendo como base o ramo de atividade, conforme proposto pela Nova Lei de Licitações e Contratos.

Diante das informações da(s) referida(s) unidade(s), havendo índice de fracionamento, o processo é encaminhado para análise e deliberação quanto ao prosseguimento dos trâmites da dispensa.

Para 2026, os cuidados foram redobrados, buscando, desde a elaboração do PCA, identificar as demandas que podem ser tratadas em um mesmo processo de contratação, preservando assim a otimização dos recursos alocados.

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2026		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA		
ID	NUMERO	VALOR ESTIMADO (R\$)
00000002	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	35.148.914,17

Considerações finais

O Plano de Contratações Anual, instrumento que consolida demandas a serem contratadas no exercício seguinte, previsto na Nova Lei como essencial para o alcance de resultados mais sustentáveis para a Administração Pública, é prática consolidada na Municipalidade.

Sobre o PCA, importante tecer alguns comentários finais:

1. Nele são apresentadas demandas com quantidades e valores estimados, podendo, no decorrer da fase de planejamento, por meio dos estudos preliminares, sofrer alterações;
2. Trata-se de uma ferramenta de gestão, portanto, passível de ajustes ao longo do exercício, observadas as regras que disciplinam a sua elaboração e monitoramento;
3. Há possibilidade de inclusão de novas aquisições e contratações que não foram apresentadas no período de levantamento das demandas;

Por fim, após análise e deliberação, o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2026 foi aprovado e homologado pelo Prefeito Municipal.

Detalhamento do Plano de Contratação Anual

O Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 contempla ao todo 179 demandas, entre novas propostas de compras, contratações e renovações de contratos vigentes, totalizando um valor estimado em R\$ 100.425.578,85 (cento milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), assim distribuídos:

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE DAS DEMANDAS

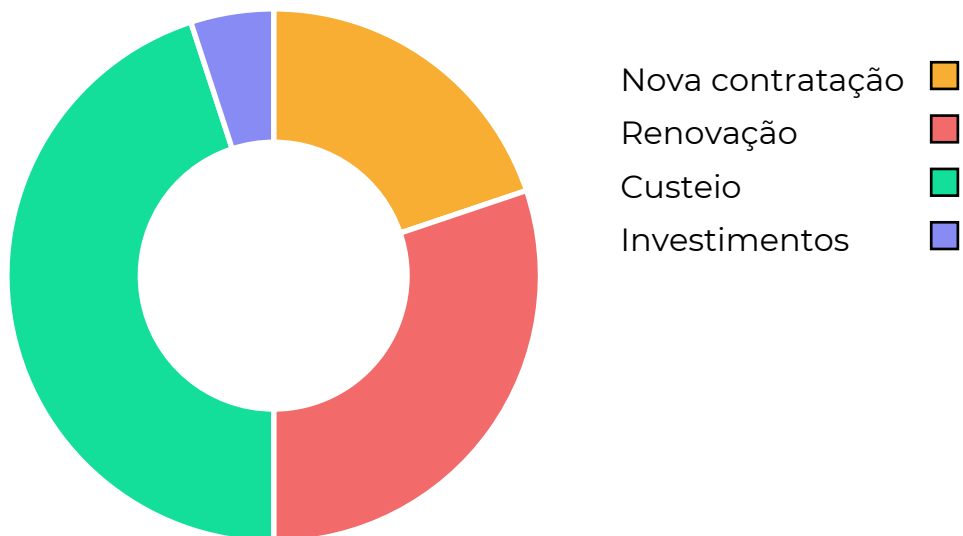
Total de demandas: **179**

Valor estimado R\$ **100.425.578,85**

Trata-se:

As contratações são:

Nova contratação:	71	Custeio:	161
Renovação:	108	Investimentos:	18



DETALHAMENTO DO PCA POR UNIDADES

Gabinete do Prefeito(GDP)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
5	1.022.419,53	Nova contratação: 2 Renovação: 3	Custeio: 5 Investimentos: 0

Func da Assessoria e Consultoria Jurid. do Município

DFD-2025.12.19-0119	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ADVOCACIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ADVOCACIA, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSEGURANDO O SUPORTE JURÍDICO CONTÍNUO E QUALIFICADO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, INSTITUCIONAIS E FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO.A COMPLEXIDADE CRESCENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE DIANTE DAS CONSTANTES ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO, DO RIGOR DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E DA NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, IMPÕE À GESTÃO MUNICIPAL O DEVER DE CONTAR COM ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, CAPAZ DE ORIENTAR TECNICAMENTE OS ATOS ADMINISTRATIVOS E PREVENIR RISCOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 45.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

Supervisao e Coordenacao do Prefeito Municipal

DFD-2025.12.19-0001	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA		
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM/S10 E ETANOL, CONFORME A NECESSIDADE) MOSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA. A FROTA MUNICIPAL É UTILIZADA DIARIAMENTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, TAIS COMO: ATENDIMENTO À SAÚDE (TRANSPORTE DE PACIENTES, AMBULÂNCIAS E APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE), EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR), LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, BEM COMO NO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS. A AUSÊNCIA DO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS COMPROMETERIA SIGNIFICATIVAMENTE A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS, OCASIONANDO PREJUÍZOS À POPULAÇÃO E À CONTINUIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, O QUE TORNA A CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA, CONTÍNUA E ESTRATÉGICA PARA A ADMINISTRAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 128.345,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0023	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA E/OU COM MOTORISTA (CONFORME A NECESSIDADE), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA, ENTRE OUTRAS. A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MOSTRA-SE NECESSÁRIA E VANTAJOSA, TENDO EM VISTA A DEMANDA CONTÍNUA POR DESLOCAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: TRANSPORTE DE SERVIDORES, VISITAS TÉCNICAS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, TRANSPORTE DE MATERIAIS, APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS, ALÉM DE AÇÕES EMERGENCIAIS. RESSALTA-SE QUE A FROTA PRÓPRIA MUNICIPAL É INSUFICIENTE E, EM MUITOS CASOS, ENCONTRA-SE COM ELEVADO CUSTO DE MANUTENÇÃO, ALÉM DE LIMITAÇÕES RELACIONADAS À IDADE DOS VEÍCULOS, DESGASTE NATURAL E INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA POR MANUTENÇÕES CORRETIVAS. A AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS, POR SUA VEZ, IMPLICARIA EM ALTO INVESTIMENTO INICIAL, CUSTOS PERMANENTES COM MANUTENÇÃO, SEGUROS, IMPOSTOS, DEPRECIAÇÃO E GESTÃO DE FROTA, O QUE SE REVELA MENOS ECONÔMICO NO CURTO E MÉDIO PRAZO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 192.264,84 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0118	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E TEXTOS LEGAIS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS, EXTRATOS, COMUNICADOS INSTITUCIONAIS E DEMAIS TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ (DOE) E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE. A PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS CONSTITUI PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL EXPRESSO NO ART. 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SENDO REQUISITO ESSENCIAL PARA A VALIDADE, EFICÁCIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO. ADEMAIS, DIVERSAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES IMPÕEM A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS COMO CONDIÇÃO PARA SUA PRODUÇÃO DE EFEITOS, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CONCURSOS, NOMEAÇÕES, EXONERAÇÕES, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS RELEVANTES.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 306.250,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2025.12.19-0120

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL E/OU REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE ITATIRA/CE

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL E/OU REGIONAL JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE PROMOVER E VALORIZAR AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, EVENTO TRADICIONAL QUE INTEGRA O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, POSSUINDO RELEVANTE CARÁTER CULTURAL, SOCIAL, TURÍSTICO E ECONÔMICO. AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA CONSTITUEM IMPORTANTE INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL LOCAL, PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE RECONHECIDA QUALIDADE, ALÉM DE INCENTIVAR A CONVIVÊNCIA SOCIAL, O LAZER E O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO DA COMUNIDADE ITATIRENSE. A ESCOLHA DE ARTISTA DE NOTÓRIO RECONHECIMENTO NACIONAL E/OU REGIONAL VISA ASSEGURAR MAIOR ATRATIVIDADE AO EVENTO, AMPLIANDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR E FOMENTANDO A ECONOMIA LOCAL, POR MEIO DO AQUECIMENTO DOS SETORES DE COMÉRCIO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS, BENEFICIANDO DIRETAMENTE EMPREENDEDORES E TRABALHADORES DO MUNICÍPIO. RESSALTA-SE QUE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS CONSAGRADOS NO CENÁRIO MUSICAL CARACTERIZA-SE PELA SINGULARIDADE DO OBJETO, UMA VEZ QUE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA É PERSONALÍSSIMA, VINCULADA À IMAGEM, ESTILO E NOTORIEDADE DO PROFISSIONAL, TORNANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO ENTRE POSSÍVEIS INTERESSADOS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO ENQUADRA-SE NA HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, QUE PERMITE A CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, DESDE QUE CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA. ADEMAIS, A REALIZAÇÃO DO EVENTO ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO, ESTANDO ALINHADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO À CULTURA, TURISMO E LAZER, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE, BEM COMO ÀS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO E RESPONSABILIDADE FISCAL. DIANTE DO EXPOSTO, RESTA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL E/OU REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, POR SE TRATAR DE AÇÃO LEGÍTIMA, LEGAL E DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO CULTURAL, SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 350.559,69

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/10/2026

Secretaria de Administracao e Financas(SDAF)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
19	2.193.478,25	Nova contratação: 7 Renovação: 12	Custeio: 19 Investimentos: 0

Func da Sec. de Admimistração e Finança

DFD-2025.12.19-0002	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM/S10 E ETANOL, CONFORME A NECESSIDADE) MOSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA. A FROTA MUNICIPAL É UTILIZADA DIARIAMENTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, TAIS COMO: ATENDIMENTO À SAÚDE (TRANSPORTE DE PACIENTES, AMBULÂNCIAS E APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE), EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR), LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, BEM COMO NO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS. A AUSÊNCIA DO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS COMPROMETERIA SIGNIFICATIVAMENTE A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS, OCASIONANDO PREJUÍZOS À POPULAÇÃO E À CONTINUIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, O QUE TORNA A CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA, CONTÍNUA E ESTRATÉGICA PARA A ADMINISTRAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 128.345,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0015	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: O GLP É INSUMO ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS COZINHAS E COPAS EXISTENTES EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO UTILIZADO NO PREPARO DE REFEIÇÕES E ALIMENTOS DESTINADOS A SERVIDORES, USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, BEM COMO EM AÇÕES INSTITUCIONAIS, PROGRAMAS SOCIAIS E EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. SUA INDISPONIBILIDADE COMPROMETERIA A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, AFETANDO DIRETAMENTE A ROTINA ADMINISTRATIVA E O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. A ÁGUA ADICIONADA DE SAIS É NECESSÁRIA PARA GARANTIR O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSUMO HUMANO, ESPECIALMENTE EM LOCAIS ONDE NÃO HÁ ACESSO IMEDIATO À REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO OU ONDE A QUALIDADE DA ÁGUA DISPONÍVEL NÃO ATENDE PLENAMENTE ÀS NECESSIDADES DE CONSUMO DIÁRIO. O FORNECIMENTO REGULAR DESSE INSUMO CONTRIBUI PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, DO BEM-ESTAR E DA PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ALÉM DE ASSEGURAR CONDIÇÕES DIGNAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO QUE FREQUENTA AS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS. A AQUISIÇÃO DESSES ITENS CARACTERIZA-SE COMO DESPESA DE NATUREZA CONTINUADA, INDISPENSÁVEL À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO, OBSERVANDO-SE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E INTERESSE PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 14.133/2021. ADMINISTRAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0024	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA E/OU COM MOTORISTA (CONFORME A NECESSIDADE), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA, ENTRE OUTRAS. A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MOSTRA-SE NECESSÁRIA E VANTAJOSA, TENDO EM VISTA A DEMANDA CONTÍNUA POR DESLOCAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: TRANSPORTE DE SERVIDORES, VISITAS TÉCNICAS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, TRANSPORTE DE MATERIAIS, APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS, ALÉM DE AÇÕES EMERGENCIAIS. RESSALTA-SE QUE A FROTA PRÓPRIA MUNICIPAL É INSUFICIENTE E, EM MUITOS CASOS, ENCONTRA-SE COM ELEVADO CUSTO DE MANUTENÇÃO, ALÉM DE LIMITAÇÕES RELACIONADAS À IDADE DOS VEÍCULOS, DESGASTE NATURAL E INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA POR MANUTENÇÕES CORRETIVAS. A AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS, POR SUA VEZ, IMPLICARIA EM ALTO INVESTIMENTO INICIAL, CUSTOS PERMANENTES COM MANUTENÇÃO, SEGUROS, IMPOSTOS, DEPRECIAÇÃO E GESTÃO DE FROTA, O QUE SE REVELA MENOS ECONÔMICO NO CURTO E MÉDIO PRAZO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 44.662,80	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0103	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ATENDER DE FORMA CONTÍNUA E ADEQUADA ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, GARANTINDO O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. OS MATERIAIS DE EXPEDIENTE SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A EXECUÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS, TAIS COMO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, REGISTROS, ARQUIVAMENTO, CONTROLE INTERNO, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DEMAIS ATIVIDADES ESSENCIAIS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS. DA MESMA FORMA, OS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE SÃO FUNDAMENTAIS PARA ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE, O BEM-ESTAR E A SEGURANÇA DOS SERVIDORES, COLABORADORES E MUNICÍPIES QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS PÚBLICOS, ALÉM DE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. RESSALTA-SE QUE A AUSÊNCIA DESSES MATERIAIS COMPROMETERIA SIGNIFICATIVAMENTE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, OCASIONANDO PREJUÍZOS À EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, À ORGANIZAÇÃO INTERNA E À QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO PROPOSTA MOSTRA-SE NECESSÁRIA, OPORTUNA E DE INTERESSE PÚBLICO, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 430.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0104	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE INICIATIVA PÚBLICA, PROGRAMAS, PROJETOS, ATOS OFICIAIS, SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS EDUCACIONAIS USANDO COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DOS SERVIÇOS MÍDIA ONLINE, BLOG, TV ONLINE GRAVAÇÃO ELETRÔNICA DE VÍDEOS TAPES, DIVULGAÇÃO EM SPOTS DE RÁDIO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE		
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, CONSIDERANDO A CRESCENTE DEMANDA POR TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E EFICIÊNCIA NA COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A SOCIEDADE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL POSSUI O DEVER CONSTITUCIONAL DE DAR AMPLA PUBLICIDADE ÀS SUAS AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS, ATOS OFICIAIS, SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS EDUCATIVAS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA. NESSE CONTEXTO, A CONTRATAÇÃO VISA GARANTIR A DIVULGAÇÃO ADEQUADA, CLARA E ACESSÍVEL DAS AÇÕES DE INICIATIVA PÚBLICA, POR MEIO DE FERRAMENTAS MODERNAS E EFICAZES DE COMUNICAÇÃO, UTILIZANDO COMO MEIOS DE INTERMEDIÇÃO MÍDIAS ONLINE, BLOGS INSTITUCIONAIS, TV ONLINE, GRAVAÇÃO ELETRÔNICA DE VÍDEOS (VÍDEO TAPES), BEM COMO DIVULGAÇÃO EM SPOTS DE RÁDIO, AMPLIANDO O ALCANCE DAS INFORMAÇÕES JUNTO À POPULAÇÃO. A UTILIZAÇÃO DE MÚLTIPLOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO SE MOSTRA ESSENCIAL PARA ALCANÇAR DIFERENTES PÚBLICOS, ESPECIALMENTE EM UM MUNICÍPIO COM DIVERSIDADE SOCIAL E TERRITORIAL, ASSEGURANDO QUE INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS, CAMPANHAS EDUCATIVAS, PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E ATOS OFICIAIS CHEGUEM DE FORMA TEMPESTIVA E COMPREENSÍVEL AOS CIDADÃOS.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 75.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026

DFD-2025.12.19-0105	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇAO DE SERVICO EM MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PECAS DE REPOSICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REPARO DE COMPUTADORES, REDES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, JUNTO AO MUNICIPIO DE ITATIRA		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, POR MEIO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, REDES, SERVIDORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.OS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SÃO ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, TAIS COMO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, SISTEMAS ADMINISTRATIVOS, CONTROLE DE DADOS, COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. A INDISPONIBILIDADE DESSES RECURSOS COMPROMETE DIRETAMENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OCASIONANDO ATRASOS, RETRABALHO E PREJUÍZOS À EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA.A MANUTENÇÃO PREVENTIVA É NECESSÁRIA PARA REDUZIR FALHAS, PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS, EVITAR PARALISAÇÕES INESPERADAS E GARANTIR MELHOR DESEMPENHO DOS SISTEMAS, ENQUANTO A MANUTENÇÃO CORRETIVA É INDISPENSÁVEL PARA O REPARO IMEDIATO DE DEFEITOS, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DANIFICADOS E RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO.RESSALTA-SE QUE A ADMINISTRAÇÃO NÃO DISPÕE DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM NÚMERO SUFICIENTE, TAMPOUCO DE ESTRUTURA ADEQUADA PARA ATENDER, DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE, A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TORNANDO-SE MAIS VANTAJOSA E ECONÔMICA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE POSSUA CONHECIMENTO TÉCNICO, FERRAMENTAL APROPRIADO E CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES.A CONTRATAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ASSEGURA MAIOR AGILIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EVITANDO A INTERRUPÇÃO PROLONGADA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E REDUZINDO CUSTOS DECORRENTES DA NECESSIDADE DE MÚLTIPLAS CONTRATAÇÕES.DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA POR ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO, GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS, PROMOVER A ECONOMICIDADE, A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS PREVISTOS NO ART. 5º DA LEI Nº 14.133/2021.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 186.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0106	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAR JUNTO AS SECRETARIAS E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITATIRA		
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAR JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CORRETA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM AS NORMAS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO.A COMPLEXIDADE E A CONSTANTE ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, ESPECIALMENTE AQUELAS EMANADAS DA LEI Nº 4.320/1964, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), DO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (MCASP) E DAS EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, NEM SEMPRE DISPONÍVEIS NO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 180.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0107	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E PROGRAMAS, FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, BEM COMO PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DE PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES A CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, MOSTRA-SE NECESSÁRIA E IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR A ADEQUADA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS RECEBIDOS POR MEIO DESSAS PARCERIAS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LIDA COM UM NÚMERO CRESCENTE DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, OS QUAIS EXIGEM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, DOMÍNIO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE CADA ÓRGÃO CONCEDENTE E DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS OFICIAIS, COMO PLATAFORMA BRASIL, SICONV, SIGPC, SIMEC, ENTRE OUTROS. TAIS EXIGÊNCIAS DEMANDAM ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO, RIGOR TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO CONSTANTE, O QUE NEM SEMPRE É POSSÍVEL SER PLENAMENTE ATENDIDO PELO QUADRO PRÓPRIO DE SERVIDORES, EM RAZÃO DA LIMITAÇÃO DE PESSOAL E DA COMPLEXIDADE DAS DEMANDAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 76.800,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0108	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS É ESSENCIAL PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO, UMA VEZ QUE TAIS MATERIAIS SÃO EMPREGADOS NA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, AÇÕES EDUCATIVAS, INFORMATIVAS E PREVENTIVAS, BEM COMO NA PADRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS INTERNOS, FORMULÁRIOS, RELATÓRIOS, COMUNICADOS, OFÍCIOS, CARTAZES, FOLDERS, BANNERS E DEMAIS IMPRESSOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS. A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE ESTRUTURA PRÓPRIA, EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A PRODUÇÃO GRÁFICA EM ESCALA E COM QUALIDADE COMPATÍVEL ÀS EXIGÊNCIAS INSTITUCIONAIS. ADEMAIS, A TERCEIRIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS MOSTRA-SE MAIS EFICIENTE E ECONÔMICA, EVITANDO INVESTIMENTOS ELEVADOS EM MAQUINÁRIO, MANUTENÇÃO, INSUMOS E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 180.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0109	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA DIVERSAS FINALIDADES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA.		
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA DIVERSAS FINALIDADES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS, VISANDO GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E ECONOMICIDADE NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES ESPECIALIZADOS POSSIBILITA A AUTOMAÇÃO DE ROTINAS, A PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, A REDUÇÃO DE ERROS OPERACIONAIS, A MELHORIA NO FLUXO DE INFORMAÇÕES E O ACESSO SEGURO E ORGANIZADO AOS DADOS INSTITUCIONAIS, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, PUBLICIDADE E ECONOMICIDADE. ALÉM DISSO, A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS ADEQUADAS ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO PÚBLICA, AO CONTROLE INTERNO, À PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA, PERMITINDO MAIOR CONFIABILIDADE NAS INFORMAÇÕES PRODUZIDAS E MELHOR SUPORTE À TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 41.940,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0110	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA		
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO, VISANDO À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA DO ACERVO DOCUMENTAL FÍSICO EXISTENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. ATUALMENTE, GRANDE PARTE DA DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA ENCONTRA-SE ARQUIVADA EM MEIO FÍSICO, O QUE DIFICULTA O ACESSO RÁPIDO ÀS INFORMAÇÕES, AUMENTA O RISCO DE EXTRAVIO, DETERIORAÇÃO OU PERDA DE DOCUMENTOS E COMPROMETE A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. A DIGITALIZAÇÃO PERMITIRÁ A CONVERSÃO DESSES DOCUMENTOS PARA FORMATO ELETRÔNICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE, INTEGRIDADE E FACILIDADE DE GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES. ALÉM DISSO, A IMPLANTAÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS CONTRIBUI SIGNIFICATIVAMENTE PARA A OTIMIZAÇÃO DOS FLUXOS ADMINISTRATIVOS, REDUÇÃO DO USO DE PAPEL, ECONOMIA DE ESPAÇO FÍSICO, MELHORIA NA TRANSPARÊNCIA E NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS, INCLUSIVE DE ÓRGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO. A GRAVAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM MEIO MAGNÉTICO ASSEGURA A CRIAÇÃO DE CÓPIAS DE SEGURANÇA, REFORÇANDO A PROTEÇÃO CONTRA PERDAS DECORRENTES DE SINISTROS, FALHAS HUMANAS OU TÉCNICAS. RESSALTA-SE QUE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NÃO DISPÕE, ATUALMENTE, DE ESTRUTURA TÉCNICA, EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS E EQUIPE ESPECIALIZADA SUFICIENTES PARA EXECUTAR TAIS SERVIÇOS COM A QUALIDADE, SEGURANÇA E CONFORMIDADE EXIGIDAS PELAS NORMAS ARQUIVÍSTICAS, DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MOSTRA-SE A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA E EFICIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ESTÁ ALINHADA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, PUBLICIDADE E INTERESSE PÚBLICO, PREVISTOS NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/2021, GARANTINDO A ADEQUADA GESTÃO DOCUMENTAL E A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. DIANTE DO EXPOSTO, RESTA PLENAMENTE JUSTIFICADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE E PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 144.800,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026

DFD-2025.12.19-0111	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR CONECTIVIDADE CONTÍNUA, ESTÁVEL E DE ALTA VELOCIDADE ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.O ACESSO À INTERNET TORNOU-SE FERRAMENTA ESSENCIAL E INDISPENSÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO UTILIZADO PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS OFICIAIS, COMO PLATAFORMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA, EDUCACIONAL E DE SAÚDE, ALÉM DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, ENVIO E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS, UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM NUVEM, REALIZAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIAS, ATENDIMENTO ELETRÔNICO AO CIDADÃO E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 86.400,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0112	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E SERVIÇOS DE BUFFET, DESTINADOS A EVENTOS INSTITUCIONAIS, REUNIÕES ADMINISTRATIVAS, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, CONFERÊNCIAS, CAMPANHAS, AÇÕES INTERSETORIAIS E DEMAIS ATIVIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.A DISPONIBILIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS É ESSENCIAL PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACOLHIMENTO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DOS EVENTOS E ATIVIDADES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTRIBUINDO PARA A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, BEM COMO PARA O ADEQUADO ATENDIMENTO A SERVIDORES, AUTORIDADES, CONVIDADOS E À POPULAÇÃO EM GERAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 167.300,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0113	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, VISANDO ASSEGURAR A LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, PADRONIZAÇÃO E CONFORMIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATUAIS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL TEM ENFRENTADO CRESCENTES EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, NORMATIVAS E OPERACIONAIS NO QUE SE REFERE À REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALMENTE APÓS A VIGÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE INSTITUIU O NOVO REGIME JURÍDICO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. TAL LEGISLAÇÃO DEMANDA CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS, ATUALIZAÇÃO CONSTANTE E ADOÇÃO DE NOVOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE, COMO O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), MAPA DE RISCOS, TERMO DE REFERÊNCIA PADRONIZADO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, ENTRE OUTROS. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, NECESSITA DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA GARANTIR QUE OS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO SEJAM CONDUZIDOS DE FORMA SEGURA, EFICIENTE, TRANSPARENTE E EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, PLANEJAMENTO, EFICIÊNCIA E CONTROLE, EVITANDO FALHAS FORMAIS, RETRABALHOS, RISCOS DE NULIDADES, RESPONSABILIZAÇÕES DOS AGENTES PÚBLICOS E APONTAMENTOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026

DFD-2025.12.19-0114

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE

JUSTIFICATIVA: A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE POSSUI ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. TAIS ATIVIDADES EXIGEM ELEVADO GRAU DE CONHECIMENTO TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO CONSTANTE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVÂNCIA RIGOROSA AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COM A VIGÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE INSTITUIU O NOVO REGIME JURÍDICO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, HOVE SIGNIFICATIVA AMPLIAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, IMPONDO A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS MAIS COMPLEXOS, CONTROLES MAIS RIGOROSOS E MAIOR FORMALIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CIVIL E ATÉ PENAL. NESSE CONTEXTO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS MOSTRA-SE NECESSÁRIA E IMPRESCINDÍVEL, TENDO EM VISTA A CARÊNCIA DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO NO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER, DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE, ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E OPERACIONAIS DECORRENTES DA NOVA LEGISLAÇÃO. A ASSESSORIA TÉCNICA PERMITIRÁ O CORRETO PLANEJAMENTO CONTRATUAL, A PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, A ORIENTAÇÃO QUANTO À DESIGNAÇÃO E ATUAÇÃO DE FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS, O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, A ANÁLISE DE ADITIVOS, REAJUSTES, REPACTUAÇÕES, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E PARECERES, ASSEGURANDO MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA JURÍDICA AOS ATOS ADMINISTRATIVOS. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO VISA MITIGAR RISCOS DE FALHAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, PREVENIR IRREGULARIDADES APONTADAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, COMO OS TRIBUNAIS DE CONTAS, E GARANTIR O FIEL CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS FIRMADOS, CONTRIBUINDO PARA A BOA GOVERNANÇA, A ECONOMICIDADE DOS RECURSOS PÚBLICOS E A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. RESSALTE-SE QUE OS SERVIÇOS PRETENDIDOS POSSUEM NATUREZA TÉCNICA ESPECIALIZADA, SENDO DE CARÁTER CONTINUADO, NÃO SE CONFUNDINDO COM ATIVIDADES ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, MAS ATUANDO DE FORMA COMPLEMENTAR E ESTRATÉGICA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 6º, INCISO XXIII, E 74 DA LEI Nº 14.133/2021. DIANTE DO EXPOSTO, JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, COMO MEDIDA NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA JURÍDICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026

DFD-2025.12.19-0115	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE SOFTWARE, SOLUÇÃO WEB, PARA AUTOMATIZAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FASE INTERNA E EXTERNA, ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, CONTRATAÇÃO DIRETA LEI 14.133/21, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA-CE		
	JUSTIFICATIVA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE POSSUI DEMANDA PERMANENTE PELA MODERNIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DOS SEUS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALMENTE AQUELES RELACIONADOS ÀS FASES INTERNA E EXTERNA DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CONTROLE E ARQUIVAMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), TERMOS DE REFERÊNCIA, CONTRATAÇÕES DIRETAS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES, LICITAÇÕES E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS CORRELATOS. ATUALMENTE, A UTILIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MANUAIS OU FERRAMENTAS GENÉRICAS DIFICULTA A GESTÃO EFICIENTE DOS PROCESSOS, AUMENTA O RISCO DE FALHAS FORMAIS, RETRABALHO, PERDA DE PRAZOS E INCONFORMIDADES LEGAIS, COMPROMETENDO OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA, ECONOMICIDADE E PLANEJAMENTO, PREVISTOS NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E REFORÇADOS PELA LEI Nº 14.133/2021. DIANTE DESSE CENÁRIO, TORNA-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, EM AMBIENTE WEB, QUE POSSIBILITE A AUTOMAÇÃO, INTEGRAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CONTROLE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ASSEGURANDO CONFORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 25.640,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0116	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE DEFESA ADMINISTRATIVA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÕES DE PARCELAMENTO DO E-SOCIAL.		
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE DEFESA ADMINISTRATIVA, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E ORIENTAÇÕES PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS RELACIONADOS AO E-SOCIAL JUSTIFICA-SE PELA CRESCENTE COMPLEXIDADE DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS IMPOSTAS AOS ENTES PÚBLICOS NO ÂMBITO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL. O SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (E-SOCIAL) EXIGE ELEVADO GRAU DE CONHECIMENTO TÉCNICO, CONSTANTE ATUALIZAÇÃO NORMATIVA E RIGOR NO CUMPRIMENTO DE PRAZOS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTAS, AUTUAÇÕES E RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS QUE PODEM CAUSAR PREJUÍZOS FINANCEIROS E OPERACIONAIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NESSE CONTEXTO, VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA: ANÁLISE DE AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÕES ORIUNDAS DO E-SOCIAL; ELABORAÇÃO FUNDAMENTADA DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS, RECURSOS E MANIFESTAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ATÉ SUA CONCLUSÃO; ORIENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS, VISANDO A REGULARIZAÇÃO FISCAL DO ENTE PÚBLICO, OBSERVANDO AS NORMAS LEGAIS VIGENTES; REDUÇÃO DE RISCOS DE PENALIDADES E PASSIVOS FINANCEIROS DECORRENTES DE INCONSISTÊNCIAS OU DESCUMPRIMENTOS LEGAIS. RESSALTA-SE QUE O QUADRO TÉCNICO INTERNO, EMBORA CAPACITADO PARA AS ATIVIDADES ROTINEIRAS, NÃO DISPÕE DE EQUIPE ESPECIALIZADA DEDICADA EXCLUSIVAMENTE À ANÁLISE JURÍDICA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL ESPECÍFICA DO E-SOCIAL, TAMPOUCO PARA O ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS COMPLEXOS, O QUE TORNA NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 37.800,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026

DFD-2025.12.19-0117	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE DA GESTÃO PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ARMAZENAMENTO, CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO E GESTÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A EXISTÊNCIA DE UM ALMOXARIFADO CENTRAL É ESSENCIAL PARA GARANTIR A ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA, O CONTROLE DE ESTOQUE, A RACIONALIZAÇÃO DE GASTOS PÚBLICOS, BEM COMO A TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS, ASSEGURANDO O ATENDIMENTO CONTÍNUO ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0121	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS EM ARES-CONDICIONADOS, VENTILADORES, GELAGUAS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZERS JUNTO A UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VENTILADORES, GELÁGUAS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZERS, INSTALADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. OS EQUIPAMENTOS SUPRACITADOS SÃO ESSENCIAIS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES, BEM COMO CONFORTO TÉRMICO, CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, ÁGUA POTÁVEL REFRIGERADA E PRESERVAÇÃO DE INSUMOS, ESPECIALMENTE EM SETORES SENSÍVEIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÁREAS ADMINISTRATIVAS. A AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CORRETIVA COMPROMETE O DESEMPENHO DOS EQUIPAMENTOS, REDUZ SUA VIDA ÚTIL E PODE OCASIONAR PARALISAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ALÉM DE GERAR CUSTOS ELEVADOS COM SUBSTITUIÇÕES EMERGENCIAIS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA VISA EVITAR FALHAS, ASSEGURAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, REDUZIR O CONSUMO EXCESSIVO DE ENERGIA ELÉTRICA E PREVENIR RISCOS À SAÚDE, COMO A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS EM APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 226.790,45 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

Secretaria de Saude(SDS)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
38	22.461.955,55	Nova contratação: 11 Renovação: 27	Custeio: 34 Investimentos: 4

Construção, Reforma e Ampliação de Unida des Básicas de Saúde.

DFD-2025.12.19-0042

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA FUNDAMENTA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADAS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, CONTÍNUO E QUALIFICADO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ESPECIALMENTE OS DA UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE. ATUALMENTE, ALGUMAS UNIDADES APRESENTAM DEFICIÊNCIAS ESTRUTURAIS, SEJA EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL DAS EDIFICAÇÕES, SEJA PELA INSUFICIÊNCIA DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA ATENDER À CRESCENTE DEMANDA DA POPULAÇÃO, COMPROMETENDO O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, O CONFORTO DOS USUÁRIOS E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. EM DETERMINADOS CASOS, AS ESTRUTURAS EXISTENTES NÃO ATENDEM PLENAMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS, DE ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA, EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. A REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UBS EXISTENTES VISAM ADEQUAR OS AMBIENTES PARA ACOLHIMENTO, CONSULTÓRIOS, SALAS DE PROCEDIMENTOS, VACINAÇÃO, FARMÁCIA, ÁREAS ADMINISTRATIVAS E DEMAIS ESPAÇOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, POSSIBILITANDO A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS, A MELHORIA DO FLUXO DE ATENDIMENTO E A HUMANIZAÇÃO DO CUIDADO. JÁ A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES, QUANDO NECESSÁRIA, BUSCA SUPRIR A INEXISTÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS EM DETERMINADAS LOCALIDADES, ESPECIALMENTE NOS DISTRITOS, REDUZINDO DESLOCAMENTOS DA POPULAÇÃO E FORTALECENDO A ATENÇÃO BÁSICA NO TERRITÓRIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/06/2026

DFD-2025.12.19-0102

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS, PASSAGENS MOLHADAS, LOGRADOUROS E PREDIOS PUBLICOS VINCULADOS AS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPLA DE ITATIRA/CE

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PASSAGENS MOLHADAS, LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, VINCULADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE CONTÍNUA DE GARANTIR A SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE, ACESSIBILIDADE E ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO. AS VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS URBANOS E RURAIS CONSTITUEM INFRAESTRUTURA ESSENCIAL PARA O DESLOCAMENTO DE PESSOAS, TRANSPORTE ESCOLAR, ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL, SENDO IMPRESCINDÍVEL SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ESPECIALMENTE EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL CAUSADO PELO TRÁFEGO INTENSO E PELOS EFEITOS DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, NOTADAMENTE NO PERÍODO CHUVOSO. AS PASSAGENS MOLHADAS, POR SUA VEZ, DESEMPENHAM PAPEL FUNDAMENTAL NA MOBILIDADE DAS COMUNIDADES RURAIS, ASSEGURANDO O ACESSO ÀS SEDES ADMINISTRATIVAS, ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS. A AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PODE OCASIONAR INTERRUPÇÕES NO TRÁFEGO, RISCOS À SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E PREJUÍZOS SOCIOECONÔMICOS À POPULAÇÃO LOCAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 930.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

Funcionamento da Secretaria de Saúde

DFD-2025.12.19-0003	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM/S10 E ETANOL, CONFORME A NECESSIDADE) MOSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA. A FROTA MUNICIPAL É UTILIZADA DIARIAMENTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, TAIS COMO: ATENDIMENTO À SAÚDE (TRANSPORTE DE PACIENTES, AMBULÂNCIAS E APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE), EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR), LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, BEM COMO NO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS. A AUSÊNCIA DO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS COMPROMETERIA SIGNIFICATIVAMENTE A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS, OCASIONANDO PREJUÍZOS À POPULAÇÃO E À CONTINUIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, O QUE TORNA A CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA, CONTÍNUA E ESTRATÉGICA PARA A ADMINISTRAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.700.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0018	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: O GLP É INSUMO ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS COZINHAS E COPAS EXISTENTES EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO UTILIZADO NO PREPARO DE REFEIÇÕES E ALIMENTOS DESTINADOS A SERVIDORES, USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, BEM COMO EM AÇÕES INSTITUCIONAIS, PROGRAMAS SOCIAIS E EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. SUA INDISPONIBILIDADE COMPROMETERIA A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, AFETANDO DIRETAMENTE A ROTINA ADMINISTRATIVA E O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. A ÁGUA ADICIONADA DE SAIS É NECESSÁRIA PARA GARANTIR O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSUMO HUMANO, ESPECIALMENTE EM LOCAIS ONDE NÃO HÁ ACESSO IMEDIATO À REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO OU ONDE A QUALIDADE DA ÁGUA DISPONÍVEL NÃO ATENDE PLENAMENTE ÀS NECESSIDADES DE CONSUMO DIÁRIO. O FORNECIMENTO REGULAR DESSE INSUMO CONTRIBUI PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, DO BEM-ESTAR E DA PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ALÉM DE ASSEGURAR CONDIÇÕES DIGNAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO QUE FREQUENTA AS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS. A AQUISIÇÃO DESSES ITENS CARACTERIZA-SE COMO DESPESA DE NATUREZA CONTINUADA, INDISPENSÁVEL À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO, OBSERVANDO-SE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E INTERESSE PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 14.133/2021. ADMINISTRAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 57.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0025	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA E/OU COM MOTORISTA (CONFORME A NECESSIDADE), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA, ENTRE OUTRAS. A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MOSTRA-SE NECESSÁRIA E VANTAJOSA, TENDO EM VISTA A DEMANDA CONTÍNUA POR DESLOCAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: TRANSPORTE DE SERVIDORES, VISITAS TÉCNICAS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, TRANSPORTE DE MATERIAIS, APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS, ALÉM DE AÇÕES EMERGENCIAIS. RESSALTA-SE QUE A FROTA PRÓPRIA MUNICIPAL É INSUFICIENTE E, EM MUITOS CASOS, ENCONTRA-SE COM ELEVADO CUSTO DE MANUTENÇÃO, ALÉM DE LIMITAÇÕES RELACIONADAS À IDADE DOS VEÍCULOS, DESGASTE NATURAL E INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA POR MANUTENÇÕES CORRETIVAS. A AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS, POR SUA VEZ, IMPLICARIA EM ALTO INVESTIMENTO INICIAL, CUSTOS PERMANENTES COM MANUTENÇÃO, SEGUROS, IMPOSTOS, DEPRECIAÇÃO E GESTÃO DE FROTA, O QUE SE REVELA MENOS ECONÔMICO NO CURTO E MÉDIO PRAZO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0035	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO INSTRUMENTO DE USO INDIVIDUAL E ESTERELIZAVEL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO TEM POR FINALIDADE GARANTIR O ABASTECIMENTO CONTÍNUO E ADEQUADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E, QUANDO APLICÁVEL, ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO. OS MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES SÃO ITENS ESSENCIAIS E INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR DAS UNIDADES DE SAÚDE, SENDO UTILIZADOS EM ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, URGÊNCIAS, AÇÕES DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS, BEM COMO NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. DA MESMA FORMA, OS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL, POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS, CURATIVOS E EDUCATIVOS, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, A REDUÇÃO DE AGRAVOS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ASSISTIDA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0036	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO HUMANIZADO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DESTINAM-SE, PRINCIPALMENTE, AO ATENDIMENTO DE PACIENTES EM OBSERVAÇÃO, USUÁRIOS SUBMETIDOS A PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA, BEM COMO AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HIDRATAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DURANTE JORNADAS PROLONGADAS DE TRABALHO, PLANTÕES E AÇÕES EXTERNAS, CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.262.941,55 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0037	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF DO MUNICIPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSFS) VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO INDISPENSÁVEL PARA A MANUTENÇÃO, CONTINUIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA PRESTADOS À POPULAÇÃO. OS MATERIAIS HOSPITALARES SÃO ESSENCIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, CURATIVOS, ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM, IMUNIZAÇÕES, PRIMEIROS SOCORROS E DEMAIS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO ÀS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS E SEGURANÇA AOS PACIENTES. DA MESMA FORMA, OS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVENTIVOS E CURATIVOS, COMO CONSULTAS, PROFILAXIAS, RESTAURAÇÕES, EXTRAÇÕES E DEMAIS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NOS PSFS, ASSEGURANDO A EFETIVIDADE DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS BÁSICOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0039	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF DO MUNICIPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO HUMANIZADO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DESTINAM-SE, PRINCIPALMENTE, AO ATENDIMENTO DE PACIENTES EM OBSERVAÇÃO, USUÁRIOS SUBMETIDOS A PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA, BEM COMO AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HIDRATAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DURANTE JORNADAS PROLONGADAS DE TRABALHO, PLANTÕES E AÇÕES EXTERNAS, CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 800.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0040	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR A ADEQUADA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) GERADOS PELAS UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA, ESPECIALMENTE AQUELAS VINCULADAS À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO HOSPITAIS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSTOS DE ATENDIMENTO, LABORATÓRIOS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS CORRELATOS. OS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) POSSUEM CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS, APRESENTANDO RISCOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE, EXIGINDO TRATAMENTO DIFERENCIADO, CONFORME ESTABELECEM A RESOLUÇÃO RDC Nº 222/2018 DA ANVISA, A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005, BEM COMO A LEI FEDERAL Nº 12.305/2010 (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS). DESSA FORMA, SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DEVEM SER REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE POR EMPRESA DEVIDAMENTE LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, COM CAPACIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E LEGAL PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 180.114,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0041	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINA-SE A EQUIPAR E MODERNIZAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. A ATENÇÃO BÁSICA CONSTITUI A PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL DO SISTEMA DE SAÚDE E É RESPONSÁVEL POR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DA POPULAÇÃO. PARA QUE TAIS ATIVIDADES SEJAM EXECUTADAS COM EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE, FAZ-SE INDISPENSÁVEL A DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES ATUAIS DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0044	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARO DE COMPUTADORES, REDES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ITATIRA
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, POR MEIO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, REDES, SERVIDORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SÃO ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, TAIS COMO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, SISTEMAS ADMINISTRATIVOS, CONTROLE DE DADOS, COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. A INDISPONIBILIDADE DESSES RECURSOS COMPROMETE DIRETAMENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OCASIONANDO ATRASOS, RETRABALHO E PREJUÍZOS À EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA É NECESSÁRIA PARA REDUZIR FALHAS, PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS, EVITAR PARALISAÇÕES INESPERADAS E GARANTIR MELHOR DESEMPENHO DOS SISTEMAS, ENQUANTO A MANUTENÇÃO CORRETIVA É INDISPENSÁVEL PARA O REPARO IMEDIATO DE DEFEITOS, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DANIFICADOS E RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. RESSALTA-SE QUE A ADMINISTRAÇÃO NÃO DISPÕE DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM NÚMERO SUFICIENTE, TAMPOUCO DE ESTRUTURA ADEQUADA PARA ATENDER, DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE, A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TORNANDO-SE MAIS VANTAJOSA E ECONÔMICA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE POSSUA CONHECIMENTO TÉCNICO, FERRAMENTAL APROPRIADO E CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES. A CONTRATAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ASSEGURA MAIOR AGILIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EVITANDO A INTERRUPÇÃO PROLONGADA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E REDUZINDO CUSTOS DECORRENTES DA NECESSIDADE DE MÚLTIPLAS CONTRATAÇÕES. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA POR ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO, GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS, PROMOVER A ECONOMICIDADE, A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS PREVISTOS NO ART. 5º DA LEI Nº 14.133/2021.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 220.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0045	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO JUNTO AO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ATRAVÉS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS, QUE INTEGRA O PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS, NA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, NA LOGÍSTICA DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO PARA APOIO AO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA A ATENÇÃO BÁSICA – E-SUS APS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (PIAPS), INSTITUÍDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A INFORMATIZAÇÃO DA APS CONSTITUI REQUISITO ESTRATÉGICO E OBRIGATÓRIO PARA O ADEQUADO REGISTRO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, GARANTINDO A INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CLÍNICAS, ADMINISTRATIVAS E EPIDEMIOLÓGICAS, BEM COMO O CORRETO ENVIO DE DADOS AOS SISTEMAS NACIONAIS DO SUS, POSSIBILITANDO O MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 52.800,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026

DFD-2025.12.19-0046	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS É ESSENCIAL PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO, UMA VEZ QUE TAIS MATERIAIS SÃO EMPREGADOS NA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, AÇÕES EDUCATIVAS, INFORMATIVAS E PREVENTIVAS, BEM COMO NA PADRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS INTERNOS, FORMULÁRIOS, RELATÓRIOS, COMUNICADOS, OFÍCIOS, CARTAZES, FOLDERS, BANNERS E DEMAIS IMPRESSOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS. A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE ESTRUTURA PRÓPRIA, EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A PRODUÇÃO GRÁFICA EM ESCALA E COM QUALIDADE COMPATÍVEL ÀS EXIGÊNCIAS INSTITUCIONAIS. ADEMAIS, A TERCEIRIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS MOSTRA-SE MAIS EFICIENTE E ECONÔMICA, EVITANDO INVESTIMENTOS ELEVADOS EM MAQUINÁRIO, MANUTENÇÃO, INSUMOS E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0047	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR CONECTIVIDADE CONTÍNUA, ESTÁVEL E DE ALTA VELOCIDADE ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. O ACESSO À INTERNET TORNOU-SE FERRAMENTA ESSENCIAL E INDISPENSÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO UTILIZADO PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS OFICIAIS, COMO PLATAFORMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA, EDUCACIONAL E DE SAÚDE, ALÉM DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, ENVIO E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS, UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM NUVEM, REALIZAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIAS, ATENDIMENTO ELETRÔNICO AO CIDADÃO E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 86.400,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0048	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE INICIATIVA PÚBLICA, PROGRAMAS, PROJETOS, ATOS OFICIAIS, SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS EDUCACIONAIS USANDO COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DOS SERVIÇOS MÍDIA ONLINE, BLOG, TV ONLINE GRAVAÇÃO ELETRÔNICA DE VÍDEOS TAPES, DIVULGAÇÃO EM SPOTS DE RÁDIO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A COMUNICAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E CONTÍNUA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO QUE A POPULAÇÃO TENHA AMPLO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO RELACIONADAS A PROGRAMAS, PROJETOS, CAMPANHAS EDUCATIVAS, ATOS OFICIAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA. A ÁREA DA SAÚDE EXIGE COMUNICAÇÃO CLARA, ÁGIL E RESPONSÁVEL, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, AÇÕES PREVENTIVAS, ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO, MUDANÇAS EM SERVIÇOS, CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS, PROGRAMAS DE VACINAÇÃO, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E DEMAIS INICIATIVAS DE CARÁTER COLETIVO. A AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO ADEQUADA PODE COMPROMETER O ALCANCE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E A EFETIVIDADE DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 127.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026
DFD-2025.12.19-0049	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAR JUNTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITATIRA JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAR JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CORRETA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM AS NORMAS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO. A COMPLEXIDADE E A CONSTANTE ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, ESPECIALMENTE AQUELAS EMANADAS DA LEI Nº 4.320/1964, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), DO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (MCASP) E DAS EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, NEM SEMPRE DISPONÍVEIS NO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES. VALOR ESTIMADO: R\$ 194.400,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0050	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E PROGRAMAS, FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, BEM COMO PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DE PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES A CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, MOSTRA-SE NECESSÁRIA E IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR A ADEQUADA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS RECEBIDOS POR MEIO DESSAS PARCERIAS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LIDA COM UM NÚMERO CRESCENTE DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, OS QUAIS EXIGEM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, DOMÍNIO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE CADA ÓRGÃO CONCEDENTE E DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS OFICIAIS, COMO PLATAFORMA +BRASIL, SICONV, SIGPC, SIMEC, ENTRE OUTROS. TAIS EXIGÊNCIAS DEMANDAM ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO, RIGOR TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO CONSTANTE, O QUE NEM SEMPRE É POSSÍVEL SER PLENAMENTE ATENDIDO PELO QUADRO PRÓPRIO DE SERVIDORES, EM RAZÃO DA LIMITAÇÃO DE PESSOAL E DA COMPLEXIDADE DAS DEMANDAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 44.400,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0051	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ADVOCACIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ADVOCACIA, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSEGURANDO O SUPORTE JURÍDICO CONTÍNUO E QUALIFICADO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, INSTITUCIONAIS E FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO. A COMPLEXIDADE CRESCENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE DIANTE DAS CONSTANTES ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO, DO RIGOR DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E DA NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, IMPÕE À GESTÃO MUNICIPAL O DEVER DE CONTAR COM ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, CAPAZ DE ORIENTAR TECNICAMENTE OS ATOS ADMINISTRATIVOS E PREVENIR RISCOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0052	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA DIVERSAS FINALIDADES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA DIVERSAS FINALIDADES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS, VISANDO GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E ECONOMICIDADE NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES ESPECIALIZADOS POSSIBILITA A AUTOMAÇÃO DE ROTINAS, A PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, A REDUÇÃO DE ERROS OPERACIONAIS, A MELHORIA NO FLUXO DE INFORMAÇÕES E O ACESSO SEGURO E ORGANIZADO AOS DADOS INSTITUCIONAIS, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, PUBLICIDADE E ECONOMICIDADE. ALÉM DISSO, A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS ADEQUADAS ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO PÚBLICA, AO CONTROLE INTERNO, À PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA, PERMITINDO MAIOR CONFIABILIDADE NAS INFORMAÇÕES PRODUZIDAS E MELHOR SUPORTE À TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 24.600,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0053	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E SERVIÇOS DE BUFFET, DESTINADOS A EVENTOS INSTITUCIONAIS, REUNIÕES ADMINISTRATIVAS, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, CONFERÊNCIAS, CAMPANHAS, AÇÕES INTERSETORIAIS E DEMAIS ATIVIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO. A DISPONIBILIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS É ESSENCIAL PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACOLHIMENTO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DOS EVENTOS E ATIVIDADES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTRIBUINDO PARA A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, BEM COMO PARA O ADEQUADO ATENDIMENTO A SERVIDORES, AUTORIDADES, CONVIDADOS E À POPULAÇÃO EM GERAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 143.600,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0054	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO SERVIDOR DE BANCO DE DADOS DO SISTEMA E-SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA PRÓPRIA PARA MONITORAMENTO E ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE METAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIRA/CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO SERVIDOR DE BANCO DE DADOS DO SISTEMA E-SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA PRÓPRIA PARA MONITORAMENTO E ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE METAS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIRA/CE. O SISTEMA E-SUS APS, INSTITUÍDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, É FERRAMENTA ESSENCIAL PARA O REGISTRO, ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, SENDO INDISPENSÁVEL PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE, CONSOLIDAÇÃO DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS, ALIMENTAÇÃO DAS BASES NACIONAIS E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS DO SUS. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE HOSPEDAGEM SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA, DISPONIBILIDADE, INTEGRIDADE E CONFIABILIDADE DOS DADOS, BEM COMO A ESTABILIDADE E O DESEMPENHO ADEQUADOS DO SISTEMA, EVITANDO INTERRUPÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, O ENVIO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS E O RECEBIMENTO DE RECURSOS VINCULADOS AO DESEMPENHO DAS EQUIPES. ADICIONALMENTE, O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA PRÓPRIA PARA MONITORAMENTO E ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE METAS POSSIBILITA À GESTÃO MUNICIPAL O ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DOS INDICADORES PACTUADOS, ESPECIALMENTE AQUELES RELACIONADOS AO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, PERMITINDO MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E SUPORTE TÉCNICO À TOMADA DE DECISÕES ESTRATÉGICAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 49.800,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0058	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNETICO PARA IMPLATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE. A SECRETARIA DE SAÚDE ADMINISTRA GRANDE VOLUME DE DOCUMENTOS FÍSICOS, TAIS COMO PRONTUÁRIOS MÉDICOS, FICHAS DE ATENDIMENTO, RELATÓRIOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DOCUMENTOS CONTÁBEIS E DEMAIS REGISTROS OFICIAIS, OS QUAIS NECESSITAM DE ADEQUADA ORGANIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E FÁCIL ACESSO. O ACÚMULO DE DOCUMENTOS FÍSICOS, ALIADO AO DESGASTE NATURAL DO PAPEL, DIFICULTA A LOCALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES, COMPROMETE A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E AUMENTA O RISCO DE EXTRAVIO OU DETERIORAÇÃO DOS REGISTROS. A DIGITALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO CONSTITUEM MEDIDA ESSENCIAL PARA A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOCUMENTAL, PERMITINDO MAIOR AGILIDADE NA CONSULTA, COMPARTILHAMENTO SEGURO DAS INFORMAÇÕES, REDUÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DESTINADO A ARQUIVOS, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL DO MUNICÍPIO. ADEMAIS, A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS POSSIBILITAM MELHOR CONTROLE, RASTREABILIDADE E INTEGRIDADE DOS DADOS, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 127.200,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026

DFD-2025.12.19-0059	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA COM UTILIZAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO (CASTROMÓVEL), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, VISANDO À PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, AO BEM-ESTAR ANIMAL E À PREVENÇÃO DE ZOONOSSES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O CRESCIMENTO DESORDENADO DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, ESPECIALMENTE CÃES E GATOS, REPRESENTA UM RELEVANTE PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA, UMA VEZ QUE CONTRIBUI PARA O AUMENTO DO ABANDONO, MAUS-TRATOS, ACIDENTES, ALÉM DA DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS AO SER HUMANO, COMO RAIVA, LEISHMANIOSE, LEPTOSPIROSE, ENTRE OUTRAS. NESSE CONTEXTO, A ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA É RECONHECIDA COMO A MEDIDA MAIS EFICAZ, ÉTICA E PERMANENTE PARA O CONTROLE POPULACIONAL DESSES ANIMAIS. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ESTERILIZAÇÃO, COM A UTILIZAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO (CASTROMÓVEL), MOSTRA-SE A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA E EFICIENTE PARA A REALIDADE DO MUNICÍPIO, UMA VEZ QUE POSSIBILITA O ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO, ALCANÇANDO COMUNIDADES URBANAS E RURAIS, INCLUSIVE ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, AMPLIANDO A COBERTURA DO SERVIÇO E GARANTINDO MAIOR EQUIDADE NO ACESSO DA POPULAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 05/03/2026
DFD-2025.12.19-0060	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A CORRETA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, BEM COMO DAS NORMAS COMPLEMENTARES QUE REGEM OS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE É RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EXPRESSIVOS E PELA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESSENCIAIS, COMO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS CONTÍNUOS E OBRAS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO. TAIS DEMANDAS EXIGEM PLANEJAMENTO ADEQUADO, ELABORAÇÃO TÉCNICA DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL E CONTROLE JURÍDICO-ADMINISTRATIVO, DE MODO A ASSEGURAR A LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026

DFD-2025.12.19-0061	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISICAO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ITATIRA/CE		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR DESTINADOS AOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. A FROTA MUNICIPAL É AMPLAMENTE UTILIZADA NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESSENCIAIS E CONTÍNUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TAIS COMO TRANSPORTE DE PACIENTES, DESLOCAMENTO DE EQUIPES TÉCNICAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA, APOIO ÀS AÇÕES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS, AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. EM RAZÃO DO USO DIÁRIO E INTENSO DOS VEÍCULOS, OS COMPONENTES DE RODAGEM SOFREM DESGASTE NATURAL, EXIGINDO SUBSTITUIÇÃO PERIÓDICA PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, ESPECIALMENTE POR MEIO DA SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR EM CONDIÇÕES INADEQUADAS, É INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR A SEGURANÇA DOS SERVIDORES E USUÁRIOS, A CONFIABILIDADE DA FROTA, A REDUÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES, BEM COMO A PREVENÇÃO DE DANOS MECÂNICOS MAIS GRAVES, QUE PODERIAM RESULTAR EM CUSTOS AINDA MAIORES PARA O ERÁRIO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 480.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0062	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISICOES DE PECAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE ITATIRA/CE		
	JUSTIFICATIVA: A FROTA MUNICIPAL É ESSENCIAL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONTÍNUOS E INDISPENSÁVEIS, TAIS COMO TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO URBANA, APOIO ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DESSSES VEÍCULOS É CONDIÇÃO IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR SEGURANÇA, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS MOSTRA-SE NECESSÁRIA EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL DECORRENTE DO USO CONTÍNUO DOS VEÍCULOS, BEM COMO DA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES PARA EVITAR FALHAS MECÂNICAS, PARALISAÇÕES INESPERADAS E RISCOS À INTEGRIDADE DE SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 460.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0063	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS EM ARES-CONDICIONADOS, VENTILADORES, GELAGUAS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZERS JUNTO A UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VENTILADORES, GELÁGUAS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZERS, INSTALADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. OS EQUIPAMENTOS SUPRACITADOS SÃO ESSENCIAIS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES, BEM COMO CONFORTO TÉRMICO, CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, ÁGUA POTÁVEL REFRIGERADA E PRESERVAÇÃO DE INSUMOS, ESPECIALMENTE EM SETORES SENSÍVEIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÁREAS ADMINISTRATIVAS. A AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CORRETIVA COMPROMETE O DESEMPENHO DOS EQUIPAMENTOS, REDUZ SUA VIDA ÚTIL E PODE OCASIONAR PARALISAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ALÉM DE GERAR CUSTOS ELEVADOS COM SUBSTITUIÇÕES EMERGENCIAIS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA VISA EVITAR FALHAS, ASSEGURAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, REDUZIR O CONSUMO EXCESSIVO DE ENERGIA ELÉTRICA E PREVENIR RISCOS À SAÚDE, COMO A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS EM APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0064	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL MANTÉM DIVERSOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO. A ADEQUADA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DÊSSES CONTRATOS CONSTITUI DEVER LEGAL DO ENTE PÚBLICO, CONFORME DISPÕE A LEI Nº 14.133/2021, SENDO INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. CONTUDO, VERIFICA-SE QUE A COMPLEXIDADE CRESCENTE DA LEGISLAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ALIADA AO ELEVADO NÚMERO DE CONTRATOS VIGENTES, ÀS CONSTANTES ATUALIZAÇÕES NORMATIVAS, ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E À NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA RIGOROSA DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEMANDA CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO, O QUE EXTRAPOLA, EM MUITOS CASOS, A CAPACIDADE OPERACIONAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ATUAL. A AUSÊNCIA DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO PODE RESULTAR EM FALHAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, RISCOS DE IRREGULARIDADES, APLICAÇÃO INADEQUADA DE SANÇÕES, PAGAMENTOS INDEVIDOS, ADITIVOS IRREGULARES E, CONSEQUENTEMENTE, EM APONTAMENTOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, COMO TRIBUNAIS DE CONTAS, ALÉM DE POSSÍVEIS RESPONSABILIZAÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026

DFD-2025.12.19-0077	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, UNIDADE ESSENCIAL PARA A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, COM ATUAÇÃO DIRETA NA PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE AGRAVOS DECORRENTES DE ZONÓSES. A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E O CONTROLE DE ZONÓSES DESEMPENHAM ATIVIDADES PERMANENTES E INDISPENSÁVEIS, TAIS COMO FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, MONITORAMENTO DE RISCOS SANITÁRIOS, AÇÕES EDUCATIVAS, CONTROLE DE VETORES, ARMAZENAMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS, ALÉM DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. PARA O ADEQUADO DESEMPENHO DESSAS ATRIBUIÇÕES, FAZ-SE NECESSÁRIA A DISPONIBILIDADE DE UM IMÓVEL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS E OPERACIONAIS ESTABELECIDAS PELOS ÓRGÃOS DE SAÚDE COMPETENTES. RESSALTA-SE QUE O MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE NÃO DISPÕE DE IMÓVEL PRÓPRIO QUE ATENDA, DE FORMA IMEDIATA E ADEQUADA, ÀS NECESSIDADES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DO REFERIDO DEPARTAMENTO, SEJA POR LIMITAÇÕES DE ESPAÇO, LOCALIZAÇÃO INADEQUADA OU AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PARA O FUNCIONAMENTO REGULAR DO SERVIÇO. ASSIM, A LOCAÇÃO DE IMÓVEL MOSTRA-SE A ALTERNATIVA MAIS VIÁVEL, EFICIENTE E ECONÔMICA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS. O IMÓVEL A SER LOCADO DEVERÁ POSSUIR LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA, FACILITANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO E DAS EQUIPES TÉCNICAS, ALÉM DE APRESENTAR CONDIÇÕES FÍSICAS COMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, INCLUINDO SALAS ADMINISTRATIVAS, ÁREAS PARA ARMAZENAMENTO, AMBIENTES APROPRIADOS PARA ATENDIMENTO, ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS SANITÁRIAS E DE SEGURANÇA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 8.400,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0078	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS, ESSENCIAIS À PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. O DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS EXERCE ATIVIDADES PERMANENTES E ESTRATÉGICAS, TAIS COMO O PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE A VETORES E DOENÇAS ENDÊMICAS, A EXEMPLO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA VÍRUS, LEISHMANIOSE, ENTRE OUTRAS, DEMANDANDO ESPAÇO FÍSICO APROPRIADO PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPES, ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS, DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS. RESSALTA-SE QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE IMÓVEL PRÓPRIO COM LOCALIZAÇÃO, DIMENSÕES, ESTRUTURA E CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO REFERIDO DEPARTAMENTO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À ACESSIBILIDADE, VENTILAÇÃO, SEGURANÇA, PROXIMIDADE COM ÁREAS ESTRATÉGICAS DE ATUAÇÃO E FACILIDADE DE ACESSO À POPULAÇÃO E ÀS EQUIPES DE CAMPO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 9.600,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0100

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO, A SEGURANÇA, A DURABILIDADE E A EFICIÊNCIA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A FROTA MUNICIPAL É INDISPENSÁVEL PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ESSENCIAIS DAS SECRETARIAS, TAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE ESCOLAR, FISCALIZAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E DEMAIS AÇÕES INSTITUCIONAIS. A INDISPONIBILIDADE OU FUNCIONAMENTO INADEQUADO DOS VEÍCULOS COMPROMETE DIRETAMENTE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, PODENDO GERAR PREJUÍZOS À POPULAÇÃO E AO INTERESSE PÚBLICO. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA TEM COMO OBJETIVO REDUZIR FALHAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS, EVITAR DESGASTES PREMATUROS DOS COMPONENTES, PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS E MINIMIZAR CUSTOS COM REPAROS EMERGENCIAIS. JÁ A MANUTENÇÃO CORRETIVA É NECESSÁRIA PARA RESTABELECER AS CONDIÇÕES NORMAIS DE FUNCIONAMENTO DA FROTA, GARANTINDO SEGURANÇA AOS SERVIDORES, USUÁRIOS E TERCEIROS, ALÉM DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE TRÂNSITO E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. RESSALTA-SE QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE ESTRUTURA PRÓPRIA, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS ADEQUADOS OU FERRAMENTAS ESPECÍFICAS SUFICIENTES PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL E CONTÍNUA DOS SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS EXIGIDOS PELA FROTA, TORNANDO IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE HABILITADA, QUE POSSUA CAPACIDADE TÉCNICA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE FORMA EFICIENTE E TEMPESTIVA. A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ATENDE AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, PREVISTOS NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI Nº 14.133/2021, GARANTINDO MELHOR GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, REDUÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS E MAIOR CONFIABILIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE MOSTRA-SE NECESSÁRIA, ADEQUADA E INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0101	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ATENDER DE FORMA CONTÍNUA E ADEQUADA ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, GARANTINDO O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. OS MATERIAIS DE EXPEDIENTE SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A EXECUÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS, TAIS COMO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, REGISTROS, ARQUIVAMENTO, CONTROLE INTERNO, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DEMAIS ATIVIDADES ESSENCIAIS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS. DA MESMA FORMA, OS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE SÃO FUNDAMENTAIS PARA ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE, O BEM-ESTAR E A SEGURANÇA DOS SERVIDORES, COLABORADORES E MUNICÍPIOS QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS PÚBLICOS, ALÉM DE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. RESSALTA-SE QUE A AUSÊNCIA DESSES MATERIAIS COMPROMETERIA SIGNIFICATIVAMENTE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, OCASIONANDO PREJUÍZOS À EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, À ORGANIZAÇÃO INTERNA E À QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO PROPOSTA MOSTRA-SE NECESSÁRIA, OPORTUNA E DE INTERESSE PÚBLICO, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.150.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

Manutenção do Programa Saúde Bucal

DFD-2025.12.19-0055	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO TODO O MATERIAL REQUERIDO PARA FABRICAÇÃO, VISANDO GARANTIR ACESSO INTEGRAL AS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR O ACESSO INTEGRAL, CONTÍNUO E EQUITATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL. A CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL CONSTITUI PROCEDIMENTO ESSENCIAL PARA A REABILITAÇÃO ORAL DE PACIENTES QUE APRESENTAM PERDAS DENTÁRIAS, CONTRIBUINDO SIGNIFICATIVAMENTE PARA A MELHORIA DA MASTIGAÇÃO, DA FALA, DA ESTÉTICA FACIAL, DA AUTOESTIMA E, CONSEQUENTEMENTE, DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS. A AUSÊNCIA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA PODE ACARREJAR PREJUÍZOS FUNCIONAIS, NUTRICIONAIS E PSICOSSOCIAIS, ALÉM DE AGRAVAR QUADROS CLÍNICOS JÁ EXISTENTES. O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE ESTRUTURA PRÓPRIA, LABORATÓRIO ESPECIALIZADO OU PROFISSIONAIS HABILITADOS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA REALIZAR A CONFEÇÃO DAS PRÓTESES DENTÁRIAS COM A QUALIDADE TÉCNICA EXIGIDA, TAMPOUCO POSSUI OS INSUMOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS PARA TAL FINALIDADE. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA MOSTRA-SE A ALTERNATIVA MAIS EFICIENTE E ECONÔMICA PARA ATENDER À DEMANDA EXISTENTE, ASSEGURANDO A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS E SANITÁRIOS EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E VIGILÂNCIA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.480,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0056	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS (EXODONTIA DE SISOS E DENTES COMPLEXOS, CIRURGIA DE FRENECTOMIA LINGUAL E LABIAL) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITATIRA.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS, COMPREENDENDO EXODONTIA DE TERCEIROS MOLARES (SISOS) E DENTES COMPLEXOS, BEM COMO CIRURGIAS DE FRENECTOMIA LINGUAL E LABIAL, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A DEMANDA POR TAIS PROCEDIMENTOS É CONTÍNUA E CRESCENTE, SENDO IDENTIFICADA A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO A PACIENTES QUE APRESENTAM INDICAÇÕES CLÍNICAS ESPECÍFICAS, AS QUAIS NÃO PODEM SER RESOLVIDAS POR PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS BÁSICOS, EXIGINDO INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS ESPECIALIZADAS, REALIZADAS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS, COM ESTRUTURA TÉCNICA ADEQUADA E OBSERVÂNCIA RIGOROSA ÀS NORMAS SANITÁRIAS E DE BIOSSEGURANÇA. RESSALTA-SE QUE A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATUALMENTE, NÃO DISPÕE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, INFRAESTRUTURA ADEQUADA OU CAPACIDADE OPERACIONAL SUFICIENTE PARA ATENDER INTEGRALMENTE ESSA DEMANDA, O QUE PODE RESULTAR EM FILAS DE ESPERA PROLONGADAS, AGRAVAMENTO DE QUADROS CLÍNICOS, DOR, INFECÇÕES RECORRENTES E PREJUÍZOS À SAÚDE BUCAL E GERAL DOS PACIENTES.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 61.920,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

DFD-2025.12.19-0038	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL , DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE		
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO MEDICINAL) E CILINDROS DE OXIGÊNIO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE CONTÍNUA DE GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL, ASSEGURANDO ATENDIMENTO EFICIENTE, SEGURO E HUMANIZADO À POPULAÇÃO. O OXIGÊNIO MEDICINAL É UM INSUMO ESSENCIAL E INDISPENSÁVEL PARA O SUPORTE À VIDA, SENDO AMPLAMENTE UTILIZADO EM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, INTERNAÇÕES, TRANSPORTE DE PACIENTES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO, AMBULÂNCIAS E DEMAIS SERVIÇOS VINCULADOS À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. SUA AUSÊNCIA OU FORNECIMENTO IRREGULAR PODE COMPROMETER GRAVEMENTE A ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES, COLOCANDO EM RISCO A SAÚDE E A VIDA DOS MUNICÍPIOS.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0043	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, VEICULO TIPO (TIPO A) - MODELO SIMPLES REMOÇÃO - ZERO KILOMETRO - ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO - 2026 OU DO ANO POSTERIOR A CONTRATAÇÃO, DESTINADAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITATIRA
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2026, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR O TRANSPORTE SEGURO E ADEQUADO DE PACIENTES QUE NÃO SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA, MAS QUE NECESSITAM DE DESLOCAMENTO ASSISTIDO ENTRE UNIDADES DE SAÚDE, COMO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAIS, CLÍNICAS ESPECIALIZADAS E CENTROS DE REFERÊNCIA, INCLUSIVE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS E TRATAMENTOS CONTINUADOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/07/2026

DFD-2025.12.19-0057	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DOSÍMETROS RADIOLÓGICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, NORMATIVAS E TÉCNICAS RELACIONADAS À PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM EM SETORES QUE UTILIZAM RADIAÇÃO IONIZANTE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA. OS DOSÍMETROS RADIOLÓGICOS SÃO EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA O MONITORAMENTO INDIVIDUAL DA DOSE DE RADIAÇÃO RECEBIDA PELOS TRABALHADORES EXPOSTOS, ESPECIALMENTE AQUELES LOTADOS EM UNIDADES DE SAÚDE QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COMO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, ODONTOLÓGICA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS. O USO CONTÍNUO DESSES DISPOSITIVOS É OBRIGATÓRIO, CONFORME ESTABELECEM AS NORMAS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), DA ANVISA, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES À SEGURANÇA DO TRABALHO E À SAÚDE OCUPACIONAL. A CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO DE DOSÍMETROS, ACOMPANHADA DOS SERVIÇOS DE LEITURA, ANÁLISE, EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E CONTROLE DOS HISTÓRICOS DOS PROFISSIONAIS MONITORADOS, APRESENTA-SE COMO A SOLUÇÃO MAIS EFICIENTE, ECONÔMICA E TÉCNICAMENTE ADEQUADA, UMA VEZ QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E GESTÃO INTERNA DESSES EQUIPAMENTOS, ATIVIDADES QUE EXIGEM ESTRUTURA ESPECIALIZADA E PESSOAL QUALIFICADO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 22.800,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

Sec. de Educacao(SDE)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
47	45.585.000,00	Nova contratação: 20	Custeio: 42
		Renovação: 27	Investimentos: 5

Construção, Reforma e Ampliação de Escolas da Rede de Educação Básica

DFD-2025.12.19-0169	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PASSAGENS MOLHADAS, LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS AS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PASSAGENS MOLHADAS, LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, VINCULADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE CONTÍNUA DE GARANTIR A SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE, ACESSIBILIDADE E ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO. AS VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS URBANOS E RURAIS CONSTITUEM INFRAESTRUTURA ESSENCIAL PARA O DESLOCAMENTO DE PESSOAS, TRANSPORTE ESCOLAR, ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL, SENDO IMPRESCINDÍVEL SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ESPECIALMENTE EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL CAUSADO PELO TRÁFEGO INTENSO E PELOS EFEITOS DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, NOTADAMENTE NO PERÍODO CHUVOSO. AS PASSAGENS MOLHADAS, POR SUA VEZ, DESEMPENHAM PAPEL FUNDAMENTAL NA MOBILIDADE DAS COMUNIDADES RURAIS, ASSEGURANDO O ACESSO ÀS SEDES ADMINISTRATIVAS, ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS. A AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PODE OCASIONAR INTERRUPÇÕES NO TRÁFEGO, RISCOS À SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E PREJUÍZOS SOCIOECONÔMICOS À POPULAÇÃO LOCAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.715.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0170	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE. O MUNICÍPIO DE ITATIRA, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E CONFORTO À COMUNIDADE ESCOLAR, SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EDUCACIONAIS. ATUALMENTE, DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS APRESENTAM NECESSIDADE DE INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS, CORRETIVAS E PREVENTIVAS, TAIS COMO REFORMAS EM SALAS DE AULA, BANHEIROS, COBERTURAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE, AMPLIAÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA CRESCENTE DE ALUNOS, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS. TAIS INTERVENÇÕES SÃO INDISPENSÁVEIS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, O CUMPRIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/06/2026

Funcionamento do Fundo Municipal de Educação

DFD-2025.12.19-0004	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM/S10 E ETANOL, CONFORME A NECESSIDADE) MOSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA. A FROTA MUNICIPAL É UTILIZADA DIARIAMENTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, TAIS COMO: ATENDIMENTO À SAÚDE (TRANSPORTE DE PACIENTES, AMBULÂNCIAS E APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE), EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR), LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, BEM COMO NO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS. A AUSÊNCIA DO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS COMPROMETERIA SIGNIFICATIVAMENTE A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS, OCASIONANDO PREJUÍZOS À POPULAÇÃO E À CONTINUIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, O QUE TORNA A CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA, CONTÍNUA E ESTRATÉGICA PARA A ADMINISTRAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 255.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0014	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: O GLP É INSUMO ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS COZINHAS E COPAS EXISTENTES EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO UTILIZADO NO PREPARO DE REFEIÇÕES E ALIMENTOS DESTINADOS A SERVIDORES, USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, BEM COMO EM AÇÕES INSTITUCIONAIS, PROGRAMAS SOCIAIS E EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. SUA INDISPONIBILIDADE COMPROMETERIA A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, AFETANDO DIRETAMENTE A ROTINA ADMINISTRATIVA E O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. A ÁGUA ADICIONADA DE SAIS É NECESSÁRIA PARA GARANTIR O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSUMO HUMANO, ESPECIALMENTE EM LOCAIS ONDE NÃO HÁ ACESSO IMEDIATO À REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO OU ONDE A QUALIDADE DA ÁGUA DISPONÍVEL NÃO ATENDE PLENAMENTE ÀS NECESSIDADES DE CONSUMO DIÁRIO. O FORNECIMENTO REGULAR DESSE INSUMO CONTRIBUI PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, DO BEM-ESTAR E DA PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ALÉM DE ASSEGURAR CONDIÇÕES DIGNAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO QUE FREQUENTA AS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS. A AQUISIÇÃO DESSES ITENS CARACTERIZA-SE COMO DESPESA DE NATUREZA CONTINUADA, INDISPENSÁVEL À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO, OBSERVANDO-SE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E INTERESSE PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 14.133/2021. ADMINISTRAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 17.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0020	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REALIZAÇÃO DE FORMAÇÕES E PLANEJAMENTO DOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO BÁSICO DESTA MUNICÍPIO.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA PARA GARANTIR O ATENDIMENTO CONTÍNUO E ADEQUADO DAS DEMANDAS ALIMENTARES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À PASTA, ASSEGURANDO O REGULAR FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS. OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DESTINAM-SE, PRINCIPALMENTE, AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, ELEMENTO ESSENCIAL PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS ALUNOS, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, COGNITIVO E SOCIAL, ALÉM DE FAVORECER A PERMANÊNCIA E O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES. A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONSTITUI POLÍTICA PÚBLICA FUNDAMENTAL, AMPARADA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E PELAS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), QUANDO APLICÁVEL. ALÉM DISSO, A DISPONIBILIDADE REGULAR DE ALIMENTOS É INDISPENSÁVEL PARA O ATENDIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, EVENTOS EDUCACIONAIS, CAPACITAÇÕES, REUNIÕES INSTITUCIONAIS E DEMAIS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACOLHIMENTO E BEM-ESTAR AOS PARTICIPANTES. A AQUISIÇÃO CONTÍNUA E PLANEJADA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EVITA A DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO, PREVINE SITUAÇÕES DE DESABASTECIMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES E ASSEGURA A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DOS ALIMENTOS OFERTADOS, RESPEITANDO CRITÉRIOS SANITÁRIOS, NUTRICIONAIS E DE SEGURANÇA ALIMENTAR.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0026	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA E/OU COM MOTORISTA (CONFORME A NECESSIDADE), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA, ENTRE OUTRAS. A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MOSTRA-SE NECESSÁRIA E VANTAJOSA, TENDO EM VISTA A DEMANDA CONTÍNUA POR DESLOCAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: TRANSPORTE DE SERVIDORES, VISITAS TÉCNICAS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, TRANSPORTE DE MATERIAIS, APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS, ALÉM DE AÇÕES EMERGENCIAIS. RESSALTA-SE QUE A FROTA PRÓPRIA MUNICIPAL É INSUFICIENTE E, EM MUITOS CASOS, ENCONTRA-SE COM ELEVADO CUSTO DE MANUTENÇÃO, ALÉM DE LIMITAÇÕES RELACIONADAS À IDADE DOS VEÍCULOS, DESGASTE NATURAL E INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA POR MANUTENÇÕES CORRETIVAS. A AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS, POR SUA VEZ, IMPLICARIA EM ALTO INVESTIMENTO INICIAL, CUSTOS PERMANENTES COM MANUTENÇÃO, SEGUROS, IMPOSTOS, DEPRECIAÇÃO E GESTÃO DE FROTA, O QUE SE REVELA MENOS ECONÔMICO NO CURTO E MÉDIO PRAZO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.449.364,32 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0141	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL MOSTRA-SE NECESSÁRIA, OPORTUNA E INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A ADEQUADA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA, BEM COMO ASSEGURAR A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, PLANEJAMENTO E INTERESSE PÚBLICO. A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA É ETAPA ESSENCIAL PARA O ADEQUADO PLANEJAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS, POIS DEFINE COM PRECISÃO OS ASPECTOS TÉCNICOS, ESTRUTURAIS, FUNCIONAIS E ORÇAMENTÁRIOS, POSSIBILITANDO MAIOR CONTROLE DE CUSTOS, REDUÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS, MITIGAÇÃO DE RISCOS E MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS. PROJETOS BEM ELABORADOS ASSEGURAM MAIOR QUALIDADE DAS OBRAS, COMPATIBILIDADE ENTRE DISCIPLINAS TÉCNICAS E ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL AS DA ABNT, ALÉM DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS. NO QUE SE REFERE À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, TRATA-SE DE ATIVIDADE INDISPENSÁVEL PARA ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E VERIFICAR A CORRETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ASSEGURANDO QUE AS OBRAS SEJAM REALIZADAS DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. A FISCALIZAÇÃO EFICIENTE CONTRIBUI PARA A PREVENÇÃO DE FALHAS CONSTRUTIVAS, ATRASOS, DESPÉRDÍCIOS DE MATERIAIS E DESVIOS DE QUALIDADE, GARANTINDO A ENTREGA DAS OBRAS DENTRO DOS PRAZOS E PADRÕES ESTABELECIDOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 84.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2026
DFD-2025.12.19-0142	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE INICIATIVA PÚBLICA, PROGRAMAS, PROJETOS, ATOS OFICIAIS, SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS EDUCACIONAIS USANDO COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DOS SERVIÇOS MÍDIA ONLINE, BLOG, TV ONLINE GRAVAÇÃO ELETRÔNICA DE VÍDEOS TAPES, DIVULGAÇÃO EM SPOTS DE RADIO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, VOLTADA À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE INICIATIVA PÚBLICA, PROGRAMAS, PROJETOS, ATOS OFICIAIS, SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, UTILIZANDO COMO MEIOS DE INTERMEDIÇÃO MÍDIAS ONLINE, BLOG INSTITUCIONAL, TV ONLINE, GRAVAÇÃO ELETRÔNICA DE VÍDEOS (VÍDEO TAPES) E DIVULGAÇÃO POR MEIO DE SPOTS DE RÁDIO. A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL CONSTITUI INSTRUMENTO ESSENCIAL PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, ASSEGURANDO À POPULAÇÃO O DIREITO À INFORMAÇÃO, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011). NO ÂMBITO EDUCACIONAL, A DIVULGAÇÃO CLARA, OBJETIVA E ACESSÍVEL DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS FORTALECE A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROMOVE O ENGAJAMENTO DA COMUNIDADE ESCOLAR E AMPLIA O ALCANCE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESENVOLVE CONTINUAMENTE PROGRAMAS PEDAGÓGICOS, PROJETOS EDUCACIONAIS, CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, AÇÕES ADMINISTRATIVAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS QUE DEMANDAM AMPLA DIVULGAÇÃO, TANTO PARA GARANTIR O CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO QUANTO PARA ORIENTAR CORRETAMENTE ALUNOS, PAIS, SERVIDORES E DEMAIS CIDADÃOS QUANTO AOS SERVIÇOS OFERTADOS. PARA TANTO, FAZ-SE NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE ESTRATÉGIAS MODERNAS DE COMUNICAÇÃO, CAPAZES DE ALCANÇAR DIFERENTES PÚBLICOS POR MEIO DE MÚLTIPLOS CANAIS DE MÍDIA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 127.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026

DFD-2025.12.19-0143	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISICOES DE PECAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A FROTA MUNICIPAL É ESSENCIAL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONTÍNUOS E INDISPENSÁVEIS, TAIS COMO TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO URBANA, APOIO ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DESSES VEÍCULOS É CONDIÇÃO IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR SEGURANÇA, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS MOSTRA-SE NECESSÁRIA EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL DECORRENTE DO USO CONTÍNUO DOS VEÍCULOS, BEM COMO DA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES PARA EVITAR FALHAS MECÂNICAS, PARALISAÇÕES INESPERADAS E RISCOS À INTEGRIDADE DE SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 230.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0145	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO, A SEGURANÇA, A DURABILIDADE E A EFICIÊNCIA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A FROTA MUNICIPAL É INDISPENSÁVEL PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ESSENCIAIS DAS SECRETARIAS, TAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE ESCOLAR, FISCALIZAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E DEMAIS AÇÕES INSTITUCIONAIS. A INDISPONIBILIDADE OU FUNCIONAMENTO INADEQUADO DOS VEÍCULOS COMPROMETE DIRETAMENTE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, PODENDO GERAR PREJUÍZOS À POPULAÇÃO E AO INTERESSE PÚBLICO. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA TEM COMO OBJETIVO REDUZIR FALHAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS, EVITAR DESGASTES PREMATUROS DOS COMPONENTES, PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS E MINIMIZAR CUSTOS COM REPAROS EMERGENCIAIS. JÁ A MANUTENÇÃO CORRETIVA É NECESSÁRIA PARA RESTABELECER AS CONDIÇÕES NORMAIS DE FUNCIONAMENTO DA FROTA, GARANTINDO SEGURANÇA AOS SERVIDORES, USUÁRIOS E TERCEIROS, ALÉM DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE TRÂNSITO E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. RESSALTA-SE QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE ESTRUTURA PRÓPRIA, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS ADEQUADOS OU FERRAMENTAS ESPECÍFICAS SUFICIENTES PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL E CONTÍNUA DOS SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS EXIGIDOS PELA FROTA, TORNANDO IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE HABILITADA, QUE POSSUA CAPACIDADE TÉCNICA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE FORMA EFICIENTE E TEMPESTIVA. A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ATENDE AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, PREVISTOS NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI Nº 14.133/2021, GARANTINDO MELHOR GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, REDUÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS E MAIOR CONFIABILIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE MOSTRA-SE NECESSÁRIA, ADEQUADA E INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 220.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0148	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ATENDER DE FORMA CONTÍNUA E ADEQUADA ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, GARANTINDO O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. OS MATERIAIS DE EXPEDIENTE SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A EXECUÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS, TAIS COMO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, REGISTROS, ARQUIVAMENTO, CONTROLE INTERNO, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DEMAIS ATIVIDADES ESSENCIAIS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS. DA MESMA FORMA, OS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE SÃO FUNDAMENTAIS PARA ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE, O BEM-ESTAR E A SEGURANÇA DOS SERVIDORES, COLABORADORES E MUNICÍPEIS QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS PÚBLICOS, ALÉM DE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. RESSALTA-SE QUE A AUSÊNCIA DESSES MATERIAIS COMPROMETERIA SIGNIFICATIVAMENTE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, OCASIONANDO PREJUÍZOS À EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, À ORGANIZAÇÃO INTERNA E À QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO PROPOSTA MOSTRA-SE NECESSÁRIA, OPORTUNA E DE INTERESSE PÚBLICO, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0150	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNETICO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DOCUMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, CONSIDERANDO O ELEVADO VOLUME DE DOCUMENTOS FÍSICOS PRODUZIDOS E ARQUIVADOS AO LONGO DOS ANOS, TAIS COMO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DOCUMENTOS FUNCIONAIS, REGISTROS ESCOLARES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DOCUMENTOS OFICIAIS. A DIGITALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO POSSIBILITAM A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ARQUIVOS DIGITAIS EFICIENTE, SEGURO E DE FÁCIL ACESSO, ASSEGURANDO MAIOR AGILIDADE NA LOCALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES, REDUÇÃO DE RISCOS DE EXTRAVIO, DETERIORAÇÃO OU PERDA DE DOCUMENTOS FÍSICOS, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ADMINISTRATIVA E INSTITUCIONAL DA SECRETARIA. DESTACA-SE, AINDA, QUE A MANUTENÇÃO CONTÍNUA DOS ARQUIVOS DIGITAIS É ESSENCIAL PARA GARANTIR A INTEGRIDADE, ATUALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS, BEM COMO O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, COMO O TRIBUNAL DE CONTAS, O MINISTÉRIO PÚBLICO E DEMAIS INSTÂNCIAS FISCALIZADORAS, QUE DEMANDAM ACESSO RÁPIDO E CONFIÁVEL ÀS INFORMAÇÕES. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SE MOSTRA IMPRESCINDÍVEL, UMA VEZ QUE A ADMINISTRAÇÃO NÃO DISPÕE DE ESTRUTURA TÉCNICA, EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS, SOFTWARES ADEQUADOS NEM DE PESSOAL CAPACITADO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO EM LARGA ESCALA, INDEXAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DIGITAL COM OS PADRÕES TÉCNICOS EXIGIDOS, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, QUALIDADE DA IMAGEM E PADRONIZAÇÃO DOS ARQUIVOS. ALÉM DISSO, A ADOÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS CONTRIBUI PARA A ECONOMICIDADE E SUSTENTABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REDUZINDO GASTOS COM PAPEL, IMPRESSÃO, ARMAZENAMENTO FÍSICO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A ARQUIVOS, BEM COMO PROMOVENDO PRÁTICAS AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEIS.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 127.200,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026

DFD-2025.12.19-0154	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA – TEMPO INTEGRAL, JUNTO AOS GESTORES E TÉCNICOS ESCOLARES, DOS ALUNOS 8º (OITAVO) ANO EM TEMPO INTEGRAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE ITATIRA.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL, A SER REALIZADA EM TEMPO INTEGRAL, JUNTO AOS GESTORES E TÉCNICOS ESCOLARES, BEM COMO AOS ALUNOS DO 8º (OITAVO) ANO EM TEMPO INTEGRAL, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE. A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL CONSTITUI UMA POLÍTICA PÚBLICA ESTRATÉGICA PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, DA EQUIDADE EDUCACIONAL E DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES, CONTEMPLANDO NÃO APENAS OS ASPECTOS COGNITIVOS, MAS TAMBÉM SOCIAIS, EMOCIONAIS E CULTURAIS. NESSE CONTEXTO, O PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL, INSTITUÍDO NO ESTADO DO CEARÁ, PROPÕE A AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR ALIADA À QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, DA GESTÃO ESCOLAR E DO ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DA APRENDIZAGEM. PARA QUE A IMPLANTAÇÃO DO PAIC INTEGRAL OCORRA DE FORMA EFICAZ E ALINHADA ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS E METODOLÓGICAS DO PROGRAMA, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A CAPACITAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE GESTORES ESCOLARES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FORMATIVAS DIRECIONADAS AOS ESTUDANTES DO 8º ANO EM TEMPO INTEGRAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/03/2026
DFD-2025.12.19-0155	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO)
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, ABRANGENDO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES, BEM COMO A CORRETA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ORIUNDOS DE FONTES PRÓPRIAS E VINCULADAS, A EXEMPLO DO FUNDEB, TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E CONVÊNIOS. TAIS ATRIBUIÇÕES EXIGEM ELEVADO GRAU DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, CONHECIMENTO ATUALIZADO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DOMÍNIO DE PRÁTICAS MODERNAS DE GESTÃO PÚBLICA. A CONSTANTE EVOLUÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E INFRALEGAIS APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ESPECIAL AQUELAS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO, IMPÕE À GESTÃO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE ASSEGUREM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, REGULARIDADE DOS ATOS, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 61.500,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0159	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAR JUNTO AS SECRETARIAS E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITATIRA		
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAR JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CORRETA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM AS NORMAS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO. A COMPLEXIDADE E A CONSTANTE ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, ESPECIALMENTE AQUELAS EMANADAS DA LEI Nº 4.320/1964, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), DO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (MCASP) E DAS EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, NEM SEMPRE DISPONÍVEIS NO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0161	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARO DE COMPUTADORES, REDES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ITATIRA		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, POR MEIO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, REDES, SERVIDORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SÃO ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, TAIS COMO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, SISTEMAS ADMINISTRATIVOS, CONTROLE DE DADOS, COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. A INDISPONIBILIDADE DESSES RECURSOS COMPROMETE DIRETAMENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OCASIONANDO ATRASOS, RETRABALHO E PREJUÍZOS À EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA É NECESSÁRIA PARA REDUZIR FALHAS, PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS, EVITAR PARALISAÇÕES INESPERADAS E GARANTIR MELHOR DESEMPENHO DOS SISTEMAS, ENQUANTO A MANUTENÇÃO CORRETIVA É INDISPENSÁVEL PARA O REPARO IMEDIATO DE DEFEITOS, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DANIFICADOS E RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. RESSALTA-SE QUE A ADMINISTRAÇÃO NÃO DISPÕE DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM NÚMERO SUFICIENTE, TAMPOUCO DE ESTRUTURA ADEQUADA PARA ATENDER, DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE, A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TORNANDO-SE MAIS VANTAJOSA E ECONÔMICA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE POSSUA CONHECIMENTO TÉCNICO, FERRAMENTAL APROPRIADO E CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES. A CONTRATAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ASSEGURA MAIOR AGILIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EVITANDO A INTERRUPÇÃO PROLONGADA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E REDUZINDO CUSTOS DECORRENTES DA NECESSIDADE DE MÚLTIPLAS CONTRATAÇÕES. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA POR ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO, GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS, PROMOVER A ECONOMICIDADE, A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS PREVISTOS NO ART. 5º DA LEI Nº 14.133/2021.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 204.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0163	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E SERVIÇOS DE BUFFET, DESTINADOS A EVENTOS INSTITUCIONAIS, REUNIÕES ADMINISTRATIVAS, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, CONFERÊNCIAS, CAMPANHAS, AÇÕES INTERSETORIAIS E DEMAIS ATIVIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO. A DISPONIBILIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS É ESSENCIAL PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACOLHIMENTO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DOS EVENTOS E ATIVIDADES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTRIBUINDO PARA A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, BEM COMO PARA O ADEQUADO ATENDIMENTO A SERVIDORES, AUTORIDADES, CONVIDADOS E À POPULAÇÃO EM GERAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 167.300,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0164	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA DIVERSAS FINALIDADES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA DIVERSAS FINALIDADES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS, VISANDO GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E ECONOMICIDADE NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES ESPECIALIZADOS POSSIBILITA A AUTOMAÇÃO DE ROTINAS, A PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, A REDUÇÃO DE ERROS OPERACIONAIS, A MELHORIA NO FLUXO DE INFORMAÇÕES E O ACESSO SEGURO E ORGANIZADO AOS DADOS INSTITUCIONAIS, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, PUBLICIDADE E ECONOMICIDADE. ALÉM DISSO, A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS ADEQUADAS ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO PÚBLICA, AO CONTROLE INTERNO, À PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA, PERMITINDO MAIOR CONFIABILIDADE NAS INFORMAÇÕES PRODUZIDAS E MELHOR SUPORTE À TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 61.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0165	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, VISANDO ASSEGURAR A REGULARIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONFORMIDADE LEGAL DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DE DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESSENCIAIS, TAIS COMO MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ENTRE OUTROS, O QUE DEMANDA A REALIZAÇÃO CONTÍNUA DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, MUITOS DELES COM ELEVADO GRAU DE COMPLEXIDADE TÉCNICA E NORMATIVA. COM A ENTRADA EM VIGOR DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, HOVE SIGNIFICATIVA ALTERAÇÃO NO REGIME JURÍDICO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, IMPONDO NOVAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PROCEDIMENTOS, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, TAIS COMO O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, GESTÃO POR RISCOS, PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL E RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026
DFD-2025.12.19-0166	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADMINISTRA UM VOLUME SIGNIFICATIVO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, RELACIONADOS, ENTRE OUTROS, A FORNECIMENTO DE BENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, TRANSPORTE ESCOLAR, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES. A COMPLEXIDADE DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE A LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO AS CONSTANTES ATUALIZAÇÕES NORMATIVAS, EXIGEM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA GARANTIR A ADEQUADA GESTÃO CONTRATUAL, MITIGANDO RISCOS DE FALHAS, IMPROPRIEDADES E RESPONSABILIZAÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS. ALÉM DISSO, O QUADRO TÉCNICO DA SECRETARIA NÃO DISPÕE, DE FORMA PERMANENTE, DE PROFISSIONAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E CONHECIMENTO TÉCNICO APROFUNDADO NA ÁREA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, O QUE TORNA NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO CONTÍNUO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026

DFD-2025.12.19-0173	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUADA ARMAZENAGEM, ORGANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE DIVERSOS INSUMOS ESSENCIAIS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES, TAIS COMO MATERIAIS PEDAGÓGICOS, MOBILIÁRIOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS BENS DE USO CONTÍNUO. DIANTE DO VOLUME E DA DIVERSIDADE DESSES MATERIAIS, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A EXISTÊNCIA DE UM ESPAÇO FÍSICO APROPRIADO QUE POSSIBILITE ARMAZENAMENTO SEGURO, CONTROLE DE ESTOQUE EFICIENTE E DISTRIBUIÇÃO ORGANIZADA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0174	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA GESTÃO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. PARA O PLENO CUMPRIMENTO DESSAS ATRIBUIÇÕES, FAZ-SE INDISPENSÁVEL A EXISTÊNCIA DE UM ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO, SEGURO E FUNCIONAL, QUE POSSIBILITE O CORRETO ACONDICIONAMENTO DOS ALIMENTOS, RESPEITANDO AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS, DE HIGIENE, VENTILAÇÃO, ACESSIBILIDADE E ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA. ATUALMENTE, O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE IMÓVEL PRÓPRIO QUE ATENDA, DE FORMA IMEDIATA E SATISFATÓRIA, ÀS NECESSIDADES ESTRUTURAIS EXIGIDAS PARA O ARMAZENAMENTO DA MERENDA ESCOLAR, CONSIDERANDO ASPECTOS COMO LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA, DIMENSÕES ADEQUADAS, CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, FACILIDADE DE ACESSO PARA CARGA E DESCARGA, BEM COMO PROXIMIDADE COM AS UNIDADES ESCOLARES, FATORES ESTES QUE IMPACTAM DIRETAMENTE NA EFICIÊNCIA DA DISTRIBUIÇÃO E NA PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE DOS ALIMENTOS
	VALOR ESTIMADO: R\$ 10.800,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0175	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, ESPAÇO QUE SE MOSTRA ESSENCIAL PARA O ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, ÓRGÃOS COLEGIADOS DE CARÁTER DELIBERATIVO, CONSULTIVO E FISCALIZADOR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS. A CASA DOS CONSELHOS CONSTITUI-SE EM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, CONTROLE SOCIAL E FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA, SENDO O LOCAL APROPRIADO PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, CAPACITAÇÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO AOS DIVERSOS CONSELHOS MUNICIPAIS, TAIS COMO OS CONSELHOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ENTRE OUTROS LEGALMENTE INSTITUÍDOS. RESSALTA-SE QUE O MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE NÃO DISPÕE, NO MOMENTO, DE IMÓVEL PRÓPRIO ADEQUADO QUE ATENDA SIMULTANEAMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DE LOCALIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE, ESPAÇO FÍSICO, SEGURANÇA, INFRAESTRUTURA MÍNIMA E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS. A ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS EXISTENTES DEMANDARIA INVESTIMENTOS ELEVADOS, ALÉM DE TEMPO INCOMPATÍVEL COM A NECESSIDADE IMEDIATA DE FUNCIONAMENTO REGULAR DOS CONSELHOS.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0176	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE, EQUIPAMENTO PÚBLICO ESSENCIAL À PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, PESQUISA E ACESSO À INFORMAÇÃO, ATENDENDO ESTUDANTES, PROFESSORES E A POPULAÇÃO EM GERAL. A BIBLIOTECA MUNICIPAL DESEMPENHA PAPEL ESTRATÉGICO NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, OFERECENDO ESPAÇO ADEQUADO PARA LEITURA, ESTUDOS, ATIVIDADES CULTURAIS, INCENTIVO À FORMAÇÃO INTELECTUAL E PRESERVAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E CULTURAIS. O MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE NÃO DISPÕE DE IMÓVEL PRÓPRIO QUE ATENDA, DE FORMA IMEDIATA E SATISFATÓRIA, ÀS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, ESPACIAIS E DE LOCALIZAÇÃO NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, TAIS COMO: ACESSIBILIDADE, VENTILAÇÃO ADEQUADA, ILUMINAÇÃO APROPRIADA, SEGURANÇA, ESPAÇO PARA ACERVO, ÁREAS DE LEITURA, ESTUDO INDIVIDUAL E COLETIVO, BEM COMO FACILIDADE DE ACESSO AO PÚBLICO. DESSA FORMA, A LOCAÇÃO DE IMÓVEL APRESENTA-SE COMO A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL, ECONÔMICA E EFICIENTE, EVITANDO CUSTOS ELEVADOS COM CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO OU REFORMA DE PRÉDIO PRÓPRIO, ALÉM DE PERMITIR O ATENDIMENTO IMEDIATO DA DEMANDA DA POPULAÇÃO, GARANTINDO A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0177	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITATIRA PARA FORMAÇÃO DE TÉCNICOS PARA A PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS DO CENSO ESCOLAR, COMO TAMBÉM PARA FORMAÇÃO DO SPAECE E DO ICMS RESULTADOS EDUCACIONAIS.		
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITATIRA/CE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE QUALIFICAR E ATUALIZAR OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA OPERACIONALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS DO CENSO ESCOLAR, BEM COMO ÀS FORMAÇÕES VOLTADAS AO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ – SPAECE E AO ICMS RESULTADOS EDUCACIONAIS. O CENSO ESCOLAR CONSTITUI A PRINCIPAL FONTE DE DADOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO PAÍS, SENDO UTILIZADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO. O CORRETO PREENCHIMENTO, CONFERÊNCIA E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES NAS ETAPAS DO CENSO DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO, ATUALIZAÇÃO CONSTANTE QUANTO ÀS NORMATIVAS VIGENTES E DOMÍNIO DOS SISTEMAS OFICIAIS, DE MODO A EVITAR INCONSISTÊNCIAS QUE POSSAM GERAR PREJUÍZOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E PEDAGÓGICOS AO MUNICÍPIO. DA MESMA FORMA, O SPAECE E O ICMS RESULTADOS EDUCACIONAIS EXERCEM PAPEL FUNDAMENTAL NA MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES E DAS REDES DE ENSINO, INFLUENCIANDO DIRETAMENTE NO PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E NA COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS VINCULADAS A RESULTADOS EDUCACIONAIS. A FORMAÇÃO ADEQUADA DOS TÉCNICOS ENVOLVIDOS É IMPRESCINDÍVEL PARA A CORRETA INTERPRETAÇÃO DOS INDICADORES, ACOMPANHAMENTO DAS METAS, ORIENTAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS QUE PROMOVAM A MELHORIA DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 123.200,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/02/2026

Manutenção e Desenvolvimento do Programa PDDE

DFD-2025.12.19-0167	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PARA ATENDER AS UNIDADES EXECUTORAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE, VISANDO ATENDER ÀS UNIDADES EXECUTORAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE. A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE AQUELES PROVENIENTES DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS, COMO FNDE, PDDE, PNAE, PNATE, FUNDEB, ENTRE OUTROS, EXIGE RIGOR TÉCNICO, OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO. AS UNIDADES EXECUTORAS ESCOLARES SÃO RESPONSÁVEIS DIRETAS PELA CORRETA APLICAÇÃO, REGISTRO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSES RECURSOS, O QUE DEMANDA CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA E EDUCACIONAL. RESSALTA-SE QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS UNIDADES EXECUTORAS NÃO DISPÕEM, EM SEU QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL, DE PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER, DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE, ÀS DEMANDAS CONTÁBEIS DAS ESCOLAS, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À ESCRITURAÇÃO, CONCILIAÇÕES, ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS, RELATÓRIOS FINANCEIROS E ORIENTAÇÕES QUANTO À CORRETA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.600,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

Manutencao do Programa de Merenda Escolar

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA.

JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A OFERTA REGULAR, CONTÍNUA E ADEQUADA DE ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, COGNITIVO E SOCIAL DOS ESTUDANTES. A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR É UM DIREITO ASSEGURADO AOS EDUCANDOS E CONSTITUI FATOR ESSENCIAL PARA A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA, PARA A MELHORIA DO RENDIMENTO ESCOLAR E PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, ESPECIALMENTE CONSIDERANDO QUE, PARA MUITOS ESTUDANTES, A MERENDA REPRESENTA UMA DAS PRINCIPAIS REFEIÇÕES DIÁRIAS. A CONTRATAÇÃO VISA ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE QUALIDADE, EM QUANTIDADE SUFICIENTE E COM PADRÕES SANITÁRIOS ADEQUADOS, ATENDENDO ÀS RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS ESTABELECIDAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E ÀS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RESSALTA-SE AINDA QUE A AQUISIÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS UNIDADES ESCOLARES, EVITANDO DESCONTINUIDADE NO ATENDIMENTO ALIMENTAR E ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E DO INTERESSE PÚBLICO. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MOSTRA-SE NECESSÁRIA, LEGÍTIMA E IMPRESCINDÍVEL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E PARA A GARANTIA DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE APRENDIZAGEM AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0021

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA

JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM/S10 E ETANOL, CONFORME A NECESSIDADE) MOSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA. A FROTA MUNICIPAL É UTILIZADA DIARIAMENTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, TAIS COMO: ATENDIMENTO À SAÚDE (TRANSPORTE DE PACIENTES, AMBULÂNCIAS E APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE), EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR), LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, BEM COMO NO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS. A AUSÊNCIA DO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS COMPROMETERIA SIGNIFICATIVAMENTE A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS, OCASIONANDO PREJUÍZOS À POPULAÇÃO E À CONTINUIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, O QUE TORNA A CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA, CONTÍNUA E ESTRATÉGICA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 900.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0005

DFD-2025.12.19-0017	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: O GLP É INSUMO ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS COZINHAS E COPAS EXISTENTES EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO UTILIZADO NO PREPARO DE REFEIÇÕES E ALIMENTOS DESTINADOS A SERVIDORES, USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, BEM COMO EM AÇÕES INSTITUCIONAIS, PROGRAMAS SOCIAIS E EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. SUA INDISPONIBILIDADE COMPROMETERIA A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, AFETANDO DIRETAMENTE A ROTINA ADMINISTRATIVA E O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. A ÁGUA ADICIONADA DE SAIS É NECESSÁRIA PARA GARANTIR O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSUMO HUMANO, ESPECIALMENTE EM LOCAIS ONDE NÃO HÁ ACESSO IMEDIATO À REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO OU ONDE A QUALIDADE DA ÁGUA DISPONÍVEL NÃO ATENDE PLENAMENTE ÀS NECESSIDADES DE CONSUMO DIÁRIO. O FORNECIMENTO REGULAR DESSE INSUMO CONTRIBUI PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, DO BEM-ESTAR E DA PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ALÉM DE ASSEGURAR CONDIÇÕES DIGNAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO QUE FREQUENTA AS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS. A AQUISIÇÃO DESSES ITENS CARACTERIZA-SE COMO DESPESA DE NATUREZA CONTINUADA, INDISPENSÁVEL À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO, OBSERVANDO-SE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E INTERESSE PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 14.133/2021. ADMINISTRAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0019	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR MOSTRA-SE NECESSÁRIA E ESTRATÉGICA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ALIMENTARES DAS UNIDADES E PROGRAMAS MANTIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, TAIS COMO ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, CRECHES, UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOSPITAIS, COZINHAS COMUNITÁRIAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS. TAL CONTRATAÇÃO ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO AO GARANTIR O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FRESCOS, SAUDÁVEIS E DE QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA, ESPECIALMENTE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. ALÉM DISSO, A COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, PROMOVENDO A GERAÇÃO DE RENDA, A INCLUSÃO PRODUTIVA E A VALORIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES LOCAIS E REGIONAIS. ESSA INICIATIVA FORTALECE A ECONOMIA DO MUNICÍPIO, REDUZ CUSTOS LOGÍSTICOS E ESTIMULA PRÁTICAS AGRÍCOLAS SOCIAL E AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEIS. NO ÂMBITO LEGAL, A AQUISIÇÃO ENCONTRA AMPARO NA LEI Nº 14.133/2021, QUE ORIENTA AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PELO PRINCÍPIO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL, BEM COMO NA LEI Nº 11.947/2009, QUE DETERMINA A APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUANDO APLICÁVEL. TAMBÉM SE OBSERVA A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DOS PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS DE ALIMENTAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR. A CONTRATAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR CONTRIBUI, AINDA, PARA A DIVERSIFICAÇÃO DO CARDÁPIO OFERTADO, RESPEITANDO HÁBITOS ALIMENTARES LOCAIS E PROMOVENDO ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, CONFORME DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS CORRELATAS. DIANTE DO EXPOSTO, JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, ASSEGURANDO O INTERESSE PÚBLICO, A LEGALIDADE, A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 881.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0022	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO BÁSICO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PELA PREFEITURA MUNICIPAL JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A REGULARIDADE DA FREQUÊNCIA DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO ÀS UNIDADES ESCOLARES, ESPECIALMENTE DAQUELES RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS, COMUNIDADES AFASTADAS OU LOCAIS SEM OFERTA ADEQUADA DE TRANSPORTE PÚBLICO REGULAR. O TRANSPORTE ESCOLAR CONSTITUI SERVIÇO ESSENCIAL À EFETIVAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO, PREVISTO NO ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO ATENDE ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB (LEI Nº 9.394/1996), QUE IMPÕE AO PODER PÚBLICO O DEVER DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ACESSO DOS ESTUDANTES À ESCOLA. A PRESTAÇÃO CONTÍNUA E ADEQUADA DESSE SERVIÇO CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A REDUÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR, MELHORA DO RENDIMENTO ACADÊMICO E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL, ASSEGURANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES AOS ESTUDANTES, INDEPENDENTEMENTE DE SUA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA OU CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PERMITE À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATENDER À DEMANDA COM SEGURANÇA, PONTUALIDADE E EFICIÊNCIA, OBSERVANDO AS NORMAS DE TRÂNSITO, OS PADRÕES DE SEGURANÇA VEICULAR E AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUANTO À HABILITAÇÃO DOS CONDUTORES E À MANUTENÇÃO DA FROTA, RESGUARDANDO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS ALUNOS TRANSPORTADOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0140	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISICAO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR DESTINADOS AOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. A FROTA MUNICIPAL É AMPLAMENTE UTILIZADA NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESSENCIAIS E CONTÍNUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TAIS COMO TRANSPORTE DE PACIENTES, DESLOCAMENTO DE EQUIPES TÉCNICAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA, APOIO ÀS AÇÕES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS, AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. EM RAZÃO DO USO DIÁRIO E INTENSO DOS VEÍCULOS, OS COMPONENTES DE RODAGEM SOFREM DESGASTE NATURAL, EXIGINDO SUBSTITUIÇÃO PERIÓDICA PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, ESPECIALMENTE POR MEIO DA SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR EM CONDIÇÕES INADEQUADAS, É INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR A SEGURANÇA DOS SERVIDORES E USUÁRIOS, A CONFIABILIDADE DA FROTA, A REDUÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES, BEM COMO A PREVENÇÃO DE DANOS MECÂNICOS MAIS GRAVES, QUE PODERIAM RESULTAR EM CUSTOS AINDA MAIORES PARA O ERÁRIO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 772.884,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0144	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISICOES DE PECAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A FROTA MUNICIPAL É ESSENCIAL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONTÍNUOS E INDISPENSÁVEIS, TAIS COMO TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO URBANA, APOIO ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DESSES VEÍCULOS É CONDIÇÃO IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR SEGURANÇA, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS MOSTRA-SE NECESSÁRIA EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL DECORRENTE DO USO CONTÍNUO DOS VEÍCULOS, BEM COMO DA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES PARA EVITAR FALHAS MECÂNICAS, PARALISAÇÕES INESPERADAS E RISCOS À INTEGRIDADE DE SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 322.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0146	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO, A SEGURANÇA, A DURABILIDADE E A EFICIÊNCIA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.A FROTA MUNICIPAL É INDISPENSÁVEL PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ESSENCIAIS DAS SECRETARIAS, TAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE ESCOLAR, FISCALIZAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E DEMAIS AÇÕES INSTITUCIONAIS. A INDISPONIBILIDADE OU FUNCIONAMENTO INADEQUADO DOS VEÍCULOS COMPROMETE DIRETAMENTE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, PODENDO GERAR PREJUÍZOS À POPULAÇÃO E AO INTERESSE PÚBLICO.A MANUTENÇÃO PREVENTIVA TEM COMO OBJETIVO REDUZIR FALHAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS, EVITAR DESGASTES PREMATUROS DOS COMPONENTES, PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS E MINIMIZAR CUSTOS COM REPAROS EMERGENCIAIS. JÁ A MANUTENÇÃO CORRETIVA É NECESSÁRIA PARA RESTABELECER AS CONDIÇÕES NORMAIS DE FUNCIONAMENTO DA FROTA, GARANTINDO SEGURANÇA AOS SERVIDORES, USUÁRIOS E TERCEIROS, ALÉM DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE TRÂNSITO E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.RESSALTA-SE QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE ESTRUTURA PRÓPRIA, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS ADEQUADOS OU FERRAMENTAS ESPECÍFICAS SUFICIENTES PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL E CONTÍNUA DOS SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS EXIGIDOS PELA FROTA, TORNANDO IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE HABILITADA, QUE POSSUA CAPACIDADE TÉCNICA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE FORMA EFICIENTE E TEMPESTIVA.A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ATENDE AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, PREVISTOS NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI Nº 14.133/2021, GARANTINDO MELHOR GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, REDUÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS E MAIOR CONFIABILIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE MOSTRA-SE NECESSÁRIA, ADEQUADA E INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 470.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0147

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO CONTEMPLANDO OS PROJETOS EDUCACAO FISICA ESCOLAR: UM NOVO JEITO DE APRENDER, COLECAO SEMPRE VIVA, PRODUZINDO TEXTOS E ELEVA SAEB, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITATIRA/CE, CONTEMPLANDO OS PROJETOS "EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: UM NOVO JEITO DE APRENDER", COLEÇÃO SEMPRE VIVA, PRODUZINDO TEXTOS E ELEVA SAEB, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE. A EDUCAÇÃO BÁSICA É UM DIREITO FUNDAMENTAL ASSEGURADO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E PELA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB (LEI Nº 9.394/1996), SENDO DEVER DO PODER PÚBLICO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM. NESSE CONTEXTO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS ATUALIZADOS, ESTRUTURADOS E ALINHADOS ÀS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS É INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO OFERTADA AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL. OS MATERIAIS DIDÁTICOS A SEREM ADQUIRIDOS INTEGRAM PROJETOS PEDAGÓGICOS ESTRATÉGICOS QUE VISAM AO FORTALECIMENTO DO ENSINO, À MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS. O PROJETO "EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: UM NOVO JEITO DE APRENDER" CONTRIBUI PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, DO BEM-ESTAR, DA INCLUSÃO SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO MOTOR, COGNITIVO E SOCIOEMOCIONAL DOS ESTUDANTES, ALINHANDO A PRÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA A METODOLOGIAS PEDAGÓGICAS CONTEMPORÂNEAS. A COLEÇÃO SEMPRE VIVA TEM COMO OBJETIVO ENRIQUECER O PROCESSO EDUCATIVO POR MEIO DE CONTEÚDOS INTERDISCIPLINARES QUE VALORIZAM A LEITURA, A CIDADANIA, A SUSTENTABILIDADE E O PENSAMENTO CRÍTICO, FAVORECENDO A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS EDUCANDOS. JÁ O PROJETO PRODUZINDO TEXTOS BUSCA FORTALECER AS COMPETÊNCIAS DE LEITURA E ESCRITA, ESSENCIAIS PARA O SUCESSO ACADÊMICO E PARA A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS ALUNOS NA SOCIEDADE, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA A MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO. O PROJETO ELEVA SAEB, POR SUA VEZ, É VOLTADO ESPECIFICAMENTE PARA O APRIMORAMENTO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS, ESPECIALMENTE NO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SAEB, AUXILIANDO PROFESSORES E ALUNOS NO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS AVALIADAS, COM FOCO NA ELEVAÇÃO DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS E NO ALCANCE DAS METAS ESTABELECIDAS PELO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E PELO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2026

DFD-2025.12.19-0149	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ATENDER DE FORMA CONTÍNUA E ADEQUADA ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, GARANTINDO O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. OS MATERIAIS DE EXPEDIENTE SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A EXECUÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS, TAIS COMO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, REGISTROS, ARQUIVAMENTO, CONTROLE INTERNO, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DEMAIS ATIVIDADES ESSENCIAIS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS. DA MESMA FORMA, OS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE SÃO FUNDAMENTAIS PARA ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE, O BEM-ESTAR E A SEGURANÇA DOS SERVIDORES, COLABORADORES E MUNICÍPIOS QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS PÚBLICOS, ALÉM DE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. RESSALTA-SE QUE A AUSÊNCIA DESSES MATERIAIS COMPROMETERIA SIGNIFICATIVAMENTE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, OCASIONANDO PREJUÍZOS À EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, À ORGANIZAÇÃO INTERNA E À QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO PROPOSTA MOSTRA-SE NECESSÁRIA, OPORTUNA E DE INTERESSE PÚBLICO, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0151	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITATIRA/CE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E DOS SETORES ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À REFERIDA SECRETARIA, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS. A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DEMANDA EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E ATUALIZADOS PARA APOIAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES, INCLUINDO O SUPORTE ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, À GESTÃO ESCOLAR E AO ATENDIMENTO AOS ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES. A AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DESSES EQUIPAMENTOS COMPROMETE A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, PREJUDICANDO A QUALIDADE DO ENSINO E O DESEMPENHO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS. ALÉM DISSO, PARTE DOS EQUIPAMENTOS ATUALMENTE UTILIZADOS ENCONTRA-SE DESGASTADA PELO USO CONTÍNUO, OBSOLETA TECNOLÓGICAMENTE OU SEM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, O QUE TORNA NECESSÁRIA SUA SUBSTITUIÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E À MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 620.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026

DFD-2025.12.19-0152	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM TRANSFERÊNCIAS DE METODOLOGIAS INTERDISCIPLINAR COM ÊNFASE NAS ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DOS TEMPOS ELETIVOS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA-CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA FUNDAMENTA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM TRANSFERÊNCIAS DE METODOLOGIAS INTERDISCIPLINARES, COM ÊNFASE NAS ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DOS TEMPOS ELETIVOS, JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE. A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA ENFRENTA DESAFIOS CONSTANTES RELACIONADOS À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, AO FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E À ADEQUAÇÃO ÀS NORMATIVAS EDUCACIONAIS VIGENTES, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À ORGANIZAÇÃO CURRICULAR, À AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR E À DIVERSIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM. NESSE CONTEXTO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL O INVESTIMENTO CONTÍNUO NA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ASSEGURANDO QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE PREPARADOS PARA PLANEJAR, EXECUTAR E AVALIAR PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS E CONTEXTUALIZADAS. A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DOS TEMPOS ELETIVOS EXIGE DOMÍNIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO, PLANEJAMENTO INTERDISCIPLINAR E COMPREENSÃO CLARA DOS OBJETIVOS EDUCACIONAIS PROPOSTOS, DE MODO A GARANTIR QUE TAIS AÇÕES NÃO SE LIMITEM A ATIVIDADES ISOLADAS, MAS ESTEJAM INTEGRADAS AO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DAS UNIDADES ESCOLARES. A CAPACITAÇÃO ESPECIALIZADA PERMITIRÁ A TRANSFERÊNCIA DE METODOLOGIAS INTERDISCIPLINARES, PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO ENTRE AS DIFERENTES ÁREAS DO CONHECIMENTO, O PROTAGONISMO ESTUDANTIL E A APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 130.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0156	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA PARA ELABORACAO DE DIAGNOSTICO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO, INCLUINDO ESTUDO DAS DESPESAS DE PESSOAL DO MUNICIPIO COM FOCO NO EQUILIBRIO FISCAL E NA MANUTENCAO DE BONS PARAMETROS LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB DO MUNICIPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA VOLTADA À ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO, INCLUINDO ESTUDO DETALHADO DAS DESPESAS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO, COM FOCO NO EQUILÍBRIO FISCAL E NA MANUTENÇÃO DE PARÂMETROS LEGAIS, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ENFRENTA CONSTANTES DESAFIOS RELACIONADOS À GESTÃO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS PÚBLICOS, SOBRETUDO NO QUE SE REFERE ÀS DESPESAS COM PESSOAL, QUE REPRESENTAM PARCELA SIGNIFICATIVA DO ORÇAMENTO E ESTÃO SUJEITAS A LIMITES LEGAIS RIGOROSOS, CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF) E NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO FUNDEB. NESSE CONTEXTO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A REALIZAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO FINANCEIRO TÉCNICO E APROFUNDADO, CAPAZ DE ANALISAR A EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS, IDENTIFICAR RISCOS FISCAIS, AVALIAR O COMPROMETIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO, VERIFICAR A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E PROPOR MEDIDAS DE AJUSTE E RACIONALIZAÇÃO, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS E A SUSTENTABILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 92.400,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0157	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS É ESSENCIAL PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO, UMA VEZ QUE TAIS MATERIAIS SÃO EMPREGADOS NA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, AÇÕES EDUCATIVAS, INFORMATIVAS E PREVENTIVAS, BEM COMO NA PADRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS INTERNOS, FORMULÁRIOS, RELATÓRIOS, COMUNICADOS, OFÍCIOS, CARTAZES, FOLDERS, BANNERS E DEMAIS IMPRESSOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS.A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE ESTRUTURA PRÓPRIA, EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A PRODUÇÃO GRÁFICA EM ESCALA E COM QUALIDADE COMPATÍVEL ÀS EXIGÊNCIAS INSTITUCIONAIS. ADEMAIS, A TERCEIRIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS MOSTRA-SE MAIS EFICIENTE E ECONÔMICA, EVITANDO INVESTIMENTOS ELEVADOS EM MAQUINÁRIO, MANUTENÇÃO, INSUMOS E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 427.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0158	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAR JUNTO AS SECRETARIAS E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITATIRA
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAR JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CORRETA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM AS NORMAS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO.A COMPLEXIDADE E A CONSTANTE ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, ESPECIALMENTE AQUELAS EMANADAS DA LEI Nº 4.320/1964, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), DO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (MCASP) E DAS EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, NEM SEMPRE DISPONÍVEIS NO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 180.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0160	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS EM ARES-CONDICIONADOS, VENTILADORES, GELAGUAS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZERS JUNTO A UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VENTILADORES, GELÁGUAS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZERS, INSTALADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.OS EQUIPAMENTOS SUPRACITADOS SÃO ESSENCIAIS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES, BEM COMO CONFORTO TÉRMICO, CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, ÁGUA POTÁVEL REFRIGERADA E PRESERVAÇÃO DE INSUMOS, ESPECIALMENTE EM SETORES SENSÍVEIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÁREAS ADMINISTRATIVAS.A AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CORRETIVA COMPROMETE O DESEMPENHO DOS EQUIPAMENTOS, REDUZ SUA VIDA ÚTIL E PODE OCASIONAR PARALISAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ALÉM DE GERAR CUSTOS ELEVADOS COM SUBSTITUIÇÕES EMERGENCIAIS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA VISA EVITAR FALHAS, ASSEGURAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, REDUZIR O CONSUMO EXCESSIVO DE ENERGIA ELÉTRICA E PREVENIR RISCOS À SAÚDE, COMO A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS EM APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 624.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0162	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR CONECTIVIDADE CONTÍNUA, ESTÁVEL E DE ALTA VELOCIDADE ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.O ACESSO À INTERNET TORNOU-SE FERRAMENTA ESSENCIAL E INDISPENSÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO UTILIZADO PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS OFICIAIS, COMO PLATAFORMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA, EDUCACIONAL E DE SAÚDE, ALÉM DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, ENVIO E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS, UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM NUVEM, REALIZAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIAS, ATENDIMENTO ELETRÔNICO AO CIDADÃO E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 102.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0168	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISICAO DE MATERIAIS DIDATICOS E PARADIDATICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE, VISANDO ASSEGURAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. OS MATERIAIS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS CONSTITUEM INSTRUMENTOS ESSENCIAIS AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DOS ALUNOS, O ESTÍMULO À LEITURA, À INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS, AO RACIOCÍNIO LÓGICO E À FORMAÇÃO CIDADÃ. TAIS RECURSOS AUXILIAM O TRABALHO PEDAGÓGICO DOS PROFESSORES, POSSIBILITANDO A DIVERSIFICAÇÃO DE METODOLOGIAS E O ATENDIMENTO ÀS DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS E NÍVEIS DE APRENDIZAGEM. A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE, AINDA, PELA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO EXISTENTE, TENDO EM VISTA O DESGASTE NATURAL DECORRENTE DO USO CONTÍNUO, BEM COMO A ADEQUAÇÃO DOS CONTEÚDOS ÀS DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS VIGENTES. A INEXISTÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DESSES MATERIAIS COMPROMETERIA O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, PREJUDICANDO O RENDIMENTO ESCOLAR E O ALCANCE DAS METAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 350.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2026
DFD-2025.12.19-0171	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISICAO DE MOBILIARIO ESCOLAR DESTINADOS AS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO DO MUNICIPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO ÀS UNIDADES DE ENSINO BÁSICO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITATIRA/CE, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, CONFORTO, SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE PARA ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. ATUALMENTE, PARTE SIGNIFICATIVA DO MOBILIÁRIO EXISTENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS ENCONTRA-SE DESGASTADA PELO USO CONTÍNUO, INADEQUADA ERGONOMICAMENTE OU EM QUANTIDADE INSUFICIENTE PARA ATENDER À DEMANDA ATUAL DE ALUNOS, ESPECIALMENTE DIANTE DO AUMENTO DE MATRÍCULAS, REORGANIZAÇÃO DAS TURMAS E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. TAL SITUAÇÃO COMPROMETE O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, ALÉM DE NÃO ATENDER PLENAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE. A AQUISIÇÃO PRETENDIDA CONTEMPLA ITENS ESSENCIAIS COMO CARTEIRAS ESCOLARES, MESAS E CADEIRAS PARA ALUNOS E PROFESSORES, ARMÁRIOS, ESTANTES E DEMAIS MOBILIÁRIOS PEDAGÓGICOS, OS QUAIS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE FORMA EFICIENTE E SEGURA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 750.751,68 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2026

DFD-2025.12.19-0172	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISICAO DE KIT ALUNO E PROFESSOR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A AQUISIÇÃO DE KITS ALUNO E KITS PROFESSOR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITATIRA/CE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES. A DISPONIBILIZAÇÃO DOS KITS ALUNO É ESSENCIAL PARA GARANTIR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE APRENDIZAGEM, ASSEGURANDO AOS ESTUDANTES O ACESSO A MATERIAIS ESCOLARES BÁSICOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS AO LONGO DO ANO LETIVO. TAL MEDIDA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A IGUALDADE DE ACESSO À EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE PARA ALUNOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, REDUZINDO A EVASÃO ESCOLAR E PROMOVENDO MELHORES RESULTADOS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM. DE IGUAL MODO, OS KITS PROFESSOR SÃO FUNDAMENTAIS PARA APOIAR O TRABALHO DOCENTE, PROPORCIONANDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, FORTALECENDO A QUALIDADE DO ENSINO OFERTADO E CONTRIBUINDO PARA A VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO. A AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS POSSIBILITA A PADRONIZAÇÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES, GARANTINDO ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE NA GESTÃO PÚBLICA, ALÉM DE PERMITIR MELHOR CONTROLE DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO ADEQUADA DOS MATERIAIS, EVITANDO INTERRUPÇÕES NAS ATIVIDADES ESCOLARES POR FALTA DE INSUMOS. RESSALTA-SE QUE A INICIATIVA ESTÁ ALINHADA ÀS DIRETRIZES DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, PREVISTOS NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/2021, QUE REGE AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. DIANTE DO EXPOSTO, RESTA EVIDENCIADA A NECESSIDADE E O INTERESSE PÚBLICO NA AQUISIÇÃO DOS KITS ALUNO E KITS PROFESSOR, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2026

DFD-2025.12.19-0179	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PALESTRANTE PARA A SEMANA PEDAGÓGICA 2026 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE.
	JUSTIFICATIVA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS, TEM COMO MISSÃO PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DO ENSINO OFERTADO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS ALINHADAS ÀS DIRETRIZES NACIONAIS E LOCAIS. NESSE CONTEXTO, A REALIZAÇÃO DA SEMANA PEDAGÓGICA 2026 CONSTITUI-SE EM AÇÃO ESTRATÉGICA FUNDAMENTAL PARA O PLANEJAMENTO DO ANO LETIVO, PROPORCIONANDO MOMENTOS DE FORMAÇÃO, REFLEXÃO, ALINHAMENTO PEDAGÓGICO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE GESTORES ESCOLARES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. O EVENTO VISA ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, BEM COMO O APRIMORAMENTO DAS METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRANTE ESPECIALIZADO MOSTRA-SE IMPRESCINDÍVEL PARA A EFETIVIDADE DA SEMANA PEDAGÓGICA, UMA VEZ QUE O PROFISSIONAL DETÉM NOTÓRIO CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA EDUCACIONAL, CONTRIBUINDO COM ABORDAGENS ATUALIZADAS SOBRE TEMAS RELEVANTES, TAIS COMO: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS, GESTÃO EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, EDUCAÇÃO INCLUSIVA, COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS. RESSALTE-SE QUE A ATUAÇÃO DE PALESTRANTE QUALIFICADO AGREGA VALOR TÉCNICO E PEDAGÓGICO AO EVENTO, PROMOVENDO A MOTIVAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ESTIMULANDO A ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS MAIS EFICAZES, REFLETINDO DIRETAMENTE NA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO OFERTADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2026

Fundo Municipal de Assistencia Social(FMDAS)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
2	800.000,00	Nova contratação: 2 Renovação: 0	Custeio: 2 Investimentos: 0

Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - PSB - CRAS

DFD-2025.12.19-0082	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTNADOS AOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITATIRA.		
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE CONTÍNUA DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, CONFORME PRECONIZA A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS E O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS. OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS SÃO ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS REFERENCIADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, BEM COMO AOS BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS, COMO CESTAS BÁSICAS E AUXÍLIOS EMERGENCIAIS.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 390.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/02/2026

Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz.

DFD-2025.12.19-0083	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS SOB RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITATIRA. OS MATERIAIS DE EXPEDIENTE SÃO INSUMOS INDISPENSÁVEIS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES E SETORES VINCULADOS À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAIS COMO CRAS, CREAS, PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, BEM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, REGISTROS, ATENDIMENTOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, CONTROLE DOCUMENTAL E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS. A INEXISTÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DESSES MATERIAIS COMPROMETE DIRETAMENTE A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PREJUDICANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS E O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NOS PLANOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO PRETENDIDA VISA ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, A EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O REGULAR FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, GARANTINDO O ATENDIMENTO CONTÍNUO, HUMANIZADO E EFICIENTE À POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 410.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/02/2026

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo(SDIU)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
17	17.163.437,12	Nova contratação: 8 Renovação: 9	Custeio: 12 Investimentos: 5

Construção, Reforme e Ampliação de Praças

DFD-2025.12.19-0074	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE E EM SEUS DISTRITOS, VISANDO À AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, LAZER, RECREAÇÃO E PRÁTICAS ESPORTIVAS DA POPULAÇÃO, PROMOVENDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA, NO BEM-ESTAR SOCIAL E NA VALORIZAÇÃO URBANA. AS PRAÇAS PÚBLICAS EXERCEM PAPEL FUNDAMENTAL NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO, CONSTITUINDO-SE COMO AMBIENTES DESTINADOS AO CONVÍVIO FAMILIAR, INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E INCENTIVO À OCUPAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS URBANOS. A INEXISTÊNCIA OU A PRECARIÉDADE DESSES EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM DETERMINADAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO COMPROMETE O ACESSO DA POPULAÇÃO A ÁREAS ADEQUADAS DE LAZER E CONVIVÊNCIA. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL MOSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE TÉCNICA, SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E TÉCNICAS VIGENTES, INCLUINDO AS NORMAS DA ABNT, LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, AMBIENTAL E DE ACESSIBILIDADE. TRATA-SE DE OBRA QUE DEMANDA MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E GESTÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA, NÃO SENDO POSSÍVEL SUA EXECUÇÃO DIRETA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 600.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/06/2026

DFD-2025.12.19-0076	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E BOMBAS SUBMERSAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POÇOS E CHAFARIZES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E BOMBAS SUBMERSAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DOS POÇOS PROFUNDOS E DOS CHAFARIZES, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE. A ILUMINAÇÃO PÚBLICA É SERVIÇO ESSENCIAL QUE GARANTE SEGURANÇA, MOBILIDADE URBANA, BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, SENDO IMPRESCINDÍVEL A MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE SEUS COMPONENTES, TAIS COMO CABOS, LUMINÁRIAS, DISJUNTORES, RELÉS, CONECTORES, BRAÇOS, REATORES, ENTRE OUTROS MATERIAIS ELÉTRICOS. A FALTA DESSES INSUMOS COMPROMETE DIRETAMENTE A EFICIÊNCIA DO SISTEMA, PODENDO OCASIONAR PONTOS ESCUROS, RISCOS DE ACIDENTES E AUMENTO DA CRIMINALIDADE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/04/2026

Const.Ref.e Ampl.da Pavimentacao Pedra Tosca de Vias e Logradouros Públicos

DFD-2025.12.19-0068

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS E DIVERSAS LOCALIDADES (DISTRITOS) DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS E LOCALIDADES (DISTRITOS) DO MUNICÍPIO, VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, MOBILIDADE URBANA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. ATUALMENTE, AS VIAS CONTEMPLADAS ENCONTRAM-SE, EM SUA MAIORIA, EM ESTADO PRECÁRIO, COM TRECHOS DE SOLO NATURAL QUE SOFREM INTENSOS DANOS EM PERÍODOS CHUVOSOS, OCASIONANDO BURACOS, LAMA, POEIRA EXCESSIVA, DIFICULDADE DE ACESSO PARA MORADORES, VEÍCULOS PARTICULARES, TRANSPORTE ESCOLAR, AMBULÂNCIAS E DEMAIS SERVIÇOS ESSENCIAIS. TAL SITUAÇÃO COMPROMETE A SEGURANÇA VIÁRIA E O PLENO EXERCÍCIO DO DIREITO DE IR E VIR DOS MUNICÍPIOS. A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA MOSTRA-SE A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA PARA AS CARACTERÍSTICAS LOCAIS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS URBANAS PERIFÉRICAS E DISTRITOS, POR TRATAR-SE DE UMA TÉCNICA ECONÔMICA, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUTENÇÃO E COM BOA DURABILIDADE, ALÉM DE FAVORECER A DRENAGEM SUPERFICIAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS, REDUZINDO PROCESSOS EROSIVOS E ALAGAMENTOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/04/2026

DFD-2025.12.19-0069

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE DIVERSAS RUAS E DIVERSAS LOCALIDADES (DISTRITOS) DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE

JUSTIFICATIVA: A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DE DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS EM DIFERENTES LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO CONSTITUI MEDIDA ESSENCIAL PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE MOBILIDADE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO. ATUALMENTE, GRANDE PARTE DAS VIAS ENCONTRA-SE EM ESTADO PRECÁRIO DE CONSERVAÇÃO, COM TRECHOS NÃO PAVIMENTADOS, PRESENÇA DE BURACOS, POEIRA EXCESSIVA NO PERÍODO SECO E LAMA NO PERÍODO CHUVOSO, DIFICULTANDO O TRÁFEGO DE VEÍCULOS, PEDESTRES, TRANSPORTE ESCOLAR, AMBULÂNCIAS, VEÍCULOS DE COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS. TAL SITUAÇÃO COMPROMETE O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS BÁSICOS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, COMÉRCIO E LAZER, ALÉM DE GERAR CUSTOS ADICIONAIS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E RISCOS À SEGURANÇA VIÁRIA. A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO CONTRIBUIRÁ SIGNIFICATIVAMENTE PARA A INTEGRAÇÃO ENTRE AS COMUNIDADES URBANAS E RURAIS, FACILITANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, FORTALECENDO A ECONOMIA LOCAL E INCENTIVANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO. ADEMAIS, A MELHORIA DAS VIAS PÚBLICAS REDUZ O TEMPO DE DESLOCAMENTO, MINIMIZA ACIDENTES E PROPORCIONA MAIOR CONFORTO AOS USUÁRIOS. DO PONTO DE VISTA AMBIENTAL E SANITÁRIO, A PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS REDUZ A EMISSÃO DE POEIRA, MELHORA A DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS E CONTRIBUI PARA A PREVENÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS, PROMOVENDO CONDIÇÕES MAIS ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E PRESERVAÇÃO DO SOLO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 900.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2026

Construção e Recuperação de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas

DFD-2025.12.19-0067

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE MOBILIDADE, SEGURANÇA E ACESSO DA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE EM PERÍODOS DE CHUVAS INTENSAS. O MUNICÍPIO DE ITATIRA POSSUI EXTENSA ZONA RURAL, COM COMUNIDADES FREQUENTEMENTE AFETADAS PELA ELEVAÇÃO DO NÍVEL DE RIOS, RIACHOS E Córregos DURANTE O PERÍODO CHUVOSO, O QUE OCASIONA O ISOLAMENTO TEMPORÁRIO DE MORADORES, DIFICULTANDO O DESLOCAMENTO DE PESSOAS, O TRANSPORTE ESCOLAR, O ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE, BEM COMO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL. AS PASSAGENS MOLHADAS CONSTITUEM SOLUÇÃO TÉCNICA ADEQUADA E DE CUSTO COMPATÍVEL PARA TRAVESSIAS EM ÁREAS DE BAIXO VOLUME HÍDRICO SAZONAL, PROPORCIONANDO SEGURANÇA VIÁRIA, REDUÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES, DURABILIDADE DA INFRAESTRUTURA E CONTINUIDADE DO TRÁFEGO MESMO EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.150.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/04/2026

Construção e Melhoria da Malha Viária do Município

DFD-2025.12.19-0075

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PASSAGENS MOLHADAS, LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS AS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PASSAGENS MOLHADAS, LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, VINCULADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE CONTÍNUA DE GARANTIR A SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE, ACESSIBILIDADE E ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO. AS VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS URBANOS E RURAIS CONSTITUEM INFRAESTRUTURA ESSENCIAL PARA O DESLOCAMENTO DE PESSOAS, TRANSPORTE ESCOLAR, ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL, SENDO IMPRESCINDÍVEL SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ESPECIALMENTE EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL CAUSADO PELO TRÁFEGO INTENSO E PELOS EFEITOS DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, NOTADAMENTE NO PERÍODO CHUVOSO. AS PASSAGENS MOLHADAS, POR SUA VEZ, DESEMPENHAM PAPEL FUNDAMENTAL NA MOBILIDADE DAS COMUNIDADES RURAIS, ASSEGURANDO O ACESSO ÀS SEDES ADMINISTRATIVAS, ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS. A AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PODE OCASIONAR INTERRUPÇÕES NO TRÁFEGO, RISCOS À SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E PREJUÍZOS SOCIOECONÔMICOS À POPULAÇÃO LOCAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.860.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

Func.da Sec.de Obras, Transportes e Serv público

DFD-2025.12.19-0007	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM/S10 E ETANOL, CONFORME A NECESSIDADE) MOSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA. A FROTA MUNICIPAL É UTILIZADA DIARIAMENTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, TAIS COMO: ATENDIMENTO À SAÚDE (TRANSPORTE DE PACIENTES, AMBULÂNCIAS E APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE), EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR), LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, BEM COMO NO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS. A AUSÊNCIA DO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS COMPROMETERIA SIGNIFICATIVAMENTE A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS, OCASIONANDO PREJUÍZOS À POPULAÇÃO E À CONTINUIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, O QUE TORNA A CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA, CONTÍNUA E ESTRATÉGICA PARA A ADMINISTRAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 890.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0032	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA E/OU COM MOTORISTA (CONFORME A NECESSIDADE), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA, ENTRE OUTRAS. A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MOSTRA-SE NECESSÁRIA E VANTAJOSA, TENDO EM VISTA A DEMANDA CONTÍNUA POR DESLOCAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: TRANSPORTE DE SERVIDORES, VISITAS TÉCNICAS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, TRANSPORTE DE MATERIAIS, APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS, ALÉM DE AÇÕES EMERGENCIAIS. RESSALTA-SE QUE A FROTA PRÓPRIA MUNICIPAL É INSUFICIENTE E, EM MUITOS CASOS, ENCONTRA-SE COM ELEVADO CUSTO DE MANUTENÇÃO, ALÉM DE LIMITAÇÕES RELACIONADAS À IDADE DOS VEÍCULOS, DESGASTE NATURAL E INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA POR MANUTENÇÕES CORRETIVAS. A AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS, POR SUA VEZ, IMPLICARIA EM ALTO INVESTIMENTO INICIAL, CUSTOS PERMANENTES COM MANUTENÇÃO, SEGUROS, IMPOSTOS, DEPRECIAÇÃO E GESTÃO DE FROTA, O QUE SE REVELA MENOS ECONÔMICO NO CURTO E MÉDIO PRAZO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 323.486,64 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0034	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO MOSTRA-SE IMPRESCINDÍVEL PARA A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA, PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS DIARIAMENTE PELA POPULAÇÃO, SE NÃO COLETADOS E DESTINADOS DE FORMA ADEQUADA, PODEM OCASIONAR SÉRIOS PROBLEMAS SANITÁRIOS, AMBIENTAIS E SOCIAIS, TAIS COMO A PROLIFERAÇÃO DE VETORES TRANSMISSORES DE DOENÇAS, CONTAMINAÇÃO DO SOLO E DOS RECURSOS HÍDRICOS, ALÉM DE PREJUÍZOS À ESTÉTICA URBANA E AO BEM-ESTAR COLETIVO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.655.950,48 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0065	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISICOES DE PECAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A FROTA MUNICIPAL É ESSENCIAL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONTÍNUOS E INDISPENSÁVEIS, TAIS COMO TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO URBANA, APOIO ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DESSES VEÍCULOS É CONDIÇÃO IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR SEGURANÇA, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS MOSTRA-SE NECESSÁRIA EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL DECORRENTE DO USO CONTÍNUO DOS VEÍCULOS, BEM COMO DA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES PARA EVITAR FALHAS MECÂNICAS, PARALISAÇÕES INESPERADAS E RISCOS À INTEGRIDADE DE SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 280.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0066	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISICAO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR DESTINADOS AOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. A FROTA MUNICIPAL É AMPLAMENTE UTILIZADA NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESSENCIAIS E CONTÍNUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TAIS COMO TRANSPORTE DE PACIENTES, DESLOCAMENTO DE EQUIPES TÉCNICAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA, APOIO ÀS AÇÕES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS, AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. EM RAZÃO DO USO DIÁRIO E INTENSO DOS VEÍCULOS, OS COMPONENTES DE RODAGEM SOFREM DESGASTE NATURAL, EXIGINDO SUBSTITUIÇÃO PERIÓDICA PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, ESPECIALMENTE POR MEIO DA SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR EM CONDIÇÕES INADEQUADAS, É INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR A SEGURANÇA DOS SERVIDORES E USUÁRIOS, A CONFIABILIDADE DA FROTA, A REDUÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES, BEM COMO A PREVENÇÃO DE DANOS MECÂNICOS MAIS GRAVES, QUE PODERIAM RESULTAR EM CUSTOS AINDA MAIORES PARA O ERÁRIO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 390.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0070	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE DEMONSTRAR A NECESSIDADE E A CONVENIÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, A SEREM UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA, VISANDO À EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE VALAS E CANAIS, APOIO A OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, BEM COMO ATENDIMENTO A DEMANDAS EMERGENCIAIS DECORRENTES DE CHUVAS, EROSÕES E DEMAIS EVENTOS CLIMÁTICOS. ENTRETANTO, O PARQUE DE MÁQUINAS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO É INSUFICIENTE PARA ATENDER, DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE, A TOTALIDADE DAS DEMANDAS EXISTENTES, SEJA EM RAZÃO DO QUANTITATIVO LIMITADO DE EQUIPAMENTOS, SEJA PELO DESGASTE NATURAL DECORRENTE DO USO INTENSO, ALÉM DOS ELEVADOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, DEPRECIAÇÃO E NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO PERIÓDICA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0072	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL MOSTRA-SE NECESSÁRIA, OPORTUNA E INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A ADEQUADA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA, BEM COMO ASSEGURAR A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, PLANEJAMENTO E INTERESSE PÚBLICO. A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA É ETAPA ESSENCIAL PARA O ADEQUADO PLANEJAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS, POIS DEFINE COM PRECISÃO OS ASPECTOS TÉCNICOS, ESTRUTURAIS, FUNCIONAIS E ORÇAMENTÁRIOS, POSSIBILITANDO MAIOR CONTROLE DE CUSTOS, REDUÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS, MITIGAÇÃO DE RISCOS E MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS. PROJETOS BEM ELABORADOS ASSEGURAM MAIOR QUALIDADE DAS OBRAS, COMPATIBILIDADE ENTRE DISCIPLINAS TÉCNICAS E ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL AS DA ABNT, ALÉM DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS. NO QUE SE REFERE À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, TRATA-SE DE ATIVIDADE INDISPENSÁVEL PARA ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E VERIFICAR A CORRETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ASSEGURANDO QUE AS OBRAS SEJAM REALIZADAS DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. A FISCALIZAÇÃO EFICIENTE CONTRIBUI PARA A PREVENÇÃO DE FALHAS CONSTRUTIVAS, ATRASOS, DESPERDÍCIOS DE MATERIAIS E DESVIOS DE QUALIDADE, GARANTINDO A ENTREGA DAS OBRAS DENTRO DOS PRAZOS E PADRÕES ESTABELECIDOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2026

DFD-2025.12.19-0073	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE		
	JUSTIFICATIVA: PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, ABRANGENDO VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS, CONFORME A NECESSIDADE OPERACIONAL DE CADA ÓRGÃO. A FROTA MUNICIPAL É AMPLAMENTE UTILIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, TAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS, TRANSPORTE ESCOLAR, LIMPEZA URBANA E APOIO ADMINISTRATIVO, SENDO IMPRESCINDÍVEL QUE OS VEÍCULOS SE ENCONTREM EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA, DE MODO A GARANTIR O BEM-ESTAR DOS SERVIDORES E USUÁRIOS, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. A LIMPEZA PERIÓDICA INTERNA E EXTERNA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA: A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS, EVITANDO DESGASTES PREMATUROS; A SEGURANÇA SANITÁRIA, ESPECIALMENTE EM VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES, ALUNOS E SERVIDORES; A IMAGEM INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE DEVE REFLETIR ZELO E RESPONSABILIDADE NO USO DOS BENS PÚBLICOS; A PROLONGAÇÃO DA VIDA ÚTIL DA FROTA, REDUZINDO CUSTOS FUTUROS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0098	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE		
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO, A SEGURANÇA, A DURABILIDADE E A EFICIÊNCIA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A FROTA MUNICIPAL É INDISPENSÁVEL PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ESSENCIAIS DAS SECRETARIAS, TAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE ESCOLAR, FISCALIZAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E DEMAIS AÇÕES INSTITUCIONAIS. A INDISPONIBILIDADE OU FUNCIONAMENTO INADEQUADO DOS VEÍCULOS COMPROMETE DIRETAMENTE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, PODENDO GERAR PREJUÍZOS À POPULAÇÃO E AO INTERESSE PÚBLICO. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA TEM COMO OBJETIVO REDUZIR FALHAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS, EVITAR DESGASTES PREMATUROS DOS COMPONENTES, PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS E MINIMIZAR CUSTOS COM REPAROS EMERGENCIAIS. JÁ A MANUTENÇÃO CORRETIVA É NECESSÁRIA PARA RESTABELECER AS CONDIÇÕES NORMAIS DE FUNCIONAMENTO DA FROTA, GARANTINDO SEGURANÇA AOS SERVIDORES, USUÁRIOS E TERCEIROS, ALÉM DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE TRÂNSITO E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. RESSALTA-SE QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE ESTRUTURA PRÓPRIA, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS ADEQUADOS OU FERRAMENTAS ESPECÍFICAS SUFICIENTES PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL E CONTÍNUA DOS SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS EXIGIDOS PELA FROTA, TORNANDO IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE HABILITADA, QUE POSSUA CAPACIDADE TÉCNICA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE FORMA EFICIENTE E TEMPESTIVA. A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ATENDE AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, PREVISTOS NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI Nº 14.133/2021, GARANTINDO MELHOR GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, REDUÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS E MAIOR CONFIABILIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE MOSTRA-SE NECESSÁRIA, ADEQUADA E INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 230.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0099	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ATENDER DE FORMA CONTÍNUA E ADEQUADA ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, GARANTINDO O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. OS MATERIAIS DE EXPEDIENTE SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A EXECUÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS, TAIS COMO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, REGISTROS, ARQUIVAMENTO, CONTROLE INTERNO, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DEMAIS ATIVIDADES ESSENCIAIS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS. DA MESMA FORMA, OS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE SÃO FUNDAMENTAIS PARA ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE, O BEM-ESTAR E A SEGURANÇA DOS SERVIDORES, COLABORADORES E MUNICÍPIES QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS PÚBLICOS, ALÉM DE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. RESSALTA-SE QUE A AUSÊNCIA DESSES MATERIAIS COMPROMETERIA SIGNIFICATIVAMENTE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, OCASIONANDO PREJUÍZOS À EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, À ORGANIZAÇÃO INTERNA E À QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO PROPOSTA MOSTRA-SE NECESSÁRIA, OPORTUNA E DE INTERESSE PÚBLICO, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 160.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

Manutencao da Rede de Ilumin de Vias e Logradouro

DFD-2025.12.19-0071	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE.		
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONSIDERADOS ESSENCIAIS À COLETIVIDADE E DIRETAMENTE RELACIONADOS AO BEM-ESTAR, À SEGURANÇA URBANA E À MOBILIDADE DA POPULAÇÃO. A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESEMPENHA PAPEL FUNDAMENTAL NA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE, NA VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, NA SEGURANÇA DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, BEM COMO NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL. DESSA FORMA, A ADEQUADA GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, EVITANDO FALHAS, APAGÕES, DESPERDÍCIOS DE RECURSOS E RISCOS À POPULAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.850.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/02/2026

Sec. de Agric., Rec.Hidricos Def.Civil(SDARD)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
------------------------	----------------------	--------------	----------------------

8	2.902.350,00	Nova contratação: 2	Custeio: 7
		Renovação: 6	Investimentos: 1

Func.da Sec.de Agric.e Recursos Hidricos

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA

DFD-2025.12.19-0008

JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM/S10 E ETANOL, CONFORME A NECESSIDADE) MOSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA. A FROTA MUNICIPAL É UTILIZADA DIARIAMENTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, TAIS COMO: ATENDIMENTO À SAÚDE (TRANSPORTE DE PACIENTES, AMBULÂNCIAS E APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE), EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR), LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, BEM COMO NO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS. A AUSÊNCIA DO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS COMPROMETERIA SIGNIFICATIVAMENTE A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS, OCASIONANDO PREJUÍZOS À POPULAÇÃO E À CONTINUIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, O QUE TORNA A CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA, CONTÍNUA E ESTRATÉGICA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 160.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE

DFD-2025.12.19-0033

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA E/OU COM MOTORISTA (CONFORME A NECESSIDADE), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA, ENTRE OUTRAS. A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MOSTRA-SE NECESSÁRIA E VANTAJOSA, TENDO EM VISTA A DEMANDA CONTÍNUA POR DESLOCAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: TRANSPORTE DE SERVIDORES, VISITAS TÉCNICAS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, TRANSPORTE DE MATERIAIS, APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS, ALÉM DE AÇÕES EMERGENCIAIS. RESSALTA-SE QUE A FROTA PRÓPRIA MUNICIPAL É INSUFICIENTE E, EM MUITOS CASOS, ENCONTRA-SE COM ELEVADO CUSTO DE MANUTENÇÃO, ALÉM DE LIMITAÇÕES RELACIONADAS À IDADE DOS VEÍCULOS, DESGASTE NATURAL E INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA POR MANUTENÇÕES CORRETIVAS. A AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS, POR SUA VEZ, IMPLICARIA EM ALTO INVESTIMENTO INICIAL, CUSTOS PERMANENTES COM MANUTENÇÃO, SEGUROS, IMPOSTOS, DEPRECIAÇÃO E GESTÃO DE FROTA, O QUE SE REVELA MENOS ECONÔMICO NO CURTO E MÉDIO PRAZO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 350.158,80

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0122	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISICAO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR DESTINADOS AOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. A FROTA MUNICIPAL É AMPLAMENTE UTILIZADA NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESSENCIAIS E CONTÍNUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TAIS COMO TRANSPORTE DE PACIENTES, DESLOCAMENTO DE EQUIPES TÉCNICAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA, APOIO ÀS AÇÕES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS, AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. EM RAZÃO DO USO DIÁRIO E INTENSO DOS VEÍCULOS, OS COMPONENTES DE RODAGEM SOFREM DESGASTE NATURAL, EXIGINDO SUBSTITUIÇÃO PERIÓDICA PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, ESPECIALMENTE POR MEIO DA SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR EM CONDIÇÕES INADEQUADAS, É INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR A SEGURANÇA DOS SERVIDORES E USUÁRIOS, A CONFIABILIDADE DA FROTA, A REDUÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES, BEM COMO A PREVENÇÃO DE DANOS MECÂNICOS MAIS GRAVES, QUE PODERIAM RESULTAR EM CUSTOS AINDA MAIORES PARA O ERÁRIO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0123	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PECAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A FROTA MUNICIPAL É ESSENCIAL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONTÍNUOS E INDISPENSÁVEIS, TAIS COMO TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO URBANA, APOIO ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DESSSES VEÍCULOS É CONDIÇÃO IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR SEGURANÇA, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS MOSTRA-SE NECESSÁRIA EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL DECORRENTE DO USO CONTÍNUO DOS VEÍCULOS, BEM COMO DA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES PARA EVITAR FALHAS MECÂNICAS, PARALISAÇÕES INESPERADAS E RISCOS À INTEGRIDADE DE SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 37.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0124

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO, A SEGURANÇA, A DURABILIDADE E A EFICIÊNCIA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A FROTA MUNICIPAL É INDISPENSÁVEL PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ESSENCIAIS DAS SECRETARIAS, TAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE ESCOLAR, FISCALIZAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E DEMAIS AÇÕES INSTITUCIONAIS. A INDISPONIBILIDADE OU FUNCIONAMENTO INADEQUADO DOS VEÍCULOS COMPROMETE DIRETAMENTE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, PODENDO GERAR PREJUÍZOS À POPULAÇÃO E AO INTERESSE PÚBLICO. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA TEM COMO OBJETIVO REDUZIR FALHAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS, EVITAR DESGASTES PREMATUROS DOS COMPONENTES, PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS E MINIMIZAR CUSTOS COM REPAROS EMERGENCIAIS. JÁ A MANUTENÇÃO CORRETIVA É NECESSÁRIA PARA RESTABELECER AS CONDIÇÕES NORMAIS DE FUNCIONAMENTO DA FROTA, GARANTINDO SEGURANÇA AOS SERVIDORES, USUÁRIOS E TERCEIROS, ALÉM DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE TRÂNSITO E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. RESSALTA-SE QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE ESTRUTURA PRÓPRIA, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS ADEQUADOS OU FERRAMENTAS ESPECÍFICAS SUFICIENTES PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL E CONTÍNUA DOS SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS EXIGIDOS PELA FROTA, TORNANDO IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE HABILITADA, QUE POSSUA CAPACIDADE TÉCNICA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE FORMA EFICIENTE E TEMPESTIVA. A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ATENDE AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, PREVISTOS NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI Nº 14.133/2021, GARANTINDO MELHOR GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, REDUÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS E MAIOR CONFIABILIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE MOSTRA-SE NECESSÁRIA, ADEQUADA E INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0125	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ATENDER DE FORMA CONTÍNUA E ADEQUADA ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, GARANTINDO O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. OS MATERIAIS DE EXPEDIENTE SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A EXECUÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS, TAIS COMO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, REGISTROS, ARQUIVAMENTO, CONTROLE INTERNO, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DEMAIS ATIVIDADES ESSENCIAIS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS. DA MESMA FORMA, OS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE SÃO FUNDAMENTAIS PARA ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE, O BEM-ESTAR E A SEGURANÇA DOS SERVIDORES, COLABORADORES E MUNICÍPIOS QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS PÚBLICOS, ALÉM DE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. RESSALTA-SE QUE A AUSÊNCIA DESSES MATERIAIS COMPROMETERIA SIGNIFICATIVAMENTE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, OCASIONANDO PREJUÍZOS À EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, À ORGANIZAÇÃO INTERNA E À QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO PROPOSTA MOSTRA-SE NECESSÁRIA, OPORTUNA E DE INTERESSE PÚBLICO, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 140.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0126	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CERCA DE PROTEÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E BOMBAS NOS SISTEMAS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS DOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, CHAFARIZES E DESSALINIZADORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CERCA DE PROTEÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E BOMBAS, NOS SISTEMAS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS DOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, CHAFARIZES E DESSALINIZADORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE. OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DESEMPENHAM PAPEL ESSENCIAL NA GARANTIA DO ACESSO À ÁGUA POTÁVEL, ESPECIALMENTE NAS COMUNIDADES RURAIS E EM LOCALIDADES QUE NÃO SÃO ATENDIDAS POR REDES CONVENCIONAIS DE ABASTECIMENTO. A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA DESSES SISTEMAS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, DA DIGNIDADE HUMANA E DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO. COM O PASSAR DO TEMPO, OBSERVA-SE O DESGASTE NATURAL DOS COMPONENTES ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, BEM COMO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL E PROTEÇÃO FÍSICA DOS EQUIPAMENTOS, A FIM DE EVITAR VANDALISMO, FURTOS, DANOS CAUSADOS POR ANIMAIS E ACESSO INDEVIDO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS. A AUSÊNCIA DE CERCAMENTO E DE MANUTENÇÃO ADEQUADA TEM OCASIONADO FALHAS RECORRENTES NO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS, INTERRUPÇÕES NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E AUMENTO DOS CUSTOS CORRETIVOS EMERGENCIAIS. A IMPLANTAÇÃO DE CERCAS DE PROTEÇÃO VISA ASSEGURAR A INTEGRIDADE PATRIMONIAL DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, REDUZIR RISCOS DE ACIDENTES E PROLONGAR A VIDA ÚTIL DAS INSTALAÇÕES. JÁ A REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ALIADAS À REPOSIÇÃO DE PEÇAS E BOMBAS QUANDO NECESSÁRIO, SÃO MEDIDAS ESSENCIAIS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS, PREVENINDO PARALISAÇÕES PROLONGADAS E ASSEGURANDO MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 873.500,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0127	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA SEDE E DISTRITOS (LOCALIDADES) DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, A SEREM REALIZADOS NA SEDE E NOS DISTRITOS/LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, VISANDO ASSEGURAR O ACESSO REGULAR E ADEQUADO À ÁGUA POTÁVEL À POPULAÇÃO. O ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONSTITUI SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, INDISPENSÁVEL À PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, À QUALIDADE DE VIDA, AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, SENDO DEVER DO PODER PÚBLICO GARANTIR SUA OFERTA DE FORMA CONTÍNUA, EFICIENTE E SEGURA, CONFORME PRECONIZA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL VIGENTE. O MUNICÍPIO DE ITATIRA APRESENTA LOCALIDADES QUE AINDA ENFRENTAM DEFICIÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE SISTEMAS ADEQUADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SOBRETUDO EM ÁREAS MAIS AFASTADAS DA SEDE, O QUE COMPROMETE AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS, FAVORECE A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA E IMPÕE DIFICULDADES AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES COTIDIANAS DA POPULAÇÃO. RESSALTA-SE QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO DISPÕE DE ESTRUTURA TÉCNICA, EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, NEM EQUIPE PRÓPRIA QUALIFICADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DESSA NATUREZA, OS QUAIS DEMANDAM CONHECIMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS EM ENGENHARIA, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, MONTAGEM DE RESERVATÓRIOS, SISTEMAS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. DESSA FORMA, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA, PARA GARANTIR A CORRETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.251.691,20	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/04/2026

Secretaria de Gestão e Planejamento(SDGP)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
2	101.250,00	Nova contratação: 2 Renovação: 0	Custeio: 2 Investimentos: 0

Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento

DFD-2025.12.19-0012

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA

JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM/S10 E ETANOL, CONFORME A NECESSIDADE) MOSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA. A FROTA MUNICIPAL É UTILIZADA DIARIAMENTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, TAIS COMO: ATENDIMENTO À SAÚDE (TRANSPORTE DE PACIENTES, AMBULÂNCIAS E APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE), EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR), LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, BEM COMO NO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS. A AUSÊNCIA DO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS COMPROMETERIA SIGNIFICATIVAMENTE A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS, OCASIONANDO PREJUÍZOS À POPULAÇÃO E À CONTINUIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, O QUE TORNA A CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA, CONTÍNUA E ESTRATÉGICA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 65.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0136

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 (INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021), JUNTO A SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2027, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL CONSTITUI INSTRUMENTO ESSENCIAL DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PREVISTO NO ART. 12, INCISO VII, E NO ART. 18, §1º, DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETIVO PLANEJAR, CONSOLIDAR E RACIONALIZAR AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ALINHANDO-AS ÀS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA ADMINISTRAÇÃO, À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E ÀS REAIS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS. A ELABORAÇÃO DO PCA EXIGE CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, DOMÍNIO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMPREENSÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE PLANEJAMENTO, BEM COMO A CAPACIDADE DE INTEGRAR INFORMAÇÕES ORIUNDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, GARANTINDO COERÊNCIA ENTRE O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, O PLANO PLURIANUAL (PPA), A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA). RESSALTE-SE QUE O MUNICÍPIO DE ITATIRA ENCONTRA-SE EM PROCESSO DE APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, BUSCANDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, ESPECIALMENTE NO TOCANTE À PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, MITIGAÇÃO DE RISCOS, AUMENTO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA. NESSE CONTEXTO, A SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO NÃO DISPÕE, EM SEU QUADRO FUNCIONAL, DE EQUIPE TÉCNICA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E EXPERTISE ESPECÍFICA PARA A ELABORAÇÃO COMPLETA, SISTEMATIZADA E NORMATIVA DO PCA, O QUE TORNA IMPRESCINDÍVEL O APOIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERMITIRÁ A ELABORAÇÃO DE UM PCA TÉCNICAMENTE CONSISTENTE, CONTEMPLANDO LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS, CLASSIFICAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES, ESTIMATIVAS DE VALORES, CRONOGRAMAS, ANÁLISE DE RISCOS E CONFORMIDADE LEGAL, ALÉM DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA PARA A CORRETA IMPLEMENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE. ADEMAIS, A ELABORAÇÃO ADEQUADA DO PCA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A REDUÇÃO DE CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS, MELHOR GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS CERTAMES, MAIOR PREVISIBILIDADE DAS DESPESAS E ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, PLANEJAMENTO, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA, QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.250,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/04/2026

Secretaria da Juventude(SDJ)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
3	138.462,80	Nova contratação: 1 Renovação: 2	Custeio: 3 Investimentos: 0

Funcionamento da Secretaria da Juventude

DFD-2025.12.19-0009	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM/S10 E ETANOL, CONFORME A NECESSIDADE) MOSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA. A FROTA MUNICIPAL É UTILIZADA DIARIAMENTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, TAIS COMO: ATENDIMENTO À SAÚDE (TRANSPORTE DE PACIENTES, AMBULÂNCIAS E APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE), EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR), LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, BEM COMO NO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS. A AUSÊNCIA DO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS COMPROMETERIA SIGNIFICATIVAMENTE A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS, OCASIONANDO PREJUÍZOS À POPULAÇÃO E À CONTINUIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, O QUE TORNA A CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA, CONTÍNUA E ESTRATÉGICA PARA A ADMINISTRAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 65.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0028	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA E/OU COM MOTORISTA (CONFORME A NECESSIDADE), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA, ENTRE OUTRAS. A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MOSTRA-SE NECESSÁRIA E VANTAJOSA, TENDO EM VISTA A DEMANDA CONTÍNUA POR DESLOCAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: TRANSPORTE DE SERVIDORES, VISITAS TÉCNICAS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, TRANSPORTE DE MATERIAIS, APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS, ALÉM DE AÇÕES EMERGENCIAIS. RESSALTA-SE QUE A FROTA PRÓPRIA MUNICIPAL É INSUFICIENTE E, EM MUITOS CASOS, ENCONTRA-SE COM ELEVADO CUSTO DE MANUTENÇÃO, ALÉM DE LIMITAÇÕES RELACIONADAS À IDADE DOS VEÍCULOS, DESGASTE NATURAL E INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA POR MANUTENÇÕES CORRETIVAS. A AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS, POR SUA VEZ, IMPLICARIA EM ALTO INVESTIMENTO INICIAL, CUSTOS PERMANENTES COM MANUTENÇÃO, SEGUROS, IMPOSTOS, DEPRECIAÇÃO E GESTÃO DE FROTA, O QUE SE REVELA MENOS ECONÔMICO NO CURTO E MÉDIO PRAZO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 44.662,80 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0138	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE INTERESSE DA GESTÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE. A SECRETARIA DE JUVENTUDE DESENVOLVE AÇÕES VOLTADAS À FORMULAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS À JUVENTUDE, PROMOVENDO INICIATIVAS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR, CULTURA, ESPORTE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSÃO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ. PARA O ADEQUADO DESEMPENHO DESSAS ATRIBUIÇÕES, FAZ-SE INDISPENSÁVEL A EXISTÊNCIA DE UM ESPAÇO FÍSICO APROPRIADO, QUE POSSIBILITE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO JOVEM, A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, OFICINAS, CAPACITAÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. RESSALTA-SE QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE, NO MOMENTO, DE IMÓVEL PRÓPRIO QUE ATENDA DE FORMA SATISFATÓRIA ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA, SEJA EM RAZÃO DE LIMITAÇÕES ESTRUTURAIS, INADEQUAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO OU INDISPONIBILIDADE DE ESPAÇOS COMPATÍVEIS COM AS DEMANDAS DO SERVIÇO. DESSA FORMA, A LOCAÇÃO APRESENTA-SE COMO A ALTERNATIVA MAIS VIÁVEL E EFICIENTE, GARANTINDO A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO JOVEM.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 28.800,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

Sec. do Trab., Desenv. Econ. e Empreende(SDTDEE)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
3	133.662,80	Nova contratação: 1 Renovação: 2	Custeio: 3 Investimentos: 0

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

DFD-2025.12.19-0013	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM/S10 E ETANOL, CONFORME A NECESSIDADE) MOSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA. A FROTA MUNICIPAL É UTILIZADA DIARIAMENTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, TAIS COMO: ATENDIMENTO À SAÚDE (TRANSPORTE DE PACIENTES, AMBULÂNCIAS E APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE), EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR), LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, BEM COMO NO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS. A AUSÊNCIA DO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS COMPROMETERIA SIGNIFICATIVAMENTE A PRESTAÇÃO DESSSES SERVIÇOS, OCASIONANDO PREJUÍZOS À POPULAÇÃO E À CONTINUIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, O QUE TORNA A CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA, CONTÍNUA E ESTRATÉGICA PARA A ADMINISTRAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 65.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0031	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA E/OU COM MOTORISTA (CONFORME A NECESSIDADE), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA, ENTRE OUTRAS. A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MOSTRA-SE NECESSÁRIA E VANTAJOSA, TENDO EM VISTA A DEMANDA CONTÍNUA POR DESLOCAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: TRANSPORTE DE SERVIDORES, VISITAS TÉCNICAS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, TRANSPORTE DE MATERIAIS, APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS, ALÉM DE AÇÕES EMERGENCIAIS. RESSALTA-SE QUE A FROTA PRÓPRIA MUNICIPAL É INSUFICIENTE E, EM MUITOS CASOS, ENCONTRA-SE COM ELEVADO CUSTO DE MANUTENÇÃO, ALÉM DE LIMITAÇÕES RELACIONADAS À IDADE DOS VEÍCULOS, DESGASTE NATURAL E INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA POR MANUTENÇÕES CORRETIVAS. A AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS, POR SUA VEZ, IMPLICARIA EM ALTO INVESTIMENTO INICIAL, CUSTOS PERMANENTES COM MANUTENÇÃO, SEGUROS, IMPOSTOS, DEPRECIAÇÃO E GESTÃO DE FROTA, O QUE SE REVELA MENOS ECONÔMICO NO CURTO E MÉDIO PRAZO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 44.662,80 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0139	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE INTERESSE DA GESTÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE INTERESSE DA GESTÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. A SECRETARIA DESEMPENHA PAPEL ESTRATÉGICO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DO EMPREGO, DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL E DO ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO, DEMANDANDO ESPAÇO FÍSICO COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DESTINADOS À POPULAÇÃO ITATIRENSE. RESSALTA-SE QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE IMÓVEL PRÓPRIO QUE ATENDA, DE FORMA IMEDIATA E SATISFATÓRIA, ÀS NECESSIDADES ESTRUTURAIS, OPERACIONAIS E DE LOCALIZAÇÃO EXIGIDAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA. ASSIM, A LOCAÇÃO APRESENTA-SE COMO A ALTERNATIVA MAIS VIÁVEL, ECONÔMICA E EFICIENTE, EVITANDO GASTOS ELEVADOS COM AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE IMÓVEL PÚBLICO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

Secretaria de Turismo e Meio Ambiente(SDTMA)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
4	1.254.662,80	Nova contratação: 3 Renovação: 1	Custeio: 4 Investimentos: 0

Secretaria de Turismo e Meio Ambiente

DFD-2025.12.19-0011	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA		
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM/S10 E ETANOL, CONFORME A NECESSIDADE) MOSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA.A FROTA MUNICIPAL É UTILIZADA DIARIAMENTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, TAIS COMO: ATENDIMENTO À SAÚDE (TRANSPORTE DE PACIENTES, AMBULÂNCIAS E APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE), EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR), LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, BEM COMO NO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.A AUSÊNCIA DO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS COMPROMETERIA SIGNIFICATIVAMENTE A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS, OCASIONANDO PREJUÍZOS À POPULAÇÃO E À CONTINUIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, O QUE TORNA A CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA, CONTÍNUA E ESTRATÉGICA PARA A ADMINISTRAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 65.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0030	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA E/OU COM MOTORISTA (CONFORME A NECESSIDADE), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA, ENTRE OUTRAS. A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MOSTRA-SE NECESSÁRIA E VANTAJOSA, TENDO EM VISTA A DEMANDA CONTÍNUA POR DESLOCAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: TRANSPORTE DE SERVIDORES, VISITAS TÉCNICAS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, TRANSPORTE DE MATERIAIS, APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS, ALÉM DE AÇÕES EMERGENCIAIS. RESSALTA-SE QUE A FROTA PRÓPRIA MUNICIPAL É INSUFICIENTE E, EM MUITOS CASOS, ENCONTRA-SE COM ELEVADO CUSTO DE MANUTENÇÃO, ALÉM DE LIMITAÇÕES RELACIONADAS À IDADE DOS VEÍCULOS, DESGASTE NATURAL E INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA POR MANUTENÇÕES CORRETIVAS. A AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS, POR SUA VEZ, IMPLICARIA EM ALTO INVESTIMENTO INICIAL, CUSTOS PERMANENTES COM MANUTENÇÃO, SEGUROS, IMPOSTOS, DEPRECIAÇÃO E GESTÃO DE FROTA, O QUE SE REVELA MENOS ECONÔMICO NO CURTO E MÉDIO PRAZO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 44.662,80 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0128	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL E/OU REGIONAL EM ALUSÃO AO ITAJUNINO DE 2026. MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL E/OU REGIONAL, A SER APRESENTADO DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO ITAJUNINO 2026, EVENTO TRADICIONAL PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE. O ITAJUNINO CONSTITUI-SE COMO UMA DAS MAIS IMPORTANTES MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, INTEGRANDO O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS, COM RECONHECIDA RELEVÂNCIA CULTURAL, SOCIAL E ECONÔMICA. O EVENTO TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL VALORIZAR A CULTURA NORDESTINA, PROMOVER O LAZER DA POPULAÇÃO, FORTALECER AS TRADIÇÕES JUNINAS E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO LOCAL POR MEIO DO ESTÍMULO AO COMÉRCIO, TURISMO, GERAÇÃO DE RENDA E OPORTUNIDADES DE TRABALHO TEMPORÁRIO. A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL E/OU REGIONAL MOSTRA-SE IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR A ATRATIVIDADE DO EVENTO, AMPLIANDO O ALCANCE DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL, ATRAINDO VISITANTES DE MUNICÍPIOS VIZINHOS E ASSEGURANDO MAIOR PARTICIPAÇÃO POPULAR. RESSALTA-SE QUE ARTISTAS DE RECONHECIDA NOTORIEDADE POSSUEM APELO JUNTO AO PÚBLICO, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA O SUCESSO DO EVENTO E PARA O FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO. DO PONTO DE VISTA DO INTERESSE PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO ATENDE AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL, UMA VEZ QUE EVENTOS DESSA NATUREZA PROPORCIONAM MOMENTOS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LAZER E ENTRETENIMENTO À POPULAÇÃO, ALÉM DE IMPULSIONAR A ECONOMIA LOCAL, BENEFICIANDO SETORES COMO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E COMÉRCIO EM GERAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 895.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/04/2026

DFD-2025.12.19-0129	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL E/OU REGIONAL EM ALUSÃO AO ENCERRAMENTO DOS FESTEJOS DE MENINO DEUS EM DEZEMBRO DE 2026. MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, COM ARTISTA DE RENOME NACIONAL E/OU REGIONAL, EM ALUSÃO AO ENCERRAMENTO DOS FESTEJOS DE MENINO DEUS, A SEREM REALIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE. OS FESTEJOS DE MENINO DEUS CONSTITUEM-SE EM UM DOS MAIS RELEVANTES EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL E RELIGIOSO DO MUNICÍPIO, REPRESENTANDO TRADIÇÃO HISTÓRICA, MANIFESTAÇÃO DE FÉ POPULAR E IMPORTANTE INSTRUMENTO DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. O ENCERRAMENTO DA FESTIVIDADE É UM MOMENTO SIMBÓLICO, QUE REÚNE GRANDE NÚMERO DE MUNICÍPIOS, VISITANTES E DEVOTOS, FORTALECENDO OS LAÇOS COMUNITÁRIOS E PROMOVENDO INTEGRAÇÃO SOCIAL. A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ATRAÇÃO DE RECONHECIDA NOTORIEDADE JUSTIFICA-SE PELA CAPACIDADE DE ATRAIR PÚBLICO EXPRESSIVO, ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR E ELEVAR O PADRÃO CULTURAL DO EVENTO, GARANTINDO MAIOR ALCANCE E VISIBILIDADE À FESTIVIDADE. ALÉM DO CARÁTER CULTURAL E RELIGIOSO, O EVENTO POSSUI RELEVANTE IMPACTO ECONÔMICO E TURÍSTICO, FOMENTANDO O COMÉRCIO LOCAL, O SETOR DE SERVIÇOS, A GERAÇÃO DE RENDA TEMPORÁRIA E A MOVIMENTAÇÃO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/10/2026

Secretaria de Esportes(SDE)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
4	539.200,00	Nova contratação: 1 Renovação: 3	Custeio: 4 Investimentos: 0

Secretaria de Esporte

DFD-2025.12.19-0010	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA		
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM/S10 E ETANOL, CONFORME A NECESSIDADE) MOSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA.A FROTA MUNICIPAL É UTILIZADA DIARIAMENTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, TAIS COMO: ATENDIMENTO À SAÚDE (TRANSPORTE DE PACIENTES, AMBULÂNCIAS E APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE), EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR), LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, BEM COMO NO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.A AUSÊNCIA DO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS COMPROMETERIA SIGNIFICATIVAMENTE A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS, OCASIONANDO PREJUÍZOS À POPULAÇÃO E À CONTINUIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, O QUE TORNA A CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA, CONTÍNUA E ESTRATÉGICA PARA A ADMINISTRAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 115.700,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0029	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA E/OU COM MOTORISTA (CONFORME A NECESSIDADE), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA, ENTRE OUTRAS. A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MOSTRA-SE NECESSÁRIA E VANTAJOSA, TENDO EM VISTA A DEMANDA CONTÍNUA POR DESLOCAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: TRANSPORTE DE SERVIDORES, VISITAS TÉCNICAS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, TRANSPORTE DE MATERIAIS, APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS, ALÉM DE AÇÕES EMERGENCIAIS. RESSALTA-SE QUE A FROTA PRÓPRIA MUNICIPAL É INSUFICIENTE E, EM MUITOS CASOS, ENCONTRA-SE COM ELEVADO CUSTO DE MANUTENÇÃO, ALÉM DE LIMITAÇÕES RELACIONADAS À IDADE DOS VEÍCULOS, DESGASTE NATURAL E INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA POR MANUTENÇÕES CORRETIVAS. A AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS, POR SUA VEZ, IMPLICARIA EM ALTO INVESTIMENTO INICIAL, CUSTOS PERMANENTES COM MANUTENÇÃO, SEGUROS, IMPOSTOS, DEPRECIAÇÃO E GESTÃO DE FROTA, O QUE SE REVELA MENOS ECONÔMICO NO CURTO E MÉDIO PRAZO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 215.378,40 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0130	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADA À MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, NO ÂMBITO DE SUAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS. O ESPORTE É RECONHECIDO COMO INSTRUMENTO ESSENCIAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INCLUSÃO SOCIAL, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA, CONTRIBUINDO SIGNIFICATIVAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, ESPECIALMENTE DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS. NESSE CONTEXTO, COMPETE AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL FOMENTAR PRÁTICAS ESPORTIVAS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES, CAMPEONATOS, TORNEIOS E ATIVIDADES RECREATIVAS EM ÂMBITO LOCAL. A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS MOSTRA-SE IMPRESCINDÍVEL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE E O BOM FUNCIONAMENTO DOS EVENTOS ESPORTIVOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO A REPOSIÇÃO DE ITENS DESGASTADOS PELO USO CONTÍNUO, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE. A INEXISTÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DESSES MATERIAIS COMPROMETE DIRETAMENTE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS, PODENDO ACARRETAR PREJUÍZOS À POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA. RESSALTA-SE QUE OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS ATENDERÃO ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS PRATICADAS NO MUNICÍPIO, OBSERVANDO CRITÉRIOS DE QUALIDADE, DURABILIDADE E ECONOMICIDADE, EM CONFORMIDADE COM O INTERESSE PÚBLICO E COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, PLANEJAMENTO E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, PREVISTOS NA LEI Nº 14.133/2021.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 188.121,60 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0178	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER. A SECRETARIA DE ESPORTE DESEMPENHA PAPEL ESSENCIAL NA FORMULAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO DO ESPORTE, DO LAZER E DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE POR MEIO DO INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA, APOIO A EVENTOS, PROJETOS SOCIAIS, PROGRAMAS DE INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO. PARA TANTO, FAZ-SE INDISPENSÁVEL A EXISTÊNCIA DE UMA SEDE ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA, FUNCIONAL E DE FÁCIL ACESSO À POPULAÇÃO. RESSALTA-SE QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE, NO MOMENTO, DE IMÓVEL PRÓPRIO QUE ATENDA PLENAMENTE ÀS NECESSIDADES FÍSICAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA, SEJA QUANTO À LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA, ESPAÇO ADEQUADO, ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA OU INFRAESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA AO BOM FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO. DIANTE DISSO, A LOCAÇÃO DE IMÓVEL MOSTRA-SE A ALTERNATIVA MAIS VIÁVEL, ECONÔMICA E IMEDIATA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

Secretaria da Assistencia Social(SDAS)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
20	2.598.700,00	Nova contratação: 8 Renovação: 12	Custeio: 19 Investimentos: 1

Func.da Secre Mun. de Assistência Social

DFD-2025.12.19-0006	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA		
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM/S10 E ETANOL, CONFORME A NECESSIDADE) MOSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA. A FROTA MUNICIPAL É UTILIZADA DIARIAMENTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, TAIS COMO: ATENDIMENTO À SAÚDE (TRANSPORTE DE PACIENTES, AMBULÂNCIAS E APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE), EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR), LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, BEM COMO NO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS. A AUSÊNCIA DO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS COMPROMETERIA SIGNIFICATIVAMENTE A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS, OCASIONANDO PREJUÍZOS À POPULAÇÃO E À CONTINUIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, O QUE TORNA A CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA, CONTÍNUA E ESTRATÉGICA PARA A ADMINISTRAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 320.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0016	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: O GLP É INSUMO ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS COZINHAS E COPAS EXISTENTES EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO UTILIZADO NO PREPARO DE REFEIÇÕES E ALIMENTOS DESTINADOS A SERVIDORES, USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, BEM COMO EM AÇÕES INSTITUCIONAIS, PROGRAMAS SOCIAIS E EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. SUA INDISPONIBILIDADE COMPROMETERIA A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, AFETANDO DIRETAMENTE A ROTINA ADMINISTRATIVA E O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. A ÁGUA ADICIONADA DE SAIS É NECESSÁRIA PARA GARANTIR O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSUMO HUMANO, ESPECIALMENTE EM LOCAIS ONDE NÃO HÁ ACESSO IMEDIATO À REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO OU ONDE A QUALIDADE DA ÁGUA DISPONÍVEL NÃO ATENDE PLENAMENTE ÀS NECESSIDADES DE CONSUMO DIÁRIO. O FORNECIMENTO REGULAR DESSE INSUMO CONTRIBUI PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, DO BEM-ESTAR E DA PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ALÉM DE ASSEGURAR CONDIÇÕES DIGNAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO QUE FREQUENTA AS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS. A AQUISIÇÃO DESSES ITENS CARACTERIZA-SE COMO DESPESA DE NATUREZA CONTINUADA, INDISPENSÁVEL À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO, OBSERVANDO-SE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E INTERESSE PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 14.133/2021. ADMINISTRAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0027	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA E/OU COM MOTORISTA (CONFORME A NECESSIDADE), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA, ENTRE OUTRAS. A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MOSTRA-SE NECESSÁRIA E VANTAJOSA, TENDO EM VISTA A DEMANDA CONTÍNUA POR DESLOCAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: TRANSPORTE DE SERVIDORES, VISITAS TÉCNICAS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, TRANSPORTE DE MATERIAIS, APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS, ALÉM DE AÇÕES EMERGENCIAIS. RESSALTA-SE QUE A FROTA PRÓPRIA MUNICIPAL É INSUFICIENTE E, EM MUITOS CASOS, ENCONTRA-SE COM ELEVADO CUSTO DE MANUTENÇÃO, ALÉM DE LIMITAÇÕES RELACIONADAS À IDADE DOS VEÍCULOS, DESGASTE NATURAL E INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA POR MANUTENÇÕES CORRETIVAS. A AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS, POR SUA VEZ, IMPLICARIA EM ALTO INVESTIMENTO INICIAL, CUSTOS PERMANENTES COM MANUTENÇÃO, SEGUROS, IMPOSTOS, DEPRECIAÇÃO E GESTÃO DE FROTA, O QUE SE REVELA MENOS ECONÔMICO NO CURTO E MÉDIO PRAZO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 215.378,40 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0079	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISICAO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR DESTINADOS AOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. A FROTA MUNICIPAL É AMPLAMENTE UTILIZADA NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESSENCIAIS E CONTÍNUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TAIS COMO TRANSPORTE DE PACIENTES, DESLOCAMENTO DE EQUIPES TÉCNICAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA, APOIO ÀS AÇÕES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS, AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. EM RAZÃO DO USO DIÁRIO E INTENSO DOS VEÍCULOS, OS COMPONENTES DE RODAGEM SOFREM DESGASTE NATURAL, EXIGINDO SUBSTITUIÇÃO PERIÓDICA PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, ESPECIALMENTE POR MEIO DA SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR EM CONDIÇÕES INADEQUADAS, É INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR A SEGURANÇA DOS SERVIDORES E USUÁRIOS, A CONFIABILIDADE DA FROTA, A REDUÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES, BEM COMO A PREVENÇÃO DE DANOS MECÂNICOS MAIS GRAVES, QUE PODERIAM RESULTAR EM CUSTOS AINDA MAIORES PARA O ERÁRIO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 221.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0080	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISICOES DE PECAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A FROTA MUNICIPAL É ESSENCIAL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONTÍNUOS E INDISPENSÁVEIS, TAIS COMO TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO URBANA, APOIO ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DESSES VEÍCULOS É CONDIÇÃO IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR SEGURANÇA, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS MOSTRA-SE NECESSÁRIA EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL DECORRENTE DO USO CONTÍNUO DOS VEÍCULOS, BEM COMO DA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES PARA EVITAR FALHAS MECÂNICAS, PARALISAÇÕES INESPERADAS E RISCOS À INTEGRIDADE DE SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 67.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0081	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTNADOS A KIT SEMANA SANTA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS RECONHECIMENTO CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITATIRA.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINA-SE À COMPOSIÇÃO DE KITS DA SEMANA SANTA, A SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE ÀS FAMÍLIAS RECONHECIDAMENTE CARENTES DO MUNICÍPIO DE ITATIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A SEMANA SANTA É UM PERÍODO DE GRANDE RELEVÂNCIA CULTURAL, SOCIAL E RELIGIOSA, ESPECIALMENTE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, QUE MUITAS VEZES NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES FINANCEIRAS SUFICIENTES PARA GARANTIR UMA ALIMENTAÇÃO DIGNA E ADEQUADA NESSE PERÍODO. NESSE CONTEXTO, A DISTRIBUIÇÃO DOS KITS ALIMENTARES REPRESENTA UMA AÇÃO ESSENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PROMOVENDO A DIGNIDADE HUMANA, A SEGURANÇA ALIMENTAR E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS COMUNITÁRIOS. A INICIATIVA ESTÁ ALINHADA ÀS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E AOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), QUE VISAM ASSEGURAR O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E A PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 180.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/03/2026

DFD-2025.12.19-0084	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARO DE COMPUTADORES, REDES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ITATIRA JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, POR MEIO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, REDES, SERVIDORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SÃO ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, TAIS COMO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, SISTEMAS ADMINISTRATIVOS, CONTROLE DE DADOS, COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. A INDISPONIBILIDADE DESSES RECURSOS COMPROMETE DIRETAMENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OCASIONANDO ATRASOS, RETRABALHO E PREJUÍZOS À EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA É NECESSÁRIA PARA REDUZIR FALHAS, PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS, EVITAR PARALISAÇÕES INESPERADAS E GARANTIR MELHOR DESEMPENHO DOS SISTEMAS, ENQUANTO A MANUTENÇÃO CORRETIVA É INDISPENSÁVEL PARA O REPARO IMEDIATO DE DEFEITOS, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DANIFICADOS E RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. RESSALTA-SE QUE A ADMINISTRAÇÃO NÃO DISPÕE DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM NÚMERO SUFICIENTE, TAMPOUCO DE ESTRUTURA ADEQUADA PARA ATENDER, DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE, A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TORNANDO-SE MAIS VANTAJOSA E ECONÔMICA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE POSSUA CONHECIMENTO TÉCNICO, FERRAMENTAL APROPRIADO E CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES. A CONTRATAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ASSEGURA MAIOR AGILIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EVITANDO A INTERRUPÇÃO PROLONGADA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E REDUZINDO CUSTOS DECORRENTES DA NECESSIDADE DE MÚLTIPLAS CONTRATAÇÕES. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA POR ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO, GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS, PROMOVER A ECONOMICIDADE, A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS PREVISTOS NO ART. 5º DA LEI Nº 14.133/2021. VALOR ESTIMADO: R\$ 146.400,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0085	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR CONECTIVIDADE CONTÍNUA, ESTÁVEL E DE ALTA VELOCIDADE ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. O ACESSO À INTERNET TORNOU-SE FERRAMENTA ESSENCIAL E INDISPENSÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO UTILIZADO PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS OFICIAIS, COMO PLATAFORMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA, EDUCACIONAL E DE SAÚDE, ALÉM DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, ENVIO E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS, UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM NUVEM, REALIZAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIAS, ATENDIMENTO ELETRÔNICO AO CIDADÃO E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO. VALOR ESTIMADO: R\$ 70.800,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0086	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE INICIATIVA PÚBLICA, PROGRAMAS, PROJETOS, ATOS OFICIAIS, SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS EDUCACIONAIS USANDO COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DOS SERVIÇOS MÍDIA ONLINE, BLOG, TV ONLINE GRAVAÇÃO ELETRÔNICA DE VÍDEOS TAPES, DIVULGAÇÃO EM SPOTS DE RÁDIO JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, VOLTADO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE INICIATIVA PÚBLICA, PROGRAMAS, PROJETOS, ATOS OFICIAIS, SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS EDUCACIONAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE. A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL CONSTITUI INSTRUMENTO ESSENCIAL PARA ASSEGURAR OS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA, PREVISTOS NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PERMITINDO QUE A POPULAÇÃO TENHA AMPLO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, ESPECIALMENTE AQUELAS VOLTADAS À ÁREA SOCIAL, QUE ATENDEM PÚBLICOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. AS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMANDAM DIVULGAÇÃO CLARA, CONTÍNUA E ACESSÍVEL, DE FORMA A GARANTIR O CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO SOBRE SEUS DIREITOS, BENEFÍCIOS, SERVIÇOS OFERTADOS, CRITÉRIOS DE ACESSO E PRAZOS, BEM COMO ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E O CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 127.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026
DFD-2025.12.19-0087	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAR JUNTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITATIRA
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAR JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CORRETA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM AS NORMAS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO. A COMPLEXIDADE E A CONSTANTE ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, ESPECIALMENTE AQUELAS EMANADAS DA LEI Nº 4.320/1964, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), DO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (MCASP) E DAS EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA, NEM SEMPRE DISPONÍVEIS NO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 156.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0088	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E PROGRAMAS, FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, BEM COMO PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DE PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES A CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, MOSTRA-SE NECESSÁRIA E IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR A ADEQUADA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS RECEBIDOS POR MEIO DESSAS PARCERIAS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LIDA COM UM NÚMERO CRESCENTE DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, OS QUAIS EXIGEM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, DOMÍNIO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE CADA ÓRGÃO CONCEDENTE E DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS OFICIAIS, COMO PLATAFORMA BRASIL, SICONV, SIGPC, SIMEC, ENTRE OUTROS. TAIS EXIGÊNCIAS DEMANDAM ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO, RIGOR TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO CONSTANTE, O QUE NEM SEMPRE É POSSÍVEL SER PLENAMENTE ATENDIDO PELO QUADRO PRÓPRIO DE SERVIDORES, EM RAZÃO DA LIMITAÇÃO DE PESSOAL E DA COMPLEXIDADE DAS DEMANDAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 58.800,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0089	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, VISANDO ASSEGURAR A REGULARIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONFORMIDADE LEGAL DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ESPECIALMENTE DIANTE DAS EXIGÊNCIAS TRAZIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMATIVOS APLICÁVEIS. A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXECUTA POLÍTICAS PÚBLICAS ESSENCIAIS, VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, OPERACIONALIZANDO PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, MUITOS DELES FINANCIADOS COM RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, O QUE IMPÕE RIGOROSO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS, TÉCNICAS E DE CONTROLE EXTERNO. NESSE CONTEXTO, OBSERVA-SE QUE A ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DEMANDA CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, CONSTANTE ATUALIZAÇÃO NORMATIVA, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEXOS (ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, TERMOS DE REFERÊNCIA, MAPAS DE RISCO, EDITAIS, PARECERES TÉCNICOS, ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL, ENTRE OUTROS), ALÉM DE ORIENTAÇÃO SEGURA AOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS. RESSALTA-SE QUE O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA NÃO DISPÕE, DE FORMA PERMANENTE, DE PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E EXPERIÊNCIA APROFUNDADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, O QUE PODE COMPROMETER A CORRETA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, GERAR RISCOS DE FALHAS FORMAIS, ATRASOS NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E EVENTUAIS APONTAMENTOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026

DFD-2025.12.19-0090	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNETICO PARA IMPLATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITATIRA
	JUSTIFICATIVA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITATIRA DETÉM EXPRESSIVO VOLUME DE DOCUMENTOS FÍSICOS REFERENTES A PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, PRONTUÁRIOS, CADASTROS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS REGISTROS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DE SUAS COMPETÊNCIAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS. A MANUTENÇÃO DESSES DOCUMENTOS EXCLUSIVAMENTE EM MEIO FÍSICO ACARRETA DIFICULDADES NA ORGANIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES, ALÉM DE DEMANDAR ESPAÇO FÍSICO ELEVADO E AUMENTAR O RISCO DE EXTRAVIO, DETERIORAÇÃO E PERDA DE DADOS SENSÍVEIS, ESPECIALMENTE AQUELES QUE ENVOLVEM INFORMAÇÕES PESSOAIS DE USUÁRIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DIANTE DESSE CENÁRIO, TORNA-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, AGILIDADE E SEGURANÇA NA GESTÃO DOCUMENTAL DA SECRETARIA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 101.600,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026

DFD-2025.12.19-0091	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E SERVIÇOS DE BUFFET, DESTINADOS A EVENTOS INSTITUCIONAIS, REUNIÕES ADMINISTRATIVAS, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, CONFERÊNCIAS, CAMPANHAS, AÇÕES INTERSETORIAIS E DEMAIS ATIVIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO. A DISPONIBILIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS É ESSENCIAL PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACOLHIMENTO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DOS EVENTOS E ATIVIDADES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTRIBUINDO PARA A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, BEM COMO PARA O ADEQUADO ATENDIMENTO A SERVIDORES, AUTORIDADES, CONVIDADOS E À POPULAÇÃO EM GERAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 156.800,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0092	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CASA DE APOIO, MANTIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A GESTÃO DA CASA DE APOIO MANTIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EQUIPAMENTO PÚBLICO DESTINADO AO ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE MUNICÍPIES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ESPECIALMENTE AQUELES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO, ACOMPANHAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO OU OUTRAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DEVIDAMENTE COMPROVADAS. A CASA DE APOIO EXERCE PAPEL ESSENCIAL NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO ACOLHIMENTO DIGNO, SEGURO E HUMANIZADO ÀS PESSOAS E FAMÍLIAS QUE, POR MOTIVOS DE SAÚDE, SOCIAIS OU ECONÔMICOS, PRECISAM PERMANECER TEMPORARIAMENTE FORA DE SUAS RESIDÊNCIAS. A ADEQUADA GESTÃO DESSE EQUIPAMENTO EXIGE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CONTROLE DE ROTINAS, GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, LOGÍSTICA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, MANUTENÇÃO PREDIAL E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS USUÁRIOS, ATIVIDADES QUE DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO E EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO DA CASA DE APOIO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, PREVISTOS NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO AOS OBJETIVOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS E DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 99.750,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0093	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, VISANDO ASSEGURAR A REGULARIDADE, EFICIÊNCIA, LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS NO ÂMBITO DA REFERIDA SECRETARIA. A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRA DIVERSOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESSENCIAIS, TAIS COMO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LOCAÇÕES, SERVIÇOS CONTINUADOS, ENTRE OUTROS. A CORRETA GESTÃO DESSES CONTRATOS EXIGE CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATUALIZAÇÃO CONSTANTE DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, BEM COMO DOMÍNIO DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EXECUÇÃO CONTRATUAL. ATUALMENTE, O QUADRO TÉCNICO DA SECRETARIA NÃO DISPÕE DE PROFISSIONAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E FORMAÇÃO ESPECÍFICA SUFICIENTE PARA ATENDER, DE FORMA CONTÍNUA E SEGURA, A TODAS AS DEMANDAS RELACIONADAS À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, O QUE PODE COMPROMETER O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, A CORRETA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E A ADEQUADA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026

DFD-2025.12.19-0094	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO)		
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE APERFEIÇOAMENTO, FORTALECIMENTO E REGULARIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPECIALMENTE DIANTE DA CRESCENTE COMPLEXIDADE DAS NORMAS LEGAIS, OPERACIONAIS E DE CONTROLE APLICÁVEIS À POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATUA NA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESSENCIAIS, COMO A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALÉM DA OBSERVÂNCIA ÀS NORMATIVAS EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.12.19-0095	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MATERIAL DE ESCRITÓRIO, COZINHA E INFORMÁTICA), DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, COZINHA E INFORMÁTICA, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, BEM COMO A ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS OFERTADOS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EXECUTADA POR MEIO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, EXIGE ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA, EQUIPAMENTOS FUNCIONAIS E RECURSOS MATERIAIS COMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, TAIS COMO CRAS, CREAS, SEDE ADMINISTRATIVA E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FMAS. OS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO SÃO INDISPENSÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, REGISTROS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL E EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS, GARANTINDO EFICIÊNCIA, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA. OS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA SÃO ESSENCIAIS PARA O PREPARO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EM AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, OFICINAS, ATIVIDADES COLETIVAS E ATENDIMENTOS QUE ENVOLVEM USUÁRIOS DOS SERVIÇOS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, SEGURANÇA ALIMENTAR E DIGNIDADE NO ATENDIMENTO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 151.671,60	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/06/2026

DFD-2025.12.19-0096

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO, A SEGURANÇA, A DURABILIDADE E A EFICIÊNCIA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A FROTA MUNICIPAL É INDISPENSÁVEL PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ESSENCIAIS DAS SECRETARIAS, TAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE ESCOLAR, FISCALIZAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E DEMAIS AÇÕES INSTITUCIONAIS. A INDISPONIBILIDADE OU FUNCIONAMENTO INADEQUADO DOS VEÍCULOS COMPROMETE DIRETAMENTE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, PODENDO GERAR PREJUÍZOS À POPULAÇÃO E AO INTERESSE PÚBLICO. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA TEM COMO OBJETIVO REDUZIR FALHAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS, EVITAR DESGASTES PREMATUROS DOS COMPONENTES, PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS E MINIMIZAR CUSTOS COM REPAROS EMERGENCIAIS. JÁ A MANUTENÇÃO CORRETIVA É NECESSÁRIA PARA RESTABELECER AS CONDIÇÕES NORMAIS DE FUNCIONAMENTO DA FROTA, GARANTINDO SEGURANÇA AOS SERVIDORES, USUÁRIOS E TERCEIROS, ALÉM DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE TRÂNSITO E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. RESSALTA-SE QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE ESTRUTURA PRÓPRIA, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS ADEQUADOS OU FERRAMENTAS ESPECÍFICAS SUFICIENTES PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL E CONTÍNUA DOS SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS EXIGIDOS PELA FROTA, TORNANDO IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE HABILITADA, QUE POSSUA CAPACIDADE TÉCNICA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE FORMA EFICIENTE E TEMPESTIVA. A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ATENDE AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, PREVISTOS NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI Nº 14.133/2021, GARANTINDO MELHOR GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, REDUÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS E MAIOR CONFIABILIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE MOSTRA-SE NECESSÁRIA, ADEQUADA E INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0097	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ATENDER DE FORMA CONTÍNUA E ADEQUADA ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, GARANTINDO O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. OS MATERIAIS DE EXPEDIENTE SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A EXECUÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS, TAIS COMO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, REGISTROS, ARQUIVAMENTO, CONTROLE INTERNO, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DEMAIS ATIVIDADES ESSENCIAIS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS. DA MESMA FORMA, OS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE SÃO FUNDAMENTAIS PARA ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE, O BEM-ESTAR E A SEGURANÇA DOS SERVIDORES, COLABORADORES E MUNICÍPIOS QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS PÚBLICOS, ALÉM DE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. RESSALTA-SE QUE A AUSÊNCIA DESSES MATERIAIS COMPROMETERIA SIGNIFICATIVAMENTE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, OCASIONANDO PREJUÍZOS À EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, À ORGANIZAÇÃO INTERNA E À QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO PROPOSTA MOSTRA-SE NECESSÁRIA, OPORTUNA E DE INTERESSE PÚBLICO, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 305.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

Fundo Municipal para os Diretos do Idoso(FMPODDI)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
1	9.600,00	Nova contratação: 0 Renovação: 1	Custeio: 1 Investimentos: 0

Manut. e Func. do Fundo Municipal do Idoso

DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE ITATIRA/CE

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI) DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PESSOA IDOSA, EM CONSONÂNCIA COM O ESTATUTO DO IDOSO (LEI FEDERAL Nº 10.741/2003) E COM A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO CONSTITUI ESPAÇO ESTRATÉGICO PARA A PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL, PROPORCIONANDO AOS IDOSOS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, CULTURAIS, RECREATIVAS E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NÃO DISPÕE, NO MOMENTO, DE IMÓVEL PRÓPRIO QUE ATENDA DE FORMA ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO, SEJA QUANTO À LOCALIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE, ESTRUTURA FÍSICA, DIMENSÕES COMPATÍVEIS E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DO CENTRO E PARA O ATENDIMENTO DIGNO E HUMANIZADO DO PÚBLICO IDOSO. DIANTE DESSE CENÁRIO, A LOCAÇÃO DE IMÓVEL APRESENTA-SE COMO A ALTERNATIVA MAIS VIÁVEL, ECONÔMICA E EFICIENTE, POSSIBILITANDO A INSTALAÇÃO IMEDIATA DO SERVIÇO, SEM A NECESSIDADE DE ELEVADOS INVESTIMENTOS EM CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO, O QUE DEMANDARIA TEMPO PROLONGADO E CUSTOS SIGNIFICATIVOS AOS COFRES PÚBLICOS. O IMÓVEL A SER LOCADO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E LEGAIS, ESPECIALMENTE QUANTO À ACESSIBILIDADE, VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SALUBRIDADE E LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA, FACILITANDO O ACESSO DOS USUÁRIOS E ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS. DESSA FORMA, A LOCAÇÃO DO IMÓVEL JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, GARANTINDO AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE UM ESPAÇO ADEQUADO PARA CONVIVÊNCIA, INTEGRAÇÃO SOCIAL E EXERCÍCIO DA CIDADANIA, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E INTERESSE PÚBLICO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.600,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

Fundo Municipal de Cultura(FMDC)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
6	3.521.400,00	Nova contratação: 3 Renovação: 3	Custeio: 4 Investimentos: 2

Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, EDUCATIVOS, ESPORTIVOS E COMEMORATIVOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE, BEM COMO POR SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL REALIZA, AO LONGO DO EXERCÍCIO, INÚMEROS EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO, TAIS COMO INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES OFICIAIS, CAMPANHAS EDUCATIVAS, EVENTOS CULTURAIS, DATAS COMEMORATIVAS, ENCONTROS TÉCNICOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, AÇÕES SOCIAIS E ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, OS QUAIS DEMANDAM PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ADEQUADOS PARA SUA CORRETA EXECUÇÃO. A EXECUÇÃO DESSES EVENTOS ENVOLVE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, A EXEMPLO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APOIO LOGÍSTICO, ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS, CONTROLE OPERACIONAL, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL, ALÉM DO ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE. TAIS ATIVIDADES EXIGEM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO, EXPERIÊNCIA COMPROVADA E ESTRUTURA OPERACIONAL ADEQUADA, NÃO DISPONÍVEIS DE FORMA PERMANENTE NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO. RESSALTE-SE QUE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MOSTRA-SE A SOLUÇÃO MAIS EFICIENTE E ECONÔMICA, UMA VEZ QUE EVITA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALTO CUSTO, CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÃO DE OBRA OU A SOBRECARGA DAS EQUIPES ADMINISTRATIVAS, ASSEGURANDO MAIOR QUALIDADE, PADRONIZAÇÃO E SEGURANÇA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PÚBLICOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 760.400,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0135

Manutenção das Atividades da Banda de Musica do Municipo

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA EQUIPAR A BIBLIOTECA, MUSEU E BANDA DE MÚSICA I E II DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE ITATIRA/CE

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL, MUSEU MUNICIPAL E BANDA DE MÚSICA I E II, UNIDADES VINCULADAS AO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, VISANDO AO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E PATRIMONIAIS. A BIBLIOTECA MUNICIPAL EXERCE PAPEL ESSENCIAL NA PROMOÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO, INCENTIVO À LEITURA, APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DA POPULAÇÃO. CONTUDO, VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE SEU ACERVO ESTRUTURAL, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO E PRESERVAÇÃO DOS MATERIAIS DISPONÍVEIS. NO QUE SE REFERE AO MUSEU MUNICIPAL, A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MOSTRA-SE IMPRESCINDÍVEL PARA A ADEQUADA CONSERVAÇÃO, EXPOSIÇÃO E SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO. A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA CONTRIBUI PARA A VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA LOCAL, FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO E VISITANTES AOS BENS CULTURAIS PRESERVADOS. QUANTO À BANDA DE MÚSICA I E II, ESTAS REPRESENTAM IMPORTANTE INSTRUMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL, INCLUSÃO SOCIAL E INCENTIVO À PRÁTICA MUSICAL, ESPECIALMENTE ENTRE CRIANÇAS E JOVENS. A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES É NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ENSINO, ENSAIOS E APRESENTAÇÕES, BEM COMO PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES MUSICAIS, EVITANDO PREJUÍZOS DECORRENTES DA INSUFICIÊNCIA, DESGASTE OU OBSOLESCÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS ATUALMENTE DISPONÍVEIS. RESSALTA-SE QUE OS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POSSUEM CARÁTER PERMANENTE, APRESENTANDO DURABILIDADE E VIDA ÚTIL PROLONGADA, CONFIGURANDO INVESTIMENTO PÚBLICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS CONTÍNUOS À COLETIVIDADE. A MEDIDA CONTRIBUIRÁ DIRETAMENTE PARA O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS CULTURAIS OFERTADOS, AMPLIANDO O ALCANCE DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E PROMOVENDO O ACESSO DEMOCRÁTICO AOS BENS CULTURAIS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/03/2026

DFD-2025.12.19-0131

DFD-2025.12.19-0132	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS DESTINADOS À BANDA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE, VINCULADA ÀS AÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO, VISANDO À PROMOÇÃO DA CULTURA, DA CIDADANIA E DA INCLUSÃO SOCIAL. A BANDA MUNICIPAL DESEMPENHA PAPEL RELEVANTE NA VALORIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES CULTURAIS LOCAIS, PARTICIPANDO DE EVENTOS CÍVICOS, RELIGIOSOS, CULTURAIS E INSTITUCIONAIS, ALÉM DE ATUAR COMO IMPORTANTE INSTRUMENTO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DA POPULAÇÃO ITATIRENSE. ATUALMENTE, VERIFICA-SE QUE PARTE SIGNIFICATIVA DOS INSTRUMENTOS DISPONÍVEIS ENCONTRA-SE EM ESTADO DE DESGASTE NATURAL DECORRENTE DO USO CONTÍNUO E DO TEMPO DE UTILIZAÇÃO, APRESENTANDO LIMITAÇÕES TÉCNICAS QUE COMPROMETEM A QUALIDADE SONORA, A EXECUÇÃO MUSICAL E A SEGURANÇA DOS INTEGRANTES DA BANDA. ADEMAIS, A QUANTIDADE EXISTENTE MOSTRA-SE INSUFICIENTE PARA ATENDER À DEMANDA ATUAL DE PARTICIPANTES, DIFICULTANDO A AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E A INCLUSÃO DE NOVOS ALUNOS NO PROJETO. A AQUISIÇÃO DE NOVOS INSTRUMENTOS MÚSICAIS PERMITIRÁ A RECOMPOSIÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DO ACERVO DA BANDA MUNICIPAL, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO, ENSAIO E APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A EXPANSÃO DAS AÇÕES CULTURAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO. TAL INICIATIVA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, ALINHANDO-SE AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO ACESSO À CULTURA E DA VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS. RESSALTE-SE QUE O INVESTIMENTO EM INSTRUMENTOS MÚSICAIS CONFIGURA DESPESA DE INTERESSE PÚBLICO, UMA VEZ QUE PROMOVE BENEFÍCIOS COLETIVOS, ESTIMULA A FORMAÇÃO CULTURAL, PREVINE A VULNERABILIDADE SOCIAL DE JOVENS E ADOLESCENTES E REFORÇA A IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/06/2026

Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

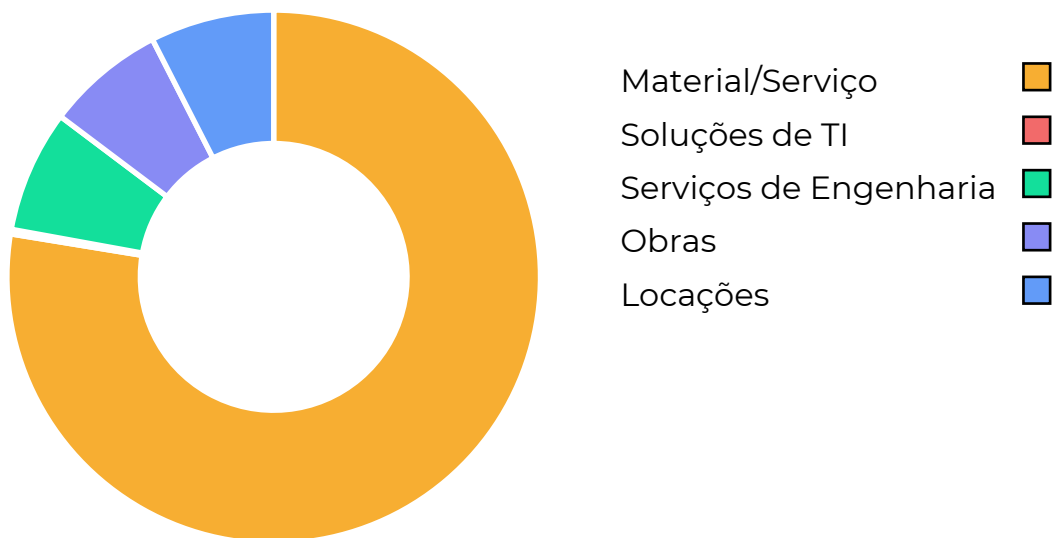
DFD-2025.12.19-0133	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO MUSEU DE ITATIRA/CE		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL DE ITATIRA/CE, EQUIPAMENTO CULTURAL DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO, VOLTADO À PRESERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO. O MUSEU MUNICIPAL CONSTITUI-SE EM ESPAÇO ESSENCIAL PARA A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, REUNINDO ACERVOS, DOCUMENTOS, OBJETOS, REGISTROS E MANIFESTAÇÕES QUE REPRESENTAM A IDENTIDADE DO POVO ITATIRENSE, ALÉM DE DESEMPENHAR PAPEL EDUCATIVO, TURÍSTICO E CULTURAL JUNTO À COMUNIDADE LOCAL, ESTUDANTES, PESQUISADORES E VISITANTES. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NÃO DISPÕE, NO MOMENTO, DE IMÓVEL PRÓPRIO QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES TÉCNICAS, ESTRUTURAIS E DE LOCALIZAÇÃO ADEQUADAS PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO REFERIDO MUSEU, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À SEGURANÇA DO ACERVO, ACESSIBILIDADE, ESPAÇO FÍSICO COMPATÍVEL E INSERÇÃO EM ÁREA DE FÁCIL ACESSO À POPULAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0134	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA BANDA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA BANDA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE, EQUIPAMENTO CULTURAL DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO, RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DA CULTURA, DA EDUCAÇÃO MUSICAL E DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. A BANDA MUNICIPAL DESEMPENHA PAPEL ESSENCIAL NA VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL, PARTICIPANDO DE EVENTOS CÍVICOS, FESTIVIDADES TRADICIONAIS, AÇÕES EDUCATIVAS E PROJETOS SOCIOCULTURAIS, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO MUSICAL DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS. PARA O ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, FAZ-SE IMPRESCINDÍVEL A DISPONIBILIDADE DE UM ESPAÇO FÍSICO PRÓPRIO, ADEQUADO E PERMANENTE. ATUALMENTE, O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE IMÓVEL PÚBLICO QUE ATENDA, DE FORMA SATISFATÓRIA, ÀS NECESSIDADES ESTRUTURAIS EXIGIDAS PARA O FUNCIONAMENTO DA BANDA MUNICIPAL, TAIS COMO: SALAS PARA ENSAIOS, ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÁREA ADMINISTRATIVA, CONDIÇÕES ACÚSTICAS MÍNIMAS, SEGURANÇA PATRIMONIAL E ACESSIBILIDADE AOS INTEGRANTES. DESSA FORMA, A LOCAÇÃO DE IMÓVEL MOSTRA-SE A ALTERNATIVA MAIS VIÁVEL, ECONÔMICA E IMEDIATA PARA SUPRIR A DEMANDA EXISTENTE, EVITANDO A INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. RESSALTA-SE QUE A CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO, NESTE MOMENTO, DEMANDARIA ELEVADO INVESTIMENTO FINANCEIRO E MAIOR LAPSO TEMPORAL, O QUE NÃO ATENDE À URGÊNCIA DA NECESSIDADE APRESENTADA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.12.19-0153	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS ARTISTICOS (BANDAS MUSICAIS E GRUPO MUSICAL) PARA APRESENTACOES EM FESTEJOS DIVERSOS NO MUNICIPIO DE ITATIRA/CE
	JUSTIFICATIVA: OS FESTEJOS E EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE CONSTITUEM INSTRUMENTOS RELEVANTES DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL, FORTALECIMENTO DAS TRADIÇÕES POPULARES, INCENTIVO AO LAZER DA POPULAÇÃO E PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL. A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS É ESSENCIAL PARA GARANTIR A QUALIDADE, A ATRATIVIDADE E O SUCESSO DOS EVENTOS, PROPORCIONANDO À POPULAÇÃO ACESSO À CULTURA, ENTRETENIMENTO E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO À CULTURA E AO LAZER. ALÉM DISSO, TAIS EVENTOS CONTRIBUEM SIGNIFICATIVAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL, ESTIMULANDO O COMÉRCIO, O TURISMO E A GERAÇÃO DE RENDA TEMPORÁRIA PARA DIVERSOS SETORES DA ECONOMIA MUNICIPAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.650.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/02/2026

RESUMO DO PLANO

TIPO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
Material/Serviço	77,578%	77.908.425,05
Soluções de TI	0,279%	280.380,00
Serviços de Engenharia	7,410%	7.441.691,20
Obras	7,219%	7.250.000,00
Locações	7,513%	7.545.082,60



DETALHAMENTO DO PLANO

U.G.	TIPO	DESCRIÇÃO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
FMAS	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,39	390.000,00
FMAS	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,41	410.000,00
FNDEB	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,90	900.000,00
FNDEB	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,88	881.000,00
FNDEB	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2,49	2.500.000,00
FNDEB	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5,17	5.194.884,00
FNDEB	MATERIAL	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	6,69	6.715.000,00
FNDEB	MATERIAL	EQUIPAM	1,36	1.370.751,68
SOTSP	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,89	890.000,00
SOTSP	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,16	160.000,00
SOTSP	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,77	770.000,00
SOTSP	MATERIAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	2,31	2.323.486,64
SOTSP	MATERIAL	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	6,98	7.010.000,00
SARH	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,16	160.000,00
SARH	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,14	140.000,00
SARH	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,10	97.000,00
SARH	MATERIAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,35	350.158,80
SARH	MATERIAL	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1,25	1.251.691,20
SGP	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,06	65.000,00
SJ	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,06	65.000,00
SJ	MATERIAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,04	44.662,80
STDEE	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,06	65.000,00
STDEE	MATERIAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,04	44.662,80
STMA	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,06	65.000,00
STMA	MATERIAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,04	44.662,80

SE	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,12	115.700,00
SE	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,19	188.121,60
SE	MATERIAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,21	215.378,40
GP	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,13	128.345,00
GP	MATERIAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,19	192.264,84
SAF	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,13	128.345,00
SAF	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,43	430.000,00
SAF	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,03	30.000,00
SAF	MATERIAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,04	44.662,80
SAS	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,32	320.000,00
SAS	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,18	180.000,00
SAS	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,30	305.000,00
SAS	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,30	306.000,00
SAS	MATERIAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,21	215.378,40
SAS	MATERIAL	EQUIPAM	0,15	151.671,60
FMC	MATERIAL	EQUIPAM	0,03	35.000,00
FMC	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,06	60.000,00
FME	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,25	255.000,00
FME	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	15,93	16.000.000,00
FME	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,50	500.000,00
FME	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,25	247.500,00
FME	MATERIAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1,44	1.449.364,32
FMS	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2,69	2.700.000,00
FMS	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2,05	2.062.941,55
FMS	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,15	1.150.000,00
FMS	MATERIAL	MATERIAL HOSPITALAR	2,99	3.000.000,00
FMS	MATERIAL	MEDICAMENTOS	3,98	4.000.000,00
FMS	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1,29	1.297.000,00

FMS	MATERIAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	2,49	2.500.000,00
FMS	MATERIAL	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2,42	2.430.000,00
FMS	MATERIAL	EQUIPAM	0,40	400.000,00
FMS	MATERIAL	VEÍCULOS DIVERSOS	0,30	300.000,00
FNDEB	SERVIÇO	ASSESS	0,18	180.000,00
FNDEB	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1,87	1.880.400,00
FNDEB	SERVIÇO	TRANSPORTE ESCOLAR - PJ	5,97	6.000.000,00
FMIP	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1,84	1.850.000,00
SOTSP	SERVIÇO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3,64	3.655.950,48
SOTSP	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0,50	504.000,00
SARH	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0,90	903.500,00
SGP	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0,04	36.250,00
SJ	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,03	28.800,00
STDEE	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,02	24.000,00
STMA	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1,14	1.145.000,00
SE	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,02	20.000,00
GP	SERVIÇO	ASSESS	0,04	45.000,00
GP	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0,65	656.809,69
SAF	SERVIÇO	ASSESS	0,24	240.000,00
SAF	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,02	24.000,00
SAF	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1,08	1.084.090,45
SAF	SERVIÇO	DIGITALIZAÇÃO	0,14	144.800,00
SAF	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,07	67.580,00
SAS	SERVIÇO	ASSESS	0,22	216.000,00
SAS	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0,80	803.050,00
SAS	SERVIÇO	DIGITALIZAÇÃO	0,10	101.600,00
FMpDI	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,01	9.600,00
FMC	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,02	16.000,00
FMC	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3,40	3.410.400,00
FME	SERVIÇO	ASSESS	0,17	170.600,00
FME	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,07	66.800,00
FME	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1,08	1.085.500,00

FME	SERVIÇO	DIGITALIZAÇÃO	0,13	127.200,00
FME	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,06	61.000,00
FMS	SERVIÇO	ASSESS	0,29	294.400,00
FMS	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,02	18.000,00
FMS	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1,75	1.757.814,00
FMS	SERVIÇO	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,40	400.000,00
FMS	SERVIÇO	DIGITALIZAÇÃO	0,13	127.200,00
FMS	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,02	24.600,00